



# Diário Oficial

## ESTADO DE SANTA CATARINA

XCI

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2025

NÚMERO 22605

### SUMÁRIO

<b>GOVERNO DO ESTADO</b>	<b>1</b>
<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	<b>4</b>
<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b>	<b>4</b>
Procuradoria-Geral do Estado.....	4
<b>SECRETARIAS DE ESTADO</b>	<b>4</b>
Administração.....	4
Agricultura e Pecuária.....	5
Educação.....	5
Fazenda.....	6
Indústria, Comércio e Serviço.....	6
Infraestrutura e Mobilidade.....	6
Justiça e Reintegração Social.....	8
Meio Ambiente e da Economia Verde.....	9
Saúde.....	9
Segurança Pública.....	13
Polícia Militar.....	13
Polícia Civil.....	14
Polícia Científica.....	15
Turismo.....	15
<b>AUTARQUIAS ESTADUAIS</b>	<b>16</b>
IMA – Instituto do Meio Ambiente.....	16
IPREV – Instituto de Previdência.....	16
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito.....	17
<b>FUNDAÇÕES ESTADUAIS</b>	<b>19</b>
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes.....	19
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina.....	20
<b>ECONOMIAS MISTAS</b>	<b>20</b>
CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina.....	20
EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina.....	20
SCPAR – Porto de Imbituba.....	23
SCPAR – Porto de São Francisco do Sul S.A.....	23
<b>CONCURSOS</b>	<b>23</b>
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>25</b>
Secretarias de Estado.....	25
Autarquias Estaduais.....	26
Fundações Estaduais.....	26
Economias Mistas.....	27
<b>CONTRATOS E ADITIVOS</b>	<b>29</b>
Gabinete do Governador.....	29
Secretarias de Estado.....	29

Autarquias Estaduais.....	36
Fundações Estaduais.....	36
Economias Mistas.....	36
<b>PREFEITURAS MUNICIPAIS</b>	<b>37</b>
Arroio Trinta.....	37
Balneário Piçarras.....	37
Bom Jardim da Serra.....	37
Braço do Norte.....	37
Celso Ramos.....	37
Corupá.....	37
Descanso.....	38
Dionísio Cerqueira.....	38
Içara.....	38
Imbuia.....	38
Ipuaçú.....	38
Irineópolis.....	38
Itaiópolis.....	38
Lages.....	39
Lauro Muller.....	39
Massaranduba.....	39
Novo Horizonte.....	39
Ouro.....	39
Ouro Verde.....	39
Pomerode.....	39
Porto União.....	39
Praia Grande.....	41
Rio das Antas.....	41
Rio do Campo.....	41
João do Itaperiú.....	41
São Miguel da Boa Vista.....	41
Schroeder.....	41
Treviso.....	41
Tubarão.....	42

<b>PUBLICAÇÕES DIVERSAS</b>	<b>42</b>
-----------------------------	-----------

### GOVERNO DO ESTADO

#### LEI Nº 19.469, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza a doação de imóvel no Município de São Francisco do Sul.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar ao Município de São Francisco do Sul o imóvel com área de 7.000,00 m<sup>2</sup> (sete mil metros quadrados), com benfeitoria não averbada, matriculado sob o nº 48.172 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco do Sul e cadastrado sob o nº 00911 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

Parágrafo único. Caberá ao Município promover e executar as ações necessárias à titularização da propriedade, bem como à averbação da benfeitoria existente no imóvel.

Art. 2º A doação de que trata esta Lei tem por finalidade e encargo a execução de atividades educacionais por parte do Município.

Art. 3º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I – deixar de utilizar o imóvel;

II – desviar a finalidade da doação, deixando de cumprir o encargo de que trata o art. 2º desta Lei no prazo de 4 (quatro) anos, contados a partir da data de publicação desta Lei; ou

III – hipotecar, alienar, alugar, ceder de forma gratuita ou onerosa, total ou parcialmente, o imóvel.

Parágrafo único. As disposições previstas neste artigo deverão constar da escritura pública de doação do imóvel, sob pena de nulidade do ato.

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º A edificação de benfeitorias não outorgará ao donatário o direito de retenção no caso de reversão do imóvel.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do donatário, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionados.

Art. 7º O Estado será representado no ato de doação pelo Secretário de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de setembro de 2025.

**JORGINHO MELLO**  
Clarikennedy Nunes  
Vânio Boing

**LEI Nº 19.470, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025**

Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Tijucas.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e ceder de forma não remunerada ao Município de Tijucas o uso do imóvel com área de 280,00 m² (duzentos e oitenta metros quadrados), com benfeitoria não averbada, matriculado sob o nº 50.632 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas e cadastrado sob o nº 00251 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

Parágrafo único. O prazo da cessão de uso de que trata esta Lei é de 20 (vinte) anos, a contar da data de publicação desta Lei.

Art. 2º A cessão de uso de que trata esta Lei tem por finalidade e encargo a instalação de uma capela mortuária por parte do Município.

Art. 3º O cessionário, sob pena de rescisão antecipada, não poderá:

I – transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com a cessão de uso de que trata esta Lei;

II – oferecer o imóvel como garantia de obrigação;

III – desviar a finalidade da cessão de uso, deixando de cumprir o encargo de que trata o art. 2º desta Lei; ou

IV – executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 4º O Estado retomará a posse do imóvel nos casos em que:

I – ocorrer uma das hipóteses previstas no art. 3º desta Lei;

II – findarem as razões que justificaram a cessão de uso;

III – findar o prazo concedido para a cessão de uso;

IV – necessitar do imóvel para uso próprio;

V – houver desistência por parte do cessionário; ou

VI – houver descumprimento do disposto no art. 5º desta Lei.

Parágrafo único. Ficam incorporadas ao patrimônio do Estado todas as benfeitorias realizadas no imóvel pelo cessionário, sem que ele tenha direito a indenização, caso ocorra qualquer uma das situações constantes deste artigo.

Art. 5º Serão de responsabilidade do cessionário os custos, as obras e os riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem

como quaisquer outras despesas decorrentes da cessão de uso, observado o disposto no parágrafo único do art. 4º desta Lei.

Parágrafo único. Fica o cessionário obrigado a encaminhar à SEA, no prazo de 90 (noventa) dias após a publicação do termo de cessão de uso de que trata o art. 7º desta Lei, levantamento planimétrico georreferenciado da área territorial do imóvel.

Art. 6º Enquanto durar a cessão de uso, o cessionário defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pelo cedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 7º Após a publicação desta Lei, cedente e cessionário firmarão termo de cessão de uso para estabelecer os seus direitos e as suas obrigações.

Art. 8º O Estado será representado no ato da cessão de uso pelo Secretário de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de setembro de 2025.

**JORGINHO MELLO**

Clarikennedy Nunes

Vânio Boing

Cod. Mat.: 1118101

**LEI Nº 19.471, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025**

Altera a Lei nº 18.337, de 2022, que “Dispõe sobre o Programa Time da Defesa, de ação interdisciplinar, com o objetivo de prevenir e refutar qualquer tipo de violência escolar e doméstica, abuso sexual e o uso de drogas nas escolas estaduais da rede pública e adota outras providências”, com o fim de prever aulas de autodefesa feminina.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 18.337, de 6 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

§ 1º Para a consecução dos objetivos do Programa, poderão ser convidados conferencistas ou palestrantes, que prestarão serviços de explanação, nas quais serão refutadas a violência escolar e doméstica, o abuso sexual e a utilização de drogas, da seguinte forma:

I – as conferências ou palestras serão realizadas de modo gratuito, na modalidade de trabalho voluntário para os conferencistas ou palestrantes, sem qualquer ônus para o Estado e/ou escolas; e

II – as palestras e conferências serão abertas também à participação das famílias dos alunos.

§ 2º Para a consecução dos objetivos do Programa, poderão ser ministradas, sob a coordenação de professor de Educação Física, aulas de autodefesa feminina, envolvendo técnicas de artes marciais.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de setembro de 2025.

**JORGINHO MELLO**  
Clarikennedy Nunes  
Luciane Bisognin Ceretta  
Flávio Rogério Pereira Graff

Cod. Mat.: 1118103

**LEI Nº 19.472, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025**

Institui a Semana Estadual de Conscientização sobre a Segurança Digital nas Escolas Estaduais de Santa Catarina.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado de Santa Catarina, a Semana Estadual de Conscientização sobre a Segurança Digital, no nível da educação fundamental e do ensino médio, a ser lembrada, anualmente, na primeira semana do mês de outubro.

Parágrafo único. A coordenação da Semana Estadual de Conscientização sobre a Segurança Digital ficará a cargo da Secretaria de Estado da Educação, para a programação do evento, atendidos os objetivos propostos no art. 2º desta Lei.

Art. 2º A Semana Estadual de Conscientização sobre a Segurança Digital tem por objetivos promover:

I – o exame minucioso, pelos estudantes, do impacto da tecnologia nas atividades cotidianas;

II – o aprendizado do conceito de cidadania, estimulando nos estudantes a criticidade no trato das relações sociais nos ambientes digitais;

III – a conscientização sobre os riscos presentes nos ambientes digitais, como abuso sexual virtual, *cyberbullying*, vazamentos de dados pessoais, ação de cibercriminosos e outras ameaças;

IV – a conscientização sobre os riscos à saúde física e psicológica decorrentes do uso das tecnologias digitais;

V – a conscientização sobre os cuidados que se deve ter com equipamentos eletrônicos e programas de computadores, de forma a evitar a perda de dados sensíveis e o acesso não autorizado aos seus dados pessoais.

Art. 3º Na semana reservada à Conscientização sobre a Segurança Digital, tanto quanto possível, deverá ser buscada a interdisciplinaridade nas aulas ministradas, tendo como pano de fundo a discussão dos temas recomendados pela coordenação, atendendo aos objetivos propostos no art. 2º desta Lei.

Art. 4º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de setembro de 2025.

**JORGINHO MELLO**  
Clarikennedy Nunes  
Luciane Bisognin Ceretta

ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

“ANEXO ÚNICO

**Governo do Estado de Santa Catarina**

Governador  
**Jorginho Mello**

Vice-Governadora  
**Marilisa Boehm**

Secretário de Estado da Administração  
**Vânio Boing**

Diretor do Arquivo Público  
**Rodrigo Fernando Beirão**

Gerente do Diário Oficial  
**Arlene Natália Cordeiro**

**Secretaria de Estado da Administração****Diretoria do Arquivo Público**

Centro Administrativo  
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600  
Saco Grande II | CEP: 88.032-000  
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

**SEA**  
(48) 3665-1400  
www.sea.sc.gov.br

**DOE**  
(48) 3665-6277  
(48) 3665-6269  
diariooficial@sea.sc.gov.br  
www.doe.sea.sc.gov.br

CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

OUTUBRO

SEMANAS	LEI ORIGINAL Nº
Primeira semana Semana Estadual de Conscientização sobre a Segurança Digital Com os objetivos de promover: - o exame minucioso, pelos estudantes, do impacto da tecnologia nas atividades cotidianas; - o aprendizado do conceito de cibercidadania, estimulando nos estudantes a criticidade no trato das relações sociais nos ambientes digitais; - a conscientização sobre os riscos presentes nos ambientes digitais, como abuso sexual virtual, <i>cyberbullying</i> , vazamentos de dados pessoais, ação de ciberdelinquentes e outras ameaças; - a conscientização sobre os riscos à saúde física e psicológica decorrentes do uso das tecnologias digitais; - a conscientização sobre os cuidados que se deve ter com equipamentos eletrônicos e programas de computadores, de forma a evitar a perda de dados sensíveis e o acesso não autorizado aos seus dados pessoais.	

" (NR)

Cod. Mat.: 1118104

LEI Nº 19.473, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Declara a Capoeira integrante do Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina e altera o Anexo I da Lei nº 17.565, de 2018, que "Consolida as Leis que dispõem sobre o Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a Capoeira integrante do Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 17.565, de 6 de agosto de 2018, passa a vigorar com a alteração constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de setembro de 2025.

**JORGINHO MELLO**  
Clarikennedy Nunes

ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo I da Lei nº 17.565, de 6 de agosto de 2018)

"ANEXO I  
DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Patrimônio Cultural	Lei Original
Capoeira	

" (NR)

Cod. Mat.: 1118106

LEI Nº 19.474, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Institui o Dia da Família do Movimento Apaeano e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que "Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado", para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Santa Catarina, o Dia da Família do Movimento Apaeano, a ser celebrado, anualmente, no dia 15 de maio.

Art. 2º São objetivos do Dia da Família do Movimento Apaeano:

I – reconhecer e valorizar o protagonismo das famílias no movimento apaeano, mediante a implementação de ações que favoreçam a compreensão ampliada de seu papel e de sua relevância no contexto desse movimento;

II – promover a reflexão sobre a importância da família no desenvolvimento e no bem-estar das pessoas com deficiência;

III – fortalecer os laços entre as famílias, as unidades da Apae e a sociedade;

IV – incentivar ações de conscientização e de mobilização social em prol dos direitos das pessoas com deficiência e suas famílias.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, poderá promover atividades educativas, culturais e de conscientização, em alusão à data, em parceria com as unidades da Apae e outras organizações da sociedade civil.

Art. 4º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de setembro de 2025.

**JORGINHO MELLO**  
Clarikennedy Nunes  
Adeliana Dal Pont  
Luciane Bisognin Ceretta

ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

"ANEXO ÚNICO  
CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MAIO

DIAS	LEI ORIGINAL Nº
15	Dia da Família do Movimento Apaeano

" (NR)

Cod. Mat.: 1118107

LEI Nº 19.475, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Declara de utilidade pública o Instituto Casa Nobre (ICN), de Palhoça, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Instituto Casa Nobre (ICN), com sede no Município de Palhoça.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de setembro de 2025.

**JORGINHO MELLO**  
Clarikennedy Nunes

ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
	PALHOÇA	LEIS
.....		
	Instituto Casa Nobre (ICN)	
.....		

" (NR)

Cod. Mat.: 1118108

LEI Nº 19.476, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Declara de utilidade pública a Associação Lageana de Apoio aos Crônicos Renais (ALACRE), de Lages, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Lageana de Apoio aos Crônicos Renais (ALACRE), com sede no Município de Lages.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de setembro de 2025.

**JORGINHO MELLO**  
Clarikennedy Nunes

ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
	LAGES	LEIS
.....		
	Associação Lageana de Apoio aos Crônicos Renais (ALACRE)	
.....		

" (NR)

Cod. Mat.: 1118109

## LEI Nº 19.477, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadão Catarinense a Rubens Renato Angelotti.

## O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Catarinense a Rubens Renato Angelotti.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 16.721, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de setembro de 2025.

**JORGINHO MELLO**  
Clarikennedy Nunes

ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 16.721, de 8 de outubro de 2015)

“ANEXO ÚNICO

TÍTULO DE CIDADÃO CATARINENSE	LEI ORIGINÁRIA Nº
.....	.....
Rubens Renato Angelotti	
.....	.....

” (NR)

Cod. Mat.: 1118110

## LEI Nº 19.478, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadã Catarinense a Rejane Gambin.

## O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Catarinense a Rejane Gambin.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 16.721, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de setembro de 2025.

**JORGINHO MELLO**  
Clarikennedy Nunes

ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 16.721, de 8 de outubro de 2015)

“ANEXO ÚNICO

TÍTULO DE CIDADÃO CATARINENSE	LEI ORIGINÁRIA Nº
.....	.....
Rejane Gambin	
.....	.....

” (NR)

Cod. Mat.: 1118111

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO nº 2001/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com base na decisão judicial exarada nos autos nº 5027314-16.2025.8.24.0000, e conforme o processo SED 101972/2025, resolve **EXONERAR**, NIKOLAS DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 0724181-0-03, do cargo de ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS – ORIENTADOR EDUCACIONAL, da Secretaria de Estado da Educação (SED), nomeado nos termos do Edital nº 1739/2024.

**JORGINHO MELLO**  
Governador do Estado

**VÂNIO BOING**  
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1117732

ATO nº 2140/2025

**NOMEAR POR CONCURSO**, de acordo com os arts. 9º e 10 da Lei nº 6.745/85 e conforme Edital de Homologação do Resultado Final do 10º Concurso Público para Ingresso na Carreira de Procurador do Estado referente ao Edital nº 1/2022, publicado em 06/09/2024, e conforme processos PGE 5212/2025, PGE 5231/2025 e PGE 5267/2025, os candidatos abaixo relacionados para exercer o cargo de Procurador do Estado - Classe Inicial, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina:

Inscrição	Nome candidato(a)	Classificação
322002158	Samira Hachem Franco Costa	24º
322001575	Phelipe Monteiro Mastra Fontoura	25º
322006646	Vitória Regina Muller Santos	26º

**JORGINHO MELLO**  
Governador do Estado

**VÂNIO BOING**  
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1118129

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

ATO nº 2135 / 2025

**COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, da SES, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SES 199622/2025, VALDIR ANICETO PEREIRA JUNIOR, mat. nº 0633661-2-02, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II, lotado na FAPESC, com ônus para órgão de destino, até 31.12.2025.

**JORGINHO MELLO**  
Governador do Estado

**VÂNIO BOING**  
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1118139

ATO nº 2134 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SAS 3656/2025, de acordo com a Lei nº 16.945/2016, resolve **DESIGNAR** a pessoa abaixo relacionada, para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM/SC, para o biênio 2025-2027:

\* Instituto de Estudos de Gênero - IEG/UFSC  
Suplente: MARINA DUTRA SONCINI, em substituição a Isis Garcia.

ATO nº 2136 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SAS 3614/2025, de acordo com a Lei nº 16.945/2016, resolve **DESIGNAR** a pessoa abaixo relacionada, para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM/SC, para o biênio 2025-2027:

\* Procuradoria-Geral do Estado - PGE  
Suplente: CAMILA ARDIGO DA COSTA, mat. 0953274-9-03, em substituição a Carolina Martins Bunn.

ATO nº 2139 / 2025

**NOMEAR**, de acordo com a Lei nº 16.865/2016 e conforme processo SAS 4703/2024, a pessoa abaixo relacionada, para compor o Conselho Estadual da Juventude - CONJUVE/SC, para o biênio 2025-2027:

\* Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC  
Titular: MARILANE MACHADO DE AZEVEDO MAIA, mat. 0375704-8-02.

**JORGINHO MELLO**  
Governador do Estado

**VÂNIO BOING**  
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1118231

## GABINETE DO GOVERNADOR

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG – Pós-Graduação”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a LEGALE conforme Decreto Estadual nº 1.271, de 06.05.2021. **Estagiário (a): JULIANA MEURER E MEURER**, CPF: \*\*\*.548.70\*.\*; TC 047/2025; **Início: 15/09/2025**; Valor: R\$ 2.400,00; Lotação: **GEREH**.  
Cod. Mat.: 1117605

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNIVALI conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário (a): ANNA E MORAES PAZ**, CPF: \*\*\*.606.58\*.\*; TC 102/2025; **Início: 04/09/2025**; Valor: R\$ 1.340,00; Lotação: **REGIONAL DE ITAJAÍ/SC**.  
Cod. Mat.: 1117606

## SECRETARIAS DE ESTADO

## ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 1222/2025

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 647/2024, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o Art. 1º, inciso II, e art. 4º § 1º da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a HENRICO BRAS DA SILVA, CPF XXX.470.XXX-XX, residente no Município de GRAVATAL, representado(a) por ANNE DOS SANTOS BRAS, conforme os autos do processo SEA 00018746/2025.

**LONITA CATARINA AIOLFI**  
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Cod. Mat.: 1117925

PORTARIA nº 1223/2025

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 647/2024, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a JULIA VITORIA FIORINI, CPF XXX.676.XXX-06, residente no Município de BARRA VELHA, representado(a) por Viviane Santos Silveira, conforme os autos do processo SEA 00013680/2025.

**LONITA CATARINA AIOLFI**  
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Cod. Mat.: 1117928

PORTARIA nº 1224/2025

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 647/2024, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a MIGUEL MEDEIROS RODRIGUES, CPF XXX16841XXX, residente no Município de JOINVILLE, representado(a) por SUELEN MEDEIROS, conforme os autos do processo SEA 19231/2025.

**LONITA CATARINA AIOLFI**  
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Cod. Mat.: 1117929

PORTARIA nº 1225/2025

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no Art. 18, do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o Art. 1º, inciso II, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a ANTHONY ALBERTO DA SILVA DOS SANTOS, CPF XXX.029.XXX-23, residente no Município de BRAÇO DO NORTE, representado(a) por Marcos Pereira dos Santos, conforme os autos do processo SEA 00016118/2025.

**LONITA CATARINA AIOLFI**  
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Cod. Mat.: 1117932

PORTARIA nº 1226/2025

**A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 647/2024, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a LORENZO MAFRA, CPF XXX06644XXX, residente no Município de SÃO JOÃO BATISTA, representado(a) por Adriana Alves de Paula, conforme os autos do processo SEA 16106/2025.

**LONITA CATARINA AIOLFI**

**Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

Cod. Mat.: 1117979

## AGRICULTURA E PECUÁRIA

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO. Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (SAR), CNPJ 82.951.336/0001-02, e COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO RURAL SEARA - CREDISEARA, CNPJ 00.204.963/0001-07. **Objeto:** estabelecer as premissas operacionais mútuas para viabilizar a implementação do Programa de Garantia da Renda Agrícola em Santa Catarina – **Programa Safra Garantida SC. Vigência:** 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura. **Assinatura** em 06/03/2025, por Carlos Alberto Chiodini, pela SAR, e Ademilso Auziliero, pela CREDISEARA. **Processo SAR 383/2025.**

Cod. Mat.: 1117695

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO. Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (SAR), CNPJ 82.951.336/0001-02, e COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL - SICOOB CENTRAL SC/RS, CNPJ 80.160.260/0001-63. **Objeto:** estabelecer as premissas operacionais mútuas para viabilizar a implementação do Programa de Garantia da Renda Agrícola em Santa Catarina – **Programa Safra Garantida SC. Vigência:** 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura. **Assinatura** em 22/04/2025, por Carlos Alberto Chiodini, pela SAR, e Olavo Lazarotto, pela SICOOB CENTRAL SC/RS. **Processo SAR 440/2025.**

Cod. Mat.: 1117696

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO. Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (SAR), CNPJ 82.951.336/0001-02, e COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUL E SUDESTE - CENTRAL SICREDI SUL/SUDESTE, CNPJ 87.437.687/0001-05. **Objeto:** estabelecer as premissas operacionais mútuas para viabilizar a implementação do Programa de Garantia da Renda Agrícola em Santa Catarina – **Programa Safra Garantida SC. Vigência:** 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura. **Assinatura** em 24/04/2025, por Carlos Alberto Chiodini, pela SAR, e Leandro Gindri de Lima, pela Central SICREDI Sul/Sudeste. **Processo SAR 540/2025.**

Cod. Mat.: 1117697

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO. Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (SAR), CNPJ 82.951.336/0001-02, e COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE ABELARDO LUZ – SUL-CREDI/CREDILUZ, CNPJ 01.073.966.0001-11. **Objeto:** estabelecer as premissas operacionais mútuas para viabilizar a implementação do Programa de Garantia da Renda Agrícola em Santa Catarina – **Programa Safra Garantida SC. Vigência:** 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura. **Assinatura** em 11/02/2025, por Valdir Colatto, pela SAR, e Denilson Luiz Rodighero e John Eder das Chagas, pela SULCREDI/CREDILUZ. **Processo SAR 459/2025.**

Cod. Mat.: 1117698

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO. Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (SAR), CNPJ 82.951.336/0001-02, e COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA – CENTRAL CRESOL BASER, CNPJ 01.401.771/0001-53. **Objeto:** estabelecer as premissas operacionais mútuas para viabilizar a implementação do Programa de Garantia da Renda Agrícola em Santa Catarina – **Programa Safra Garantida SC. Vigência:** 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura. **Assinatura** em 06/03/2025, por Carlos Alberto Chiodini, pela SAR, e Andressa Castro, pela CENTRAL CRESOL BASER. **Processo SAR 304/2025.**

Cod. Mat.: 1117699

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO. Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (SAR), CNPJ 82.951.336/0001-02, e COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA – CRESOL CENTRAL BRASIL, CNPJ 07.202.627/0001-74. **Objeto:** estabelecer as premissas operacionais mútuas para viabilizar a implementação do Programa de Garantia da Renda Agrícola em Santa Catarina – **Programa Safra Garantida SC. Vigência:** 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura.

**Assinatura** em 14/07/2025, por Carlos Alberto Chiodini, pela SAR, e Antônio Carlos Soares, pela CRESOL CENTRAL BRASIL. **Processo SAR 441/2025.**

Cod. Mat.: 1117700

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO. Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (SAR), CNPJ 82.951.336/0001-02, E COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA – CENTRAL CRESOL SICOPER, CNPJ 21.198.087/0001-23. **Objeto:** estabelecer as premissas operacionais mútuas para viabilizar a implementação do Programa de Garantia da Renda Agrícola em Santa Catarina – **Programa Safra Garantida SC. Vigência:** 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura. **Assinatura** em 06/03/2025, por Carlos Alberto Chiodini, pela SAR, e Volmir Oldoni, pela CENTRAL CRESOL SICOPER. **Processo SAR 355/2025.**

Cod. Mat.: 1117701

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO. Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (SAR), CNPJ 82.951.336/0001-02, E BANCO DO BRASIL, CNPJ 00.00.000/0001-91. **Objeto:** estabelecer as premissas operacionais mútuas para viabilizar a implementação do Programa de Garantia da Renda Agrícola em Santa Catarina – **Programa Safra Garantida SC. Vigência:** 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura. **Assinatura** em 17/09/2025, por Carlos Alberto Chiodini, pela SAR, e Guilherme Bertoldo, pelo Banco do Brasil. **Processo SAR 1830/2025.**

Cod. Mat.: 1117702

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 127/2025**, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE representada por seu Secretário de Estado, Sr. Carlos Alberto Chiodini e a Prefeitura Municipal de Vitor Meireles, representada pelo Sr. Marcelo Darolt. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 23/09/2025 e término em 22/09/2035. SGP-e SAR nº 1744/2025.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 112/2025**, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE representada por seu Secretário de Estado, Sr. Carlos Alberto Chiodini e a Prefeitura Municipal de José Boiteux, representada pelo Sr. Geovani Lunelli. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 22/09/2025 e término em 21/09/2035. SGP-e SAR nº 1716/2025.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 134/2025**, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE representada por seu Secretário de Estado, Sr. Carlos Alberto Chiodini e a Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner, representada pelo Sr. Gilmar Sani. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 19/09/2025 e término em 18/09/2035. SGP-e SAR nº 1735/2025.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 136/2025**, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE representada por seu Secretário de Estado, Sr. Carlos Alberto Chiodini e a Prefeitura Municipal de Guabiruba, representada pelo Sr. Valmir Zirke. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 19/09/2025 e término em 18/09/2035. SGP-e SAR nº 1731/2025.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 143/2025**, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE representada por seu Secretário de Estado, Sr. Carlos Alberto Chiodini e a Prefeitura Municipal de Pomerode, representada pelo Sr. Rafael Ramthun. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 23/09/2025 e término em 22/09/2035. SGP-e SAR nº 1717/2025.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 144/2025**, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE representada por seu Secretário de Estado, Sr. Carlos Alberto Chiodini e a Prefeitura Municipal de Rancho Queimado, representada pelo Sr. Tiago Schutz. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 22/09/2025 e término em 21/09/2035. SGP-e SAR nº 1715/2025.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 148/2025**, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE representada por seu Secretário de Estado, Sr. Carlos Alberto Chiodini e a

Prefeitura Municipal de Urussanga, representada pela Sra. Stela Maris De Agostin Talamini. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 23/09/2025 e término em 22/09/2035. SGP-e SAR nº 1707/2025.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 107/2025**, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE representada por seu Secretário de Estado, Sr. Carlos Alberto Chiodini e a Prefeitura Municipal de Agronômica, representada pelo Sr. Volnei Rodrigues. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 23/09/2025 e término em 22/09/2035. SGP-e SAR nº 1705/2025.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 105/2025**, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE representada por seu Secretário de Estado, Sr. Carlos Alberto Chiodini e a Prefeitura Municipal de Lages, representada pela Sra. Carmen Emilia Bonfá Zanotto. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 23/09/2025 e término em 22/09/2035. SGP-e SAR nº 1651/2025.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 114/2025**, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE representada por seu Secretário de Estado, Sr. Carlos Alberto Chiodini e a Prefeitura Municipal de Lages, representada pela Sra. Carmen Emilia Bonfá Zanotto. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 23/09/2025 e término em 22/09/2035. SGP-e SAR nº 1719/2025.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 140/2025**, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE representada por seu Secretário de Estado, Sr. Carlos Alberto Chiodini e a Prefeitura Municipal de Major Gercino, representada pelo Sr. Rodrigo Santos. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 23/09/2025 e término em 22/09/2035. SGP-e SAR nº 1724/2025.

Cod. Mat.: 1117933

## EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 2853 de 23/09/2025**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, nomeada pelo ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, p.01, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do parágrafo único do artigo 74 da Constituição do Estado de Santa Catarina e pelo inciso I do § 2º do artigo 106 da Lei Complementar 741, de 2019, e tendo em vista as disposições da Lei Anticorrupção nº 12.846, de 2013, do Decreto nº 1.106, de 2017, e conforme o capítulo VIII do anexo único do Decreto Estadual nº 2.617, de 2009, e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização, DECIDE, de acordo com o artigo 23 do Decreto nº 1.106/2017, **ARQUIVAR** o processo SED 177522/2024.

**PORTARIA Nº 2864 de 23/09/2025**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, DECIDE de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR** o Processo de Sindicância Investigativa nº **SED 00186778/2024.**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA

Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1118001

**PORTARIA Nº 2854 de 23/09/2025**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo **SED 171968/2025**, resolve: **AUTORIZAR** de acordo com o § 1º do Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, o servidor GILMAR MULLER, matrícula nº 334.981-0-03, CNH: 014XXXXXX56, Categoria: AB, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, até **31/12/2026.**

**PORTARIA Nº 2857 de 23/09/2025**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme processo **SED 00170979/2025**, resolve: **AUTORIZAR** de acordo com o § 1º do Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, os servidores abaixo relacionados, a conduzirem veículos oficiais da Secretaria de Estado da Educação, até **31/12/2025:**

ALLAN ROGER KOUSON, matrícula: 753.938-0-01, CNH: 032XXXXXX10, Categoria: AB.

ANDRÉ FERNANDO MICHELS, matrícula: 752.907-4-01, CNH: 058XXXXXX61, Categoria: AB.

CRISTINA VASCONCELOS AMARAL, matrícula: 739.163-3-02, CNH: 013XXXXXX30, Categoria: B.

HELIEL BATISTA AMARAL, matrícula: 752.913-9-01, CNH: 068XXXXXX60, Categoria: AB.

BALTAZAR PRADO BIJDES JUNIOR, matrícula: 752.941-4-01, CNH: 034XXXXXX32, Categoria: B.

LUCIANO SANTOS ALCÂNTARA, matrícula: 752.911-2-01, CNH: 002XXXXXX61, Categoria: B.

MAILSON DA SILVA LIMA, matrícula: 753.041-2-01, CNH: 061XXXXXX04, Categoria: AB

LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
Secretária de Estado da Educação  
Cod. Mat.: 1118002

#### PORTARIA Nº 2852 de 22/09/2025

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962, de 08/12/2006 c/c art. 1º e 5º do Decreto nº 1.386, de 27/07/2021 c/c art. 1º do Decreto nº 1.863, de 25/11/2013 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985 c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 176855/2025**, CAROLINI DE SOUZA VILELA CORREIA, matrícula nº 346.637-0-03, ocupante do cargo de Professor, designada para prestar serviços na Coordenadoria Regional de Florianópolis, para participar do VIII Colóquio Internacional "A Educação pelas Imagens e suas Geografias" e no "10º Encontro com Imagens e Filosofia", que ocorrerá na Universidade Federal de São João Del Rei - Minas Gerais, nos dias 05 a 07 de novembro de 2025.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
Secretária de Estado da Educação  
Cod. Mat.: 1118000

#### PORTARIA 2851 22/09/2025

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **REMOVER A PEDIDO**, de acordo com o artigo 22, da Lei nº 6.745/85, combinado com o artigo 219, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo **SED 172311/2025**, ELIZETE SOARES GERALDI, matrícula nº 205.301-2-02, ocupante do cargo de Professor, lotada na Coordenadoria Regional de Educação de Florianópolis, para atuar no Órgão Central da Secretaria de Estado da Educação, na Diretoria de Ensino, vinculada a Gerência de Articulação e Ofertas Educacionais.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
Secretária de Estado da Educação  
Cod. Mat.: 1117998

#### PORTARIA Nº 2846 de 22/09/2025

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, tendo em vista o pedido de Recurso Hierárquico formalizado pela servidora (**D. E. G.**), professora ACT, matrícula nº 361.614-2, contra decisão que consta no processo administrativo disciplinar (PAD) nº SED 00101933/2025, RECEBE o presente Recurso Hierárquico e decide **NEGAR PROVIMENTO** aos pedidos nele formulados, nos termos do Parecer Jurídico 489/2025/PGE/NUAJ/SED/SC, mantendo-se a penalidade aplicada, consoante a Portaria nº 2081 de 15/07/2025, publicada no DOE nº 22.555 de 16/07/2025, pág.06, conforme o Processo **SED 00162731/2025**.

#### PORTARIA Nº 2847 de 22/09/2025

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, incisos VII e VIII, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.1, tendo em vista o Pedido de Reconsideração formalizado pelo servidor (**R. de S. S.**), técnico em atividades administrativas, matrícula nº 399.648-4, contra decisão que consta no processo administrativo disciplinar (PAD) nº SED 00075235/2022, RECEBE o presente Pedido de Reconsideração e decide **NEGAR PROVIMENTO** aos pedidos nele formulados, nos termos do Parecer Jurídico 488/2025/PGE/NUAJ/SED/SC, mantendo-se a penalidade aplicada, consoante a Portaria nº 1629 de 22/07/2025, publicada no DOE nº 22.559 de 22/07/2024, pág.02, conforme processo **SED 00171939/2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
Secretária de Estado da Educação  
Cod. Mat.: 1117993

#### PORTARIA Nº 2849 de 22/09/2025

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, conforme Processo **SED 167773/2025**, a retificação efetuada pela Portaria nº 2769 de 12/09/2025, publicada no Diário Oficial do Estado, de MARIA APARECIDA ALBRECHET, matrícula nº 979.819-6-04, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB JOÃO XXIII, código 765000808020, município de BRUSQUE, por duplicidade.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
Secretária de Estado da Educação  
Cod. Mat.: 1117994

#### AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2850 de 22/09/2025

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** comunica à Sr(a) LUCIANA CRISTINA RIBEIRO, matrícula 663.255-6-07, que tramita nesta Secretaria o processo nº **SED 159584/2025**, referente à regularização funcional do(a) servidor(a), no qual foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para manifestação da interessada, em conformidade com o art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

#### AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2855 de 23/09/2025

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** comunica o Sr. LUCAS SOUSA DOS SANTOS, matrícula nº 712.659-0-09, que tramita nesta Secretaria o Processo nº **SED 146357/2025**, referente à regularização funcional do servidor, no qual foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para manifestação da interessada, em conformidade com o art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

#### AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2856 de 23/09/2025

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** comunica à Sr (a) ELEN CARLA DA CONCEIÇÃO matrícula nº 399.026-5-05, que tramita nesta Secretaria o Processo nº **SED 146253/2025**, referente à regularização funcional da servidora, no qual foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para manifestação da interessada, em conformidade com o art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

#### AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2858 de 23/09/2025

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** comunica à Sr (a) PATRICIA ELIZABETH ROCHA matrícula nº 713.591-2-04, que tramita nesta Secretaria o Processo nº **SED 146200/2025**, referente à regularização funcional da servidora, no qual foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para manifestação da interessada, em conformidade com o art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

#### AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2859 de 23/09/2025

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** comunica à Sr (a) JULIAN BOHRZ, matrícula 693. 711 0 06, que tramita nesta Secretaria o Processo nº **SED 158575/2025**, referente à regularização funcional do(a) servidor(a), no qual foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para manifestação da interessada, em conformidade com o art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

#### AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2860 de 23/09/2025

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** comunica à Sr (a) ANGELA MARIA MAZZETTI matrícula nº 219.233-0-04, que tramita nesta Secretaria o Processo nº **SED 145977/2025**, referente à regularização funcional da servidora, no qual foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para manifestação da interessada, em conformidade com o art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

#### AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2861 de 23/09/2025

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** comunica à Sr (a) LILIAN MARIA DOS SANTOS BARROSO, matrícula nº 613.093-3-09, que tramita nesta Secretaria o Processo nº **SED 145837/2025**, referente à regularização funcional da servidora, no qual foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para manifestação da interessada, em conformidade com o art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
Secretária de Estado da Educação  
Cod. Mat.: 1117995

## FAZENDA

**PORTARIA Nº 282/SEF, 10 de setembro de 2025.** O Diretor de Administração e Finanças da SEF, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e Portaria nº 033/SEF, de 31/01/2023, resolve **DESIGNAR** os servidores Juliano Luiz Abrahão (titular), matrícula 0645631-6-01, e Diego Lima Santos, matrícula 0617051-0-01 suplente), para acompanhar e fiscalizar o servidor Netanias Dormundo Dias, matrícula 0950375-7-01, como gestor, todos do Contrato do PROFISCO SEF/ZOOMTECH LTDA Nº 090/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa ZOOMTECH LTDA, conforme o processo SEF 4885/2025. Itamar Bezerra de Mello. **Diretor de Administração e Finanças.**  
Cod. Mat.: 1117884

**PORTARIA Nº 283/SEF, de 10 de setembro de 2025. O Diretor de Administração e Finanças da SEF**, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e Portaria nº 033/SEF, de 31/01/2023, e nos termos do art. 15, §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** os servidores Eduardo Martins da Rocha, matrícula nº 0644861-5-01, Murilo Colzani, matrícula nº 0644415-6-02 e Diogo Pires Gili, matrícula nº 0644890-9-01, para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Recebimento dos bens e serviços do Contrato do PROFISCO SEF/ZOOMTECH LTDA Nº 090/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0047/2025, Processo SEF 4885/2025. Itamar Bezerra de Mello. **Diretor de Administração e Finanças.**  
Cod. Mat.: 1117886

## INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO

#### PORTARIA Nº 50/2025 - de 03/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SICOS, com fundamento no art. 32 e no art. 106, inciso V, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei nº 18.646, de 5 de junho de 2023, bem como no art. 4º, item III, e no art. 7º do Decreto nº 902, de 21 de outubro de 2020, e com base no que consta no processo SGP-e SICOS 8947/2025, **RESOLVE: Art. 1º SUBSTITUIR** a servidora Inez Heerdt, matrícula 0654520-3-03, na Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) da SICOS, designada por meio da Portaria nº 40, de 17/07/2025, publicada no DOE nº 22557, de 18/07/2025, **DESIGNANDO** a servidora Isadora de Lima Scherer, matrícula 692974-5-02. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SILVIO DREVECK** Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços (Assinado digitalmente).  
Cod. Mat.: 1117865

## INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

#### PORTARIA Nº 1017 de 21/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I do § 2º do art. 106, da lei complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e no art. 2º do Decreto nº 1.008, de 03 de junho de 2025, resolve: **ALTERAR**, conforme o processo SIE 30401/2025, a Portaria nº 747 de 02/07/2025, excluindo de sua composição, a contar de 18/08/2025, o servidor, **MARCELO FUCK**, matrícula n.º **0645662-6-01** e incluindo a servidora **ANDRESSA FATIMA ALVES**, matrícula n.º **0645662-6-01**.

Jerry Edson Comper  
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade  
Matr. 0712814-2-04

#### Reproduzida por Incorreção

Cod. Mat.: 1117757

#### PORTARIA Nº 1250 de 22/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II, item "c", do Decreto n. 1860/2022, resolve **DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo SIE 36143/2025, o Superintendente de Planejamento e Gestão, **ALEXANDRE SCHAFFER**, matrícula n.º **0365623-3-05**, para responder pelo cargo de Superintendente de Obras Cíveis e Hidráulicas, na Ausência do titular.

Jerry Edson Comper  
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade  
Matr. 0712814-2-04

Cod. Mat.: 1117758

**P O R T A R I A N.º 1252 de 22/09/2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

**DESIGNAR**, conforme o processo PCSC 92193/2025, o servidor, **ROBERTO REIS**, matrícula n.º **0609722-7-01**, para fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

**Convênio: CT-00544/2025/SSP-FMPC**

Objetos: Referente a conclusão das obras do Complexo de Segurança Pública de Itajaí, localizada na Av. Joca Brandão s/nº, Itajaí/SC  
Processo: PCSC 92710/2023

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1117759

**P O R T A R I A N.º 1066 de 28/08/2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

**DESIGNAR**, conforme o processo SIE 31973/2025, os servidores, **LUIZ GONZAGA NUNES**, matrícula n.º **0172714-1-01**, **JOSE EMILIANO UBA NETO**, matrícula n.º **0173124-6-01** e **MATHEUS MULLER ARSEGO**, matrícula n.º **0609741-3-01**, para, constituírem a comissão de desapropriação do serviço, n.º contrato/convênio e objeto, a partir da sua publicação:

**Contrato CT-170/2022**

Objeto: Obras de Contenção na Rodovia SC-108, em Anitápolis.

Processo SIE 21381/2025

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

**Reproduzida por Incorreção**

Cod. Mat.: 1117902

**P O R T A R I A N.º 1254 de 23/09/2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

**DESIGNAR**, conforme o processo SED 179346/2025, os servidores, **HENRIQUE DA SILVA COSTA**, matrícula n.º **0740660-6-01**, **RONALDO CORDEIRO**, matrícula n.º **0609468-3-02**, **JOSE EDUARDO MARTINS PAIVA**, matrícula n.º **0751355-0-01** e **LUCAS BATISTA**, matrícula n.º **0752472-2-01**, para, a partir de 18/09/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

**Contrato: CT-00525/2025/SED**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – SED - Lote 3 – EEB Agar Alves Nunes, localizada em Otacílio Costa.

Processo: SED 194811/2024

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

**P O R T A R I A N.º 1255 de 23/09/2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

**DESIGNAR**, conforme o processo SED 179346/2025, os servidores, **HENRIQUE DA SILVA COSTA**, matrícula n.º **0740660-6-01**, **RONALDO CORDEIRO**, matrícula n.º **0609468-3-02**, **JOSE EDUARDO MARTINS PAIVA**, matrícula n.º **0751355-0-01** e **LUCAS BATISTA**, matrícula n.º **0752472-2-01**, para, a partir de 18/09/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

**Contrato: CT-00526/2025/SED**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – SED - Lote 4 – EEB Elza Deeke, localizada em Otacílio Costa.

Processo: SED 194811/2024

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

**P O R T A R I A N.º 1256 de 23/09/2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

**DESIGNAR**, conforme o processo SED 179346/2025, os servidores, **HENRIQUE DA SILVA COSTA**, matrícula n.º **0740660-6-01**,

**RONALDO CORDEIRO**, matrícula n.º **0609468-3-02**, **JOSE EDUARDO MARTINS PAIVA**, matrícula n.º **0751355-0-01** e **LUCAS BATISTA**, matrícula n.º **0752472-2-01**, para, a partir de 18/09/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

**Contrato: CT-00527/2025/SED**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – SED - Lote 5 – EEB João Paulo I, localizada em Correia Pinto.

Processo: SED 194811/2024

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

**P O R T A R I A N.º 1257 de 23/09/2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

**DESIGNAR**, conforme o processo SED 179346/2025, os servidores, **MAYTTE FEUSER FLORES**, matrícula n.º **0630356-0-01** e **MAILSON DA SILVA LIMA**, matrícula n.º **0753041-2-01**, para, a partir de 18/09/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

**Contrato: CT-00528/2025/SED**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – SED - Lote 12 – EEB Nereu Ramos, localizada em Itajaí.

Processo: SED 194811/2024

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

**P O R T A R I A N.º 1258 de 23/09/2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

**DESIGNAR**, conforme o processo SED 179346/2025, os servidores, **ALESSANDRA KINGESKI PACHECO**, matrícula n.º **0711546-6-01**, **JOELMA CRIS RODRIGUES CAMPOS**, matrícula n.º **0608020-0-03**, **MARCOS VENICIUS RAMALHO DAMASCENO**, matrícula n.º **0752614-8-01** e **KATIA CRISTINA DA SILVA**, matrícula n.º **0752608-3-01**, para, a partir de 18/09/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

**Contrato: CT-00529/2025/SED**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – SED - Lote 15 – EEB Rosa Torres de Miranda, localizada em Florianópolis.

Processo: SED 194811/2024

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

**P O R T A R I A N.º 1260 de 23/09/2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

**DESIGNAR**, conforme o processo SED 179346/2025, o servidor, **JEAN CARLOS FIORENTIN**, matrícula n.º **0715362-7-01**, para, a partir de 18/09/2025, fiscalizar, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

**Contrato: MN-00023/2024/SED – ARP 401/2024**

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de manutenção predial, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo contra incêndio – CRE 23 – Joinville Lote I contemplando os municípios de Joinville, Garuva e Itapoa.

Processo: SED 00157973/2023

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

**P O R T A R I A N.º 1262 de 23/09/2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

**DESIGNAR**, conforme o processo SED 179346/2025, a servidora, **THAYNAH CRISTINA DIOGO DE MORAIS**, matrícula n.º **0617910-0-02**, para, a partir de 18/09/2025, fiscalizar, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

**Contrato: MN-00123/2024/SED – ARP 401/2024**

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empre-

sa especializada em serviços de engenharia para execução de manutenção predial, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo contra incêndio – CRE 23 – Joinville Lote II contemplando os municípios de Araquari, Balneário Barra do Sul, Barra Velha, São Francisco do Sul e São João do Itaperiú.

Processo: SED 00157973/2023

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1117903

**P O R T A R I A N.º 1264 de 23/09/2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

**DESIGNAR**, conforme o processo SIE 36128/2025, o servidor, **RUDEN RUSSELAKIZ DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula n.º **0751616-9-01**, para, a partir de 19/09/2025, fiscalizar, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

**Contrato: CT-152/2022**

Objeto: Prestação de serviços especializados de engenharia para implantação e pavimentação da Rodovia SC-462, trecho: Matos Costa a Entr. BR-153 (General Carneiro/PR), numa extensão aproximada 16,7 de km.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

**P O R T A R I A N.º 1266 de 23/09/2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

**DESIGNAR**, conforme o processo SIE 36128/2025, os servidores, **LUIZ GONZAGA NUNES**, matrícula n.º **0172714-1-01**, **JOSE EMILIANO UBA NETO**, matrícula n.º **0173124-6-01** e **RUDEN RUSSELAKIZ DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula n.º **0751616-9-01**, para, a partir de 19/09/2025, constituírem a comissão de desapropriação do serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

**Contrato: CT-152/2022**

Objeto: Prestação de serviços especializados de pavimentação da Rodovia SC-462, trecho: Matos Costa a Entr. BR-153 (General Carneiro/PR), numa extensão aproximada 16,7 de km.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

**P O R T A R I A N.º 1267 de 23/09/2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

**DESIGNAR**, conforme o processo SIE 36128/2025, o servidor, **RUDEN RUSSELAKIZ DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula n.º **0751616-9-01**, para, a partir de 19/09/2025, fiscalizar, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

**Contrato: CT-286/2022**

Objeto: Prestação de serviços especializados de supervisão, coordenação e subsídios a fiscalização para implantação e pavimentação da Rodovia SC-462, trecho: Matos Costa a Entr. BR-153 (General Carneiro/PR), numa extensão aproximada 16,7 de km.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

Cod. Mat.: 1117907

**P O R T A R I A N.º 1253 de 22/09/2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

**FAZER CESSAR**, conforme o processo ADR23 3618/2017, os efeitos da Portaria n.º 1601 de 20/08/2021, que designou, o servidor, **ANDRE LUIZ TORRENS**, matrícula n.º **0629132-5-02**, para fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

**Contrato/Convênio: 2017TR1566**

Referente: Convênio para implantação de saneamento básico em áreas rurais, Prefeitura e Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável – SDE.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

Cod. Mat.: 1117760

**PORTARIA N.º 1065 de 28/08/2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

**FAZER CESSAR**, conforme o processo SIE 31973/2025, os efeitos da Portaria n.º 1252 de 04/08/2022, que designou, os servidores, **LUIZ GONZAGA NUNES**, matrícula n.º 0172714-1-01, **JOSE EMILIANO UBA NETO**, matrícula n.º 0173124-6-01 e **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, matrícula n.º 0633.597-7-01, para constituírem, a partir desta data, a Comissão de Desapropriação das obras emergenciais de Contenção na Rodovia SC-108, no trecho Rancho Queimado (Entr. BR-282) Anitápolis, localizado no km 249+250. Objeto do Contrato CT-170/2022

Adalberto Cervino Ventura  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0363.093-5

Reproduzida por Incorreção

Cod. Mat.: 1117901

**PORTARIA N.º 1259 de 23/09/2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

**FAZER CESSAR**, conforme o processo SED 179346/2025, os efeitos da Portaria n.º 246 de 07/03/2025, que designou, os servidores, **THAYNAH CRISTINA DIOGO DE MORAIS**, matrícula n.º 0617910-0-02 e **JEAN CARLOS FIORENTIN**, matrícula n.º 0715362-7-01, para fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

**Contrato: MN-00023/2024/SED – ARP 401/2024**

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de manutenção predial, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo contra incêndio – CRE 23 – Joinville Lote I contemplando os municípios de Joinville, Garuva e Itapoa.

Processo: SED 00157973/2023

Adalberto Cervino Ventura  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0363.093-5

**PORTARIA N.º 1261 de 23/09/2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

**FAZER CESSAR**, conforme o processo SED 179346/2025, os efeitos da Portaria n.º 247 de 07/03/2025, que designou, os servidores, **THAYNAH CRISTINA DIOGO DE MORAIS**, matrícula n.º 0617910-0-02 e **JEAN CARLOS FIORENTIN**, matrícula n.º 0715362-7-01, para fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

**Contrato: MN-00123/2024/SED – ARP 401/2024**

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de manutenção predial, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo contra incêndio – CRE 23 – Joinville Lote II contemplando os municípios de Araquari, Balneário Barra do Sul, Barra Velha, São Francisco do Sul e São João do Itaperiú.

Processo: SED 00157973/2023

Adalberto Cervino Ventura  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1117904

**PORTARIA N.º 1263 de 23/09/2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

**FAZER CESSAR**, conforme o processo SIE 36128/2025, os efeitos da Portaria n.º 1074 de 04/07/2022, que designou, o servidor, **CAIO CADILHE DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 0630.313-7, para fiscalizar, a partir desta data, a prestação de serviços especializados de engenharia para implantação e pavimentação da Rodovia SC-462, trecho: Matos Costa a Entr. BR-153 (General Carneiro/PR), numa extensão aproximada 16,7 de km. Objeto do Contrato CT-152/2022

Adalberto Cervino Ventura  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0363.093-5

**PORTARIA N.º 1265 de 23/09/2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

**FAZER CESSAR**, conforme o processo SIE 36128/2025, os efeitos da Portaria n.º 147 de 15/02/2023, que designou, os servidores, **CAIO CADILHE DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 0630313-7-01, **LUIZ GONZAGA NUNES**, matrícula n.º 0172714-1-01, e **JOSE EMILIANO UBA NETO**, matrícula n.º 0173124-6-01, para constituírem, a partir desta data, a comissão de desapropriação para a prestação de serviços especializados de engenharia para implantação e pavimentação da Rodovia SC-462, trecho: Matos Costa a Entr. BR-153 (General Carneiro/PR), numa extensão aproximada 16,7 de km. Objeto do contrato CT-152/2022.

Adalberto Cervino Ventura  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1117906

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO n.º 2025CS002009.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Santa Rosa do Sul. **OBJETO:** Aquisição de 3.150m³ de material pétreo, a ser utilizado na recuperação de aproximadamente 4,5 quilômetros de estradas vicinais. As vias contempladas nesta ação são: Estrada Geral Vila Nova; Estrada Lageado/Tamandaré; Estrada Lageado/Volta do Cachimbo; Estrada Forquilha do Cedro; Estrada Vila Maria; Estrada Vila São Cristóvão; Estrada da Peroba; Estrada da Embratel; Estrada do Morro do Português no município de Santa Rosa do Sul/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 305.581,50 (trezentos e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/06/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 23/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper, e o Prefeito Municipal de Santa Rosa do Sul, Almides Roberg Silva da Rosa. Processo **SCC 8706/2025**.

Cod. Mat.: 1117727

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO n.º 2025CS000911.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Lajeado Grande. **OBJETO:** Aquisição de máquinas e equipamentos para renovação de frota da Secretaria da Infraestrutura do município. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 959.090,00 (novecentos e cinquenta e nove mil e noventa reais), sendo R\$ 900.000,00 (um milhão de reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 59.090,00 (cinquenta e nove mil e noventa reais) por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 08/05/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 19/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Anderson Elias Bianchi. Processo **SCC 6757/2025**.

Republicado por Incorreção.

Cod. Mat.: 1117776

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO n.º 2024CS000807.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Erval Velho. **OBJETO:** Aquisição de combustível para manutenção das estradas vicinais localizadas nas comunidades, Nossa Senhora da Saúde, Nossa Senhora das Graças, Barra Fria, São Pedro, São Roque, São Mateus, Volta Grande, São João, Gramado, Salto do Leão, Despraiado do Leão, Canhadão, Ponte do Rio Leão, Aparecida, Santa Lúcia, Maragata e Monte Alegre, com objetivo de resolver problemas como buracos, lamas e poeira. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 15/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 18/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e a Prefeita Municipal de Erval Velho, Lenita Dadalt Fontana. Processo **SCC 7854/2024**.

Cod. Mat.: 1117814

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO n.º 2024CS000622.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Jardinópolis. **OBJETO:** Recuperação da ponte da rua Anselmo Angonese sobre o Rio Santo Antônio dos Pinhais que foi atingida pela enchente que devastou o município no mês de novembro do ano de 2023. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 229.690,00 (duzentos e vinte e nove mil e seiscentos e noventa reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/05/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 18/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Jardinópolis, Sadi Gomes Ferreira. Processo **SCC 2222/2024**.

Cod. Mat.: 1117817

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO n.º 2025CS000533.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Tunápolis. **OBJETO:** Pavimentação asfáltica das ruas Santo Antônio, Rua XV de Novembro, Rua Emílio Germano Bieger, Rua Afonso Rodrigues e Rua Caaró. Área de Pavimentação 5.127,68m². **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.248.056,03 (um milhão e duzentos e quarenta e oito mil e cinquenta e seis reais e três centavos), sendo 1.000.000,00 (um milhão de reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 248.056,03 (duzentos e quarenta e oito mil e cinquenta e seis reais e três centavos) por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 30/09/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 18/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Tunápolis, Marino José Frey. Processo **SCC 2756/2025**.

Cod. Mat.: 1117841

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE  
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 224/2025. DESTINATÁRIO AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDAASSUNTO: PROCESSO SIE 33706/2025. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80 Autorização para que a transportadora proceda com a inclusão de horários na linha 13-3 Blumenau/Florianópolis, com partidas de Blumenau às 08:15 horas e de Florianópolis às 09:45 horas, diário, anual. MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.

Cod. Mat.: 1117705

**JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL****PORTARIA n.º 2332/GABS/SEJURI/2025 de 22/09/2025**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso V, alínea b do Decreto nº 1860/2022, c/c o Parecer nº 130/21NUAJ/SAP (SAP 81587/2021), com fulcro no processo SAP 00114546/2025, REOLVE:

**AUTORIZAR**, de acordo com o Decreto nº 3.421/05, o(a) servidor(a) **JOYCE DE MARIA**, matrícula 0629775702, ocupante do cargo de TÉCNICA EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, em exercício na GEPES, a conduzir veículo oficial da SEJURI.

**DANIELLE AMORIM SILVA**

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social  
Cod. Mat.: 1117684

**PORTARIA Nº 2331/GABS/SEJURI/2025 de 22/09/2025**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 106, § 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº 741/2019, e com fulcro no processo SAP 00007097/2025, RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **LEONEL DELMIRO FERNANDES**, matrícula 0956487001, para fiscalizar o Contrato n.º 025/SAP/2023, Pregão Eletrônico nº 271/SAP/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para regularização/atualização do Projeto Arquitetônico e PPCI no Presídio Regional de Jaraguá do Sul.

**DANIELLE AMORIM SILVA**

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social  
Cod. Mat.: 1117681



**PORTARIA Nº 2333/GABS/SEJURI/2025 de 23/09/2025**  
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00114304/2025, RESOLVE:  
**DISPENSAR A PEDIDO**, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **ANDRESSA CERCAL**, matrícula: 0645133001, admitida em caráter temporário no cargo de TÉCNICA EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS do PRESIDIO REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, com efeitos a contar de 24/09/2025.

**DANIELLE AMORIM SILVA**  
 Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social  
 Cod. Mat.: 1117685

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI  
**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - PARCEIRO PÚBLICO/ ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI**, com execução da **COORDENADORIA DE PENAS ALTERNATIVAS E APOIO AO EGRESSO - CEPAE**, CPMA da Comarca de Itajaí e a Instituição **ASSOCIAÇÃO DO CÂNCER AMOR PRÓPRIO – UMA LUTA PELA VIDA**, OBJETO: Disponibilização de vagas para o cumprimento e acompanhamento das penas e medidas alternativas da comarca de Itajaí. **DATA:** 18 de setembro de 2025. **VIGÊNCIA:** início da data da publicação e término em 5 (cinco) anos prorrogável por igual período. **SIGNATÁRIOS: TITO AUGUSTO DA SILVA**, pela SEJURI conforme Portaria Nº 3111/GABS/SEJURI/2024 publicada no DOE Nº 22.409 em 04 de dezembro de 2024. **ELIANA APARECIDA DA SILVA**, pela instituição. Processo SGPE n. SAP 113245/2025. Florianópolis, 23 de setembro de 2025.

Cod. Mat.: 1117798

**MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE**

**Portaria Nº 797, de 22/9/2025. O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE**, autoriza de acordo com o Decreto Estadual nº 3.421, de 16 de agosto de 2005, em especial o seu art. 9º, o art. 71, incisos I e III da Constituição do Estado e, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 7.987, de 09 de julho de 1990, os servidores abaixo relacionados a conduzir os veículos oficiais pertencentes à frota desta pasta.  
**Igor Franz Dittert** - Matrícula: 05738-0  
**Maíla Berté Volpato** - Matrícula: 05810-6  
**Guilherme Vargas Teixeira** - Matrícula: 0745464-3-01  
**Jerônimo Veppo** - Matrícula: 057240  
**George Livramento** - Matrícula: 04273-0  
**Marcos César Nouals** - Matrícula: 05186-1  
**Emerson Luciano Stein**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE.**

Cod. Mat.: 1117777

**A SEGUNDA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (CONSEMA)**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 25-A do Anexo Único do Decreto nº 2.143, de 11 de abril de 2014, reuniu-se em sessão ordinária de julgamento, realizada no dia **11 de setembro de 2025**, no Auditório da Secretaria do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE), com a presença da Senhora Camila de Alcântara Rico (IMA), Presidente; e dos membros representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada: Aury Nunes de Moraes (UDESC), André Giordani Barreto (OAB/SC), Nelson Tonon Neto (OAB/SC) e José Almerly Padilha (OCESC). Presente os Recorrentes, Procuradores e Convidados: Douglas Prado Marcos, Lenon Gustavo Batista Taques, Maycon Agne e Ana Carolina Pereira Torres Agne.

Julgamento dos processos relacionados no Edital de Notificação de Julgamento nº 24/25, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.584, de 26/08/2025.

Para consultar a ata da reunião acessar o link: <https://www.semae.sc.gov.br/consema/>

Nº:	Processo:	AIA:	Recorrente:	Relator:	Decisão:
1	PMSC 62241/2020	37927-A	Valdir Ferreira	André Giordane Barreto	Recurso não provido
2	PMSC 50602/2021	51979-A	Zilmar Mateus	André Giordane Barreto	Recurso não provido

3	PMSC 72396/2021	7709-E	Juvenil Sobzick	André Giordane Barreto	Recurso não provido
4	PMSC 73900/2021	7778-E	José Henrique Vidal	Nelson Tonon Neto	Recurso não provido
5	PMSC 12939/2024	59020-A	Renato Luiz Klebber	Nelson Tonon Neto	Pedido de vista (IMA)
6	PMSC 13207/2024	12433-E	Alencar da Silva	Nelson Tonon Neto	*Suspensão
7	PMSC 74048/2023	11321-E	Douglas Weckwerth Menosso	Camila de Alcântara Rico	Recurso não provido
8	PMSC 16329/2023	10440-E	Evandro Duarte dos Anjos	Camila de Alcântara Rico	Recurso não provido
9	PMSC 53648/2023	44219-A	Fernando Teixeira	Camila de Alcântara Rico	Recurso não provido
10	PMSC 53647/2023	44220-A	Comércio de Pescados Janga LTDA	Camila de Alcântara Rico	Recurso não provido
11	PMSC 53646/2023	59253-A	Comércio de Pescados Janga LTDA	Camila de Alcântara Rico	Recurso não provido
12	PMSC 53636/2023	59251-A	Fernando Teixeira	Camila de Alcântara Rico	Recurso não provido
13	PMSC 53584/2023	12374-A	Comércio de Pescados Janga LTDA	Camila de Alcântara Rico	Recurso não provido
14	PMSC 76562/2022	12636-E	Carlos Schmidmeier	Camila de Alcântara Rico	Pedido de vista (OAB/SC)
15	PMSC 46785/2022	8782-E	Willian Ceconi	José Almerly Padilha	Recurso não provido
16	PMSC 46786/2022	8783-E	Willian Ceconi	José Almerly Padilha	Recurso não provido
17	PMSC 46783/2022	8781-E	Willian Ceconi	José Almerly Padilha	Recurso não provido
18	PMSC 41133/2022	8659-E	Willian Ceconi	José Almerly Padilha	Recurso não provido
19	FATMA 23953/2018	1879-D	Cristal Poços Artesianos LTDA	José Almerly Padilha	*Suspensão
20	PMSC 53671/2023	11330-E	Thiago Braz da Silva	Aury Nunes de Moraes	Recurso não provido
21	PMSC 51880/2023	11253-E	Volnei Bastos dos Santos	Aury Nunes de Moraes	*Suspensão
22	PMSC 23233/2023	10600-E	Euclides Pereira Neto	Aury Nunes de Moraes	Recurso não provido
23	PMSC 32131/2017	44347-E	Claudemir Kirschbauer	Maicon dos Reis Soares	*Suspensão
24	PMSC 13004/2020	45807-A	João de Sena Silveira ME	Maicon dos Reis Soares	*Suspensão
25	PMSC 13013/2020	45808-A	João de Sena Silveira ME	Maicon dos Reis Soares	*Suspensão
26	PMSC 49531/2018	49382-A	Claudinei Leandro Vieira dos Santos Cordeiro	Maicon dos Reis Soares	*Suspensão
27	PMSC 36590/2022	57403-A	Ambrósio Zimmermann	Maicon dos Reis Soares	*Suspensão
28	PMSC 53734/2020	49147-A	Alexandre de Oliveira	Nelson Tonon Neto	Recurso não provido
29	PMSC 22913/2024	12635-E	Luciane Schmidmeier	Camila de Alcântara Rico	Pedido de vista (OAB/SC)

\*Suspensão, processo automaticamente pautado para a próxima sessão de julgamento, nos termos do §3º do art. 25-E, do Regimento Interno do CONSEMA - Decreto Estadual nº 2.143/2014.

Cod. Mat.: 1117795

**EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 795 de 19/09/2025.** OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADOS: VINÍCOLA HERMES LTDA, CNPJ: 05.577.590/0001-33. Captação: Água subterrânea, Aquíferos fraturados de maior potencialidade (af1\_2). Município: Videira/SC. Coordenadas (Grau Decimal): -26,9567 e -51,2105. Volume máximo mensal captado (m³): 304,16. Volume máximo diário captado(m³): 10. Vazão máxima pretendida (m³/h): 10. Horas de captação por dia: 1:00. Dias de captação por mês: 30. Meses: 12. Profundidade(m): 513. Finalidade: Uso Industrial - Limpeza e Consumo Humano. Validade: 10 (dez) ANOS. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – Emerson Luciano Stein - Secretário de Estado.** Cod. Mat.: 1117851

**EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 793 de 19/09/2025.** OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL, CNPJ:02.270.669/0001-29 e CGH CANDEIA GERAÇÃO DE ENERGIA SPE LTDA., CNPJ: 39.857.369/0001-50, EMPREENDIMENTO: CGH Candeia. MUNICÍPIO: Iraceminha, Cunha Porã e Caibi. Rio Iracema. BACIA HIDROGRÁFICA: Rio das Antas. Região Hidrográfica RH-01. COORDENADAS: BARRAGEM: 26°55'1.06"S e 53°17'13.51"O - CASA DE FORÇA: 26°55'37.47"S e 53°17'0.50"O - PONTO DE TOMADA D'ÁGUA: 26°55'1.66"S e 53°17'13.80"O - PONTO DE RESTITUIÇÃO: 26°55'39.66"S e 53°17'1.38"O. VAZÃO OUTORGADA (Turbinada): 12,30 m³/s. VAZÃO ECOLÓGICA: 0,50 m³/s. VALIDADE: 25 (vinte e cinco) anos. FINALIDADE: Geração de energia elétrica. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE - EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado.**

Cod. Mat.: 1117858

**EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 774, de 11/9/2025.** OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: xxx.705.409-xx - MARIA DAL PIZZOL. Município: Videira - SC. Captação: Subterrânea. Profundidade do Poço (m): 582. Coordenadas (Graus Decimais): -26,9020 e -51,2640. Aquífero: af1\_2. Dias de captação por mês: 31. Meses: 12. Horas de captação por dia: 7. Vazão outorgada (m³/h): 2,8. Volume máximo mensal captado (m³): 607,6. Vazão máxima diária (m³/h): 19,6. Validade: 10 (dez) Anos. Finalidade: Criação animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – Emerson Luciano Stein - Secretário de Estado**

Cod. Mat.: 1117891

**SAÚDE**

**PORTARIA nº 1264 de 22/09/2025**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 4º, V, d, do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve: **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL**, de acordo com o art. 80, inciso III, da Lei nº 6.745/85, combinado com o Decreto nº. 770/87, conforme processo **SES 219757/2025**, à servidora **CLEUZA DA SILVA, matrícula 319.307-1-02**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, com atribuição de exercício na Unidade de Saúde Descentralizada de Tubarão, a partir de 26/09/2025, pelo período de 1 ano.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**  
 Cod. Mat.: 1117951

PORTARIA Nº 1251, de 19/9/2025  
 A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 27 e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 228204/2024 resolve designar as servidoras públicas civis estáveis e com nível superior Patricia Medeiros Salles, matrícula nº 0319461-2-02, no cargo de Médica, Elisa Machado Mattos, matrícula nº 0275102-0-03, no cargo de Enfermeira e Dinora de Fátima Golemba Santana, matrícula nº 0377227-6-01, no cargo de Enfermeira, todas lotadas no Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes, para, sob a

presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar supostas condutas inadequadas e, possivelmente, faturamento indevido para recebimento de produtividade médica por parte da ex-servidora S.T.S.P., matrícula nº 0639897-9-01, no cargo de Médica Nefrologista (ACT), lotada no Hospital Regional de São José - Dr. Homero de Miranda Gomes. Se houver comprovação da conduta, a servidora terá infringido os incisos I, II, III, IX e X do artigo 29 da LC 323/2006, estando sujeita às penalidades previstas pela mesma norma, inclusive, as estabelecidas pelo artigo 38 da LC 323/06. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da LC nº 491/10.

AMANDA DE ABREU  
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1117093

PORTARIA Nº 1252, de 19/9/2025

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 27 e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 75686/2025 resolve designar os servidores públicos civis estáveis e com nível superior **Adriano Luiz Vicente**, matrícula nº 0362367-0-01, no cargo de Médico, lotado na Gerência Técnica do Hospital Nereu Ramos, **Luisa Stankiewicz**, matrícula nº 0352056-0-02, no cargo de Bioquímica, lotada na Unidade Técnica Desc de Assistência Farmacêutica e **Thamy Canova da Correggio**, matrícula 0957837-4-02, no cargo de Enfermeira, lotada na Escola de Saúde Pública de Santa Catarina, para, sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar suposta falsificação de atestados médicos, referentes ao período de 29/09/2021 a 14/02/2025, entregues pela servidora E.M.R., matrícula nº 0377253-5-02, efetiva e estável, no cargo de Enfermeira, lotada na Diretoria de Atenção Especializada. Se houver comprovação da conduta, a servidora terá infringido os incisos I, III, IX e X do artigo 29, bem como o inciso XVI do artigo 30, em consonância com o artigo 43, incisos XIII e I, todos da LC nº 323/2006, estando sujeita às penalidades previstas pela mesma norma, inclusive, as estabelecidas pelo artigo 38 da LC 323/06. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da LC nº 491/10.

AMANDA DE ABREU  
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1117100

PORTARIA Nº 1255, de 19/9/2025

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 175284/2025 resolve designar a servidora pública civil e estável Andreia Maria da Rocha, matrícula nº 0966824-1-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Coger da Secretaria de Estado da Saúde para, presidir e constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar a materialidade e eventual autoria em relação à suposta negligência no acompanhamento da gestação da paciente A.S.S, que resultou em sequela neurológica permanente no infante, ocorrida no âmbito da Maternidade Darcy Vargas. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.

AMANDA DE ABREU  
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1117120

PORTARIA Nº 1256, de 19/9/2025

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 27 e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 189030/2025 resolve designar os servidores públicos civis estáveis, de nível médio Sirley Maria Pereira, matrícula nº 0383776-9-01, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Pneumologia, Rudnei Flores Custódio, matrícula nº 0295505-9-01, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotado na Gerência de Administração e Valeria Campos da Silva, matrícula 0254940-9-01, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada no Ambulatório, todos do Hospital Nereu Ramos, para, sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar possível negligência nos

protocolos clínicos de segurança e boas práticas, supostamente praticada por parte da ex-servidora A.D.D.A., matrícula 0736641-8-01, ACT, Técnica de enfermagem, lotada no âmbito do Hospital Nereu Ramos. Se houver comprovação da conduta, a servidora terá infringido os incisos I do artigo 29 e XVI do artigo 30, ambos da LC 323/2006, estando sujeita às penalidades previstas pela mesma norma, inclusive, as estabelecidas pelo artigo 38 da LC 323/06. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da LC nº 491/10.

AMANDA DE ABREU  
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1117123

PORTARIA Nº 1254, de 19/9/2025

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 27 e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 164911/2025 resolve designar as servidoras públicas civis estáveis e com nível superior Paulinne Baumgarten Cascaes, matrícula nº 0658700-3-01, no cargo de Farmacêutica, lotada no Setor de Higienização e Limpeza, Daniela Juliana Avi, matrícula nº 0663175-4-01, no cargo de Enfermeira, lotada na Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e Franciane Piccoli, matrícula 0360139-0-01, no cargo de Nutricionista, todas do Hospital DR. Waldomiro Colautti, para, sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar condutas incompatíveis com os deveres funcionais, supostamente praticadas pelo servidor C.D., matrícula 0710368-9-02, ACT, no cargo de fisioterapeuta, no âmbito do Hospital Dr. Waldomiro Colautti. Se houver comprovação da conduta, o servidor terá infringido os incisos I, II, III, IV, V, IX, e X do artigo 29 e inciso XVI do artigo 30, ambos da LC 323/2006, estando sujeito às penalidades previstas pela mesma norma, inclusive, as estabelecidas pelo artigo 38 da LC 323/06. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da LC nº 491/10.

AMANDA DE ABREU  
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1117130

Portaria Nº 1257, de 22/09/2025

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições legais e considerando a delegação de competência efetivada pelo Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, resolve:

**PROMOVER** por Tempo de Serviço, de acordo com o disposto no artigo 7º da Lei Complementar nº 323/2006, alterado pela Lei nº 18.295/2021, os servidores públicos titulares de cargo de provimento efetivo integrantes do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, abaixo relacionados, a partir de 01/09/2025.

Nome	Matrícula	Nv-Ref
ADRIANA TEREZINHA SOUZA	0971612-2-01	09-E
ALEXANDRE HORN VIANNA	0663126-6-01	14-G
ALEXANDRE LUIZ PEREIRA	0650520-1-02	15-E
AMANDA MACHADO DOS SANTOS	0960791-9-01	11-E
ANA RITA ROSA FIGUEIREDO	0980340-8-01	12-D
ANDRE RICARDO MOREIRA	0360288-5-01	16-G
ANELIZE CARDOSO BORGES DOMINGOS	0958477-3-01	16-F
ANGELA APARECIDA DA SILVA PESSOA	0970148-6-01	12-E
ARIELI SCHIESSL FIALHO	0963458-4-01	16-E
BARBARA MARTINS GODENY	0959259-8-01	15-F
BEATRIZ JACQUES GONCALVES	0961883-0-01	12-E
BEATRIZ SARAIVA	0400005-6-03	11-E
BRUNA FARIAS DE SOUZA	0965656-1-01	12-E
CAMILA ALVES PEREIRA	0959457-4-01	11-B
CARLIANE MARISE SPIELMANN	0962826-6-02	16-E
CAROLINA COLLACO LINHARES	0968600-2-01	16-E
CAROLINE RIELLA REIS	0659279-1-01	16-F
CATHERINE SCHMITZ ESPEZIM	0957166-3-01	16-F
CESAR PAULO LOUREIRO DE MELLO	0969170-7-01	16-E
CHRISTIANE ANA CORREIA DE LIMA	0673247-0-01	12-F
CLAUCIANE CONCEICAO DE ALMEIDA	0363114-1-01	12-J
CLAUDINEIA MARIZE CATAFESTA DOS SANTOS	0970019-6-01	12-E
CRISTIANA GUIMARAES DA SILVA TRENTO	0957229-5-01	09-F
DEBORA CRISTINA DETTMER ANDRETTI	0973254-3-01	12-E
DEYWID MICHEL CAPELETTO DE LARIA	0672389-6-01	12-F

DISA TAVARES SARDINHA	0968131-0-01	11-E
EDINA MARTINS	0299227-2-02	16-E
EDNELSON ANDRETTI	0286147-0-01	04-A
EDUARDO APPEL PASSOS	0970059-5-01	12-E
EDUARDO CAMPOS DE OLIVEIRA	0388513-5-01	16-H
EDUARDO CAMPOS DE OLIVEIRA	0388513-5-04	16-F
EDUARDO JORGE HANSEN STURM	0375172-4-02	16-I
ELISA MARIA ZUFFO DE BARROS	0301778-8-03	12-F
ELIZABETH ROSA BITENCOURT MATOS	0959334-9-01	11-F
EMIL YOUSSEF FARES	0963334-0-01	16-E
ESTELA MACALLI ALVES	0967914-6-01	15-E
FABIANA MOREIRA PORTO	0377476-7-01	11-H
FABRICIO BONOTTO MALLMANN	0658634-1-02	16-F
FABRICIO MIRI DE ARAUJO	0658652-0-01	15-G
GILIANE GIEHL	0962817-7-01	12-E
GISELE BARRETO	0960671-8-01	15-E
JOAO ANTONIO MARTINI	0955785-7-01	16-F
JOAO ERNANI LEAL	0264750-8-02	15-E
JOELMA ALVES DE JESUS	0979094-2-01	12-D
KARINE MOREIRA KIRCHHOF	0383639-8-01	16-E
LIBANIA RITA GOMES	0275361-8-01	03-I
LUCIANO MEZZOMO	0385262-8-04	14-E
LUIZ EDUARDO KOENIG DE SAO THIAGO	0256285-5-01	16-I
LUIZ FERNANDO PEREIRA	0663416-8-03	13-F
MAICON ZILLI	0957244-9-01	10-F
MANOEL TIAGO VIDAL RAMOS JUNIOR	0377271-3-02	16-I
MARCELA DE BARROS OLIVEIRA	0657697-4-01	16-G
MARCELO COSTA FERREIRA	0389159-3-01	16-H
MARCELO JOSE PANZENHAGEN	0388515-1-01	13-H
MARIA APARECIDA ZIMMERMANN	0970333-0-01	12-E
MARIA CONCEICAO DA SILVA FISTAROL	0970746-8-01	12-E
MARIA PERPETUA ALVES	0300255-1-03	15-F
MARINA TILLMANN	0968807-2-01	14-E
MARLI MENDES	0245149-2-01	12-D
MARLY ANDREA GONCALVES RIBAS	0962741-3-01	16-E
MARTA REJANE ALVES FERNANDES	0971131-7-01	12-E
MAURICIO BENETTON DE MEDEIROS	0346120-3-03	14-H
MILENA MACHADO JUSTINO	0384300-9-02	16-F
NELSON CABRAL JUNIOR	0320076-0-02	15-G
PATRICIA ADELAIDE BROERING	0319363-2-02	10-E
PATRICIA GOMES	0970943-6-01	12-E
PATRICIA MEDEIROS SALLES	0319461-2-02	15-H
PAULO SERGIO JOAQUIM	0282622-4-02	16-G
PRISCILA THAIZANE FERREIRA ROCHA DE ESPINDOLA	0978612-0-01	11-E
PRISCILLA MOREIRA	0955902-7-01	16-F
PRISCILLA SANTOS CORTES	0972803-1-01	11-E
RAFAEL LEITAO DE ALMEIDA DA SILVA PEREIRA	0398975-5-02	13-D
RENATA DOS SANTOS	0967628-7-01	16-E
ROBERTO GUIMARAES TIEZZI	0362606-7-01	13-H
RODRIGO PALAVRO	0650661-5-04	13-F
ROSANGELA FATIMA DA SILVA	0971610-6-01	11-E
ROSELI CATIA MADLER KINDERMANN	0383620-7-01	10-H
ROSELI LAURENTINO	0666615-9-02	11-E
RUBIA RODRIGUES CAMARA	0372430-1-01	12-J
SAMILLA RIBEIRO BATISTA	0957210-4-01	12-F
SILVIA REGINA SILVEIRA DE CAMPOS	0963622-6-01	12-E
SIMONE ROHDE GOMES	0650512-0-02	12-E
SONIA REGINA DE JESUS	0969472-2-01	11-E
SUELE CINELANDIA PEIXOTO	0966827-6-02	12-E
SUELY DOS SANTOS	0969767-5-01	16-E
TAIS DUARTE DA SILVA	0955738-5-01	12-F
TATIANE GIRARDI BERNARDES SARDA	0963336-7-01	16-E
TEREZINHA BADO PELISSARO	0362966-0-01	03-J
THAIS BORGES	0392588-9-01	10-H
THAIS CLEMENCIA	0673452-9-01	12-F

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1117628

**PORTARIA nº 1285, DE 23/9/2025.**

Dispõe sobre a atualização do Comitê de Ética em Pesquisa – Hospital Infantil Joana de Gusmão.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no Art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019 e, considerando os termos da Resolução do MS\_CNS nº 196 de 10 de outubro de 1996, que aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos, **RESOLVE**:

Art.1º – Atualizar o Comitê de Ética em Pesquisa\_CEP do HIJG, instituído pela Portaria nº 801 de 20.06.2024, DOE nº 22.292 de 24 de junho de 2024.

Art. 2º – Designar, como membros deste Comitê os profissionais abaixo relacionados:

Nome	Formação	Matrícula	Função no CEP
Vanessa Borges Platt	Médica pediatra	0330167-2-02	Coordenadora
Jucélia Maria Guedert	Médica pediatra	Aposentada	Coordenadora Adjunta
Claudia M. Camestrini Bonissoni	Fisioterapeuta	0329534-6-03	Membro Titular
Felipe Flausino Soares	Cirurgião pediátrico	0956621-0-06	Membro Titular
Gracia Aparecida B. Camargo	Advogada	Sem vínculo institucional	Membro Titular
Juliana Homem da Luz	Enfermeira	0327550-7-03	Membro Titular
Maaike Cornelia Bronkhorst	Ortopedista Pediátrica	0978017-3-06	Membro Titular
Tânia Maria Sulzbach Muller	Cientista Social	Sem vínculo institucional	Membro Titular
Carolina de Melo	Enfermeira	0377606-9-01	Membro Titular
Jacqueline Costa de Souza	Técnica em Enfermagem	0955646-0-01	Membro Titular
Júlia Medeiros Alves	Arquiteta	Sem vínculo institucional	Membro Suplente

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1117992

**PORTARIA nº 1263, de 22/09/2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do art. 7º, inciso II, do Decreto nº 1860/2022, resolve: **RETIFICAR**, conforme processo SES 00144833/2025, a Portaria nº 1338/1991/SEAD, publicada no DOE/SC nº 14.150 de 14/03/1991, que concedeu **EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 169 da Lei nº 6.745/85 à servidora **DEBORAH SOLEY FOSTER BARBI**, CPF nº 565.552. xxx-xx, onde se lê: matrícula nº 246.381-4, leia-se **matrícula nº 255.735-5-01**, a contar de **24/01/1991**.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 1117989

**PORTARIA Nº 1253, de 19/9/2025**

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §4º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 81888/2025 resolve designar as servidoras públicas civis, estáveis e com nível superior **Joice Costa**, matrícula nº 0650392-6-01, no cargo de Enfermeira e **Silvana Fernanda Coelho Aguiar da Silveira**, matrícula nº 0967869-7-01, no cargo de Enfermeira, ambas lotadas no Hospital Regional São José DR. Homero de Miranda Gomes, para, sob a presidência da primeira, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA**, com a finalidade de apurar suposta falta de urbanidade, pautada pelos relatos dos pacientes no âmbito do Hospital Regional de São José – Dr. Homero de Miranda Gomes, configurando descumprimento de dever funcional por parte do servidor P.P., matrícula nº 0330090-0-02, efetivo e estável, ocupante do cargo de Médico. Se houver comprovação das condutas, o servidor terá infringido, o artigo 29, incisos I, III, V “a”, IX e XI, da LC 323/06, estando sujeito às penalidades previstas pela mesma norma, inclusive, estabelecida pelo artigo 38. A comissão disciplinar

deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LCE nº 491/10.

AMANDA DE ABREU  
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1117265

**PORTARIA Nº 1260, de 22/9/2025**

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 27 e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 121304/2025 resolve designar os servidores públicos civis, estáveis e com nível superior **Imauri Costa**, matrícula nº 0385258-0-02, no cargo de Médico, lotado na Oncologia, **Rafaella Mattos Santiago**, matrícula nº 0397992-0-01, no cargo de Enfermeira, lotada no Isolamento e **Zislene Cardoso Nogueira**, matrícula 0377296-9-01, no cargo de Enfermeira, lotada na Clínica Cirúrgica, todos do Hospital Infantil Joana de Gusmão, para, sob a presidência da primeira, constituírem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar possível descumprimento de dever funcional, em razão de suposta dispensação indevida de soro antielapídico por parte dos servidores A.B., matrícula 0615855-2-03, ACT, ocupante do cargo de Médica; A.D.D.S., matrícula 0958474-9-02, efetiva e estável, ocupante do cargo de Enfermeira e V.H.F.D.B., matrícula nº 0717160-9-02, ACT, ocupante do cargo de Farmacêutico, todos lotados no Hospital Infantil Joana de Gusmão. Se houver comprovação da conduta, os servidores terão infringido os incisos I, II, III, VII e IX do artigo 29 e incisos II, VII e XVII do artigo 30, ambos da LC 323/2006, estando sujeitos às penalidades previstas pela mesma norma, inclusive, as estabelecidas pelo artigo 38 da LC 323/06. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da LC nº 491/10.

AMANDA DE ABREU  
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1117301

**PORTARIA Nº 271, de 23/9/2025**

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 137810/2025, resolve designar a servidora pública civil e estável **Jociane Prates Pereira**, matrícula nº 0673191-0-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Coger da Secretaria de Estado da Saúde para presidir e constituir a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** com a finalidade de apurar responsabilidade dos envolvidos por suposta não prorrogação tempestiva de Atas de Registro de Preços, fato que resultou na necessidade de aquisição de materiais por meio de contratação direta. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.

AMANDA DE ABREU  
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1117855

**PORTARIA Nº 1272, de 23/9/2025**

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 154078/2025, resolve designar a servidora pública civil e estável **Jociane Prates Pereira**, matrícula nº 0673191-0-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Coger da Secretaria de Estado da Saúde para presidir e constituir a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**, com a finalidade de apurar denúncia de Ouvidoria nº 2025021779, referente a suposta negligência por parte da equipe do plantão noturno, que teria ocasionado o óbito de um paciente no âmbito do Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.

AMANDA DE ABREU  
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1117857

**PORTARIA Nº 1273, de 23/9/2025**

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 13 e 31, todos da nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 192450/2025 resolve designar as servidoras públicas civis, estáveis e com nível médio **Jociane Prates Pereira**, matrícula nº 0673191-0-01, no cargo de Técnica em Enfermagem e **Andreia Maria da Rocha**, matrícula nº 0966824-1-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, ambas lotadas na Coger da Secretaria de Estado da Saúde, em consonância com o art. 13,I, §2º da LC nº 491/10, para, sob a presidência da primeira, constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO**, com a finalidade de apurar suposto acúmulo de faltas injustificadas no período de 01/08/2024 a 31/07/2025, configurando inassiduidade habitual, por parte da servidora C.C.R., matrícula 0722764-7-02, no cargo de Técnica em Enfermagem (ACT), lotada no Hospital Regional São José Dr. Homero de Miranda Gomes. Se houver comprovação das condutas, a servidora estará sujeito à penalidade prevista no artigo 43, inciso III da LC 323/2006. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 14, e 15, §2º, da LC nº 491/10.

AMANDA DE ABREU  
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1117861

**PORTARIA Nº 1274, de 23/9/2025**

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 27 e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 170684/2025 resolve designar as servidoras públicas civis estáveis e com nível médio e superior **Jociane Prates Pereira**, matrícula nº 0673191-0-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Coger da Secretaria de Estado da Saúde, **Andreia Maria da Rocha**, matrícula nº 0966824-1-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Coger da Secretaria de Estado da Saúde e **Libiana Carla Bez Machado**, matrícula 0957118-3-02, no cargo de Enfermeira, lotada no setor técnico da GADNT-DIV para, sob a presidência da primeira, constituírem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar prática de injúria racial supostamente cometida pela servidora E.D.D.R., matrícula nº 0294810-9-01, efetiva e estável, no cargo de Técnica em Laboratório, contra a servidora V.N.D.S., matrícula 0617780-8-02, no cargo de Técnica em Enfermagem (ACT), ambas lotadas no Laboratório Central de Saúde Pública. Se houver comprovação da conduta, a servidora terá infringido os incisos I, IX, e XI do artigo 29 e inciso V do artigo 30, ambos da LC 323/2006, estando sujeita às penalidades previstas pela mesma norma, inclusive, as estabelecidas pelo artigo 38 da LC 323/06. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da LC nº 491/10.

AMANDA DE ABREU  
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1117862

**PORTARIA Nº 1275, de 23/9/2025**

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 27 e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 164055/2025 resolve designar as servidoras públicas civis estáveis, de nível médio e superior, **Andreia Maria da Rocha**, matrícula nº 0966824-1-01, ocupante do cargo no cargo de Técnica em Enfermagem, **Jociane Prates Pereira**, matrícula nº 0673191-0-01, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, ambas lotadas na Coger da Secretaria de Estado da Saúde, e **Alexandra Marques Gonzaga**, matrícula 0309546-0-02, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Comissão de Controle de Infecção do Hospital Governador Celso Ramos, para, sob a presidência da primeira, constituírem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar prática de agressão física e comportamento inadequado supostamente cometidos por parte do servidor **A.F.D.S.**, matrícula nº 0735613-7-01, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem (ACT), lotado no Hospital Celso Ramos. Se houver comprovação das condutas, o servidor terá infringido os incisos I, III, IX e XI do artigo 29 e inciso V E XVI do artigo 30, ambos da LC 323/2006, estando sujeito às penalidades previstas pela mesma norma, inclusive, as estabelecidas pelo artigo 38 da LC 323/06. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da LC nº 491/10.

AMANDA DE ABREU  
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1117864

PORTARIA Nº 1276, de 23/9/2025

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 27 e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 163498/2025 resolve designar as servidoras públicas civis estáveis, de nível médio e superior, **Andreia Maria da Rocha**, matrícula nº 0966824-1-01, ocupante do cargo no cargo de Técnica em Enfermagem, **Jociane Prates Pereira**, matrícula nº 0673191-0-01, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, ambas lotadas na Coger da Secretaria de Estado da Saúde, e **Carla Beatriz Pimentel Cesar Hoffmann**, matrícula 0959033-1-01, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Centro de Estudos - MDV, para, sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar possível falsificação de receita médica controlada no âmbito da Maternidade Darcy Vargas, possivelmente praticada por parte do ex-servidor **L.G.O.**, matrícula nº 0616447-1-03, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem (ACT). Se houver comprovação da conduta, o servidor terá infringido os incisos I, II, III e IX do artigo 29 e inciso II, VII, XVI e XVIII do artigo 30, ambos da LC 323/2006, estando sujeito às penalidades previstas pela mesma norma, inclusive, as estabelecidas pelo artigo 38 da LC 323/06. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da LC nº 491/10.

AMANDA DE ABREU  
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1117868

PORTARIA Nº 1277, de 23/9/2025

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 27 e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 162111/2025 resolve designar as servidoras públicas civis estáveis e com nível médio **Jociane Prates Pereira**, matrícula nº 0673191-0-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Coger da Secretaria de Estado da Saúde, **Andreia Maria da Rocha**, matrícula nº 0966824-1-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Coger da Secretaria de Estado da Saúde e **Andreia Vieira de Jesus**, matrícula 0343854-6-02, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Unidade de Internação – MDV/GEENF, para, sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar prática de insubordinação funcional supostamente cometida pela servidora L.C.H.D., matrícula nº 0961910-0-01, efetiva e estável, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada no Setor de Material e Patrimônio – MDV/GERAD. Se houver comprovação do que conduta, a servidora terá infringido os incisos I, III e IX do artigo 29 e inciso IV do artigo 30, ambos da LC 323/2006, estando sujeita às penalidades previstas pela mesma norma, inclusive, as estabelecidas pelo artigo 38 da LC 323/06. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da LC nº 491/10.

AMANDA DE ABREU  
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1117870

PORTARIA Nº 1278, de 23/9/2025

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 27 e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 191677/2025 resolve designar as servidoras públicas civis estáveis e com nível médio **Jociane Prates Pereira**, matrícula nº 0673191-0-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Coger da Secretaria de Estado da Saúde, **Andreia Maria da Rocha**, matrícula nº 0966824-1-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Coger da Secretaria de Estado da Saúde e **Vanessa Naman dos Santos Sanford Vasconcellos**, matrícula 0959644-5-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Radiologia - HCR/GETEC/DIAG, para, sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar supostas irregularidades, cometidas pelo ex-servidor, A.F.D.S., matrícula nº 0735613-7-01, no cargo de Técnico em Enfermagem, ACT, lotado no Hospital Celso Ramos, consistentes em: ausência ao serviço sem autorização, invasão ao ambiente de trabalho fora do expediente sob aparente influência de álcool, subtração de medicamentos e agressão física. Se houver comprovação das condutas, o servidor terá infringido os incisos I, II, III, IV, V, alínea “a”, IX, e X do artigo 29 e os incisos IV e XVI do artigo 30, ambos da LC 323/2006, estando sujeita às penalidades previstas pela mesma norma, inclusive, as

estabelecidas pelo artigo 38 da LC 323/06. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da LC nº 491/10.

AMANDA DE ABREU  
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1117871

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA.

O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 44 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.793/94 e o inciso III do artigo 64 da Lei Estadual nº 6.320/1983 e o artigo 53 do Decreto Estadual nº 23.663/1984, notifica o autuado identificado no Anexo Único, deste Edital, a tomar ciência quanto ao Auto de Imposição de Penalidade abaixo relacionado. Poderá ser interposto recurso contra a autuação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da efetiva notificação, na forma do art. 69 da Lei Estadual nº 6.320/1983. A documentação relativa à autuação encontra-se à disposição do autuado na Diretoria de Vigilância Sanitária, na Av. Rio Branco, 152, Centro, Florianópolis/SC. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital, ficando sujeito às penalidades previstas em lei.

Florianópolis, 22 de setembro de 2025

**Eduardo Marques Macário**  
Diretor da Vigilância Sanitária

**AUTUADO:** MEDHOF COMERCIAL LTDA

**CNPJ/CPF:** 47.332.030/0001-69

**PROCESSO:** SES 00066099/2025

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA:** 10000010980/25

**AUTUADO:** RESTAURANTE E TRANSPORTES CHAPÃO LTDA

**CNPJ/CPF:** 42.676.051/0001-88

**PROCESSO:** SES 00089296/2025

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA:** 10000011035/25

**AUTUADO:** CRISTIANO DA SILVA

**CNPJ/CPF:** 030.103.XXX-XX

**PROCESSO:** SES 00048827/2025

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA:** 10000010977/25

**AUTUADO:** ALCYR REICHARDT

**CNPJ/CPF:** 81.013.625/0001-90

**PROCESSO:** SES 00042957/2025

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA:** 10000010863/25

**AUTUADO:** MPB SANEAMENTO

**CNPJ/CPF:** 78.221.066/0001-07

**PROCESSO:** SES 00033671/2025

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA:** 10000010908/25

**AUTUADO:** INSTITUIÇÃO EVANGELICA DESAFIO JOVEM CASA DA BENÇÃO

**CNPJ/CPF:** 21.589.860/0001-82

**PROCESSO:** SES 00281044/2024

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA:** 10000010843/25

**AUTUADO:** ELI MEDEIROS RABELO

**CNPJ/CPF:** 19.501.856/0001-79

**PROCESSO:** SES 00171727/2024

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA:** 10000011026/25

**AUTUADO:** RESTAURANTE CASTELO LTDA

**CNPJ/CPF:** 51.551.765/0001-50

**PROCESSO:** SES 00113464/2024

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA:** 10000010287/24

Cod. Mat.: 1117642

#### EDITAL DE EXECUÇÃO DE PENALIDADES

O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Decreto Estadual nº 2400, de 30.12.2022, e a Portaria SES nº. 221/2024, que lhe autoriza os serviços de Vigilância Sanitária faz publicar as penalidades aplicadas aos infratores da legislação sanitária, constantes do **ANEXO ÚNICO**, na forma do Art. 70 da Lei Estadual nº 6.320/83 e Art. 69 do Decreto Estadual nº 23.663/84, para que surta seus efeitos jurídicos, permitindo a inscrição dos mesmos em Dívida Ativa na Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina.

Florianópolis, 22 de setembro de 2025

**Eduardo Marques Macario**  
Diretor da Vigilância Sanitária

**ANEXO ÚNICO**

**INFRATOR:** SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE SÃO CRISTÓVÃO

**CNPJ:** 83.856.948/0001-70

**ENDEREÇO:** RUA TRÊS DE MAIO, 415 - SAO CRISTOVÃO - FAXINAL DOS GUEDES - SC

**PROCESSO:** SES 00082395/2025 **AIP Nº** 10000010922/25

**PENALIDADE:** **MULTA**, no valor pecuniário de R\$ 1200.00 (hum mil e duzentos reais).

**INFRATOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

**CNPJ:** 83.102.400/0001-35

**ENDEREÇO:** RUA LUMBER, 0 - CENTRO - TRÊS BARRAS - SC

**PROCESSO:** SES 00062496/2025 **AIP Nº** 10000010925/25

**PENALIDADE:** **MULTA**, no valor pecuniário de R\$ 1400.00 (hum mil e quatrocentos reais).

**INFRATOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CNPJ:** 83.102.749/0001-77

**ENDEREÇO:** RUA IRMA AMÉLIA GUELLER, 22 - CENTRO - CAMPO ALEGRE - SC

**PROCESSO:** SES 00066263/2025 **AIP Nº** 10000010866/25

**PENALIDADE:** **MULTA**, no valor pecuniário de R\$ 840.64 (oitocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

**INFRATOR:** LABORATORIO RIOMAFRA LTDA

**CNPJ:** 30.656.846/0010-36

**ENDEREÇO:** RUA STANISLAU SCHUMANN, 5088 - CENTRO - BELA VISTA DO TOLDO - SC

**PROCESSO:** SES 00052710/2025 **AIP Nº** 10000010760/25

**PENALIDADE:** **MULTA**, no valor pecuniário de R\$ 1300.00 (hum mil e trezentos reais).

**INFRATOR:** LABORATÓRIO ANACLIN

**CNPJ:** 81.142.994/0001-82

**ENDEREÇO:** AVENIDA CEL. SEVERIANO MAIA, 19 - CENTRO - MAFRA - SC

**PROCESSO:** SES 00051455/2025 **AIP Nº** 10000010761/25

**PENALIDADE:** **MULTA**, no valor pecuniário de R\$ 840.64 (oitocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

**INFRATOR:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA

**CNPJ:** 84.592.369/0009-88

**ENDEREÇO:** AVEIDA RIO BRANCO, 600 - CENTRO - JOAÇABA - SC

**PROCESSO:** SES 00029350/2025 **AIP Nº** 10000010855/25

**PENALIDADE:** **MULTA**, no valor pecuniário de R\$ 1800.00 (hum mil e oitocentos reais).

**INFRATOR:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA

**CNPJ:** 84.592.369/0009-88

**ENDEREÇO:** AVEIDA RIO BRANCO, 600 - CENTRO - JOAÇABA - SC

**PROCESSO:** SES 00029350/2025 **AIP Nº** 10000010855/25

**PENALIDADE:** **MULTA**, no valor pecuniário de R\$ 1800.00 (hum mil e oitocentos reais).

**INFRATOR:** LABORATORIO BIOCLINICO FLEMING LTDA

**CNPJ:** 76.874.858/0001-47

**ENDEREÇO:** RUA NADARCI BRANDT, 60 - CENTRO - FRAIBURGO - SC

**PROCESSO:** SES 00001404/2025 **AIP Nº** 10000010837/25

**PENALIDADE:** **MULTA**, no valor pecuniário de R\$ 840.64 (oitocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

**INFRATOR:** CARLOS ANTUNES DE MELO PINTO

**CNPJ:** 040.051.XXX-X

**ENDEREÇO:** JOÃO FRANCISCO PEREIRA DE JESUS, 00 - CENTRO - CAMPO BELO DO SUL - SC

**PROCESSO:** SES 00279926/2024 **AIP Nº** 10000010832/25

**PENALIDADE:** **MULTA**, no valor pecuniário de R\$ 1200.00 (hum mil e duzentos reais).

**INFRATOR:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA

**CNPJ:** 84.592.369/0009-88

**ENDEREÇO:** AVENIDA RIO BRANCO, 600 - CENTRO - JOAÇABA - SC

**PROCESSO:** SES 0029350/2025 **AIP Nº** 10000010855/25

**PENALIDADE:** **MULTA**, no valor pecuniário de R\$ 1800.00 (hum mil e oitocentos reais).

**INFRATOR:** COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN

**CNPJ:** 82.508.433/0077-15

**ENDEREÇO:** AVENIDA CELSO RAMOS, 701 - CENTRO - PORTO BELO - SC

**PROCESSO:** SES 00002165/2015 **AIP Nº** 340/2015

**PENALIDADE:** **MULTA**, no valor pecuniário de R\$ 1603,64 (hum mil seiscentos e três reais e sessenta e quatro centavos).

Cod. Mat.: 1117643

## SEGURANÇA PÚBLICA

### EXTRATO

**TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, REPRESENTADO PELA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E O ESTADO DE SANTA CATARINA REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.**

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, representado pela **SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, sediada no Ministério da Justiça e Segurança Pública, Edifício Sede, Esplanada dos Ministérios em Brasília - DF, CNPJ no 00.394.494/0005-60, doravante denominada **DOADORA**, neste ato representada pela Diretora do Fundo Nacional de Segurança Pública, a senhora **CAMILA KÜHL PINTARELLI**, brasileira, RG nº 434xxxx-x, expedida pela SSP/SP, CPF nº 346.xxx.xxx-xx, com fulcro na Portaria PR/MJSP nº 324/2024, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2, de 19 de março de 2024, art. 30 do Decreto no 11.348, de 1º de janeiro de 2023 e art. 1º, inciso III, da Portaria no 499, de 30 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União - Edição 22, de 31 de janeiro de 2023, e o **ESTADO DE SANTA CATARINA**, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, CNPJ no 82.951.294/0001-00, Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521 - Capoeiras - Florianópolis - SC, CEP: 88.085-000, doravante denominada **DONATÁRIA**, neste ato representado pelo Secretário, o senhor **FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF**, brasileiro, RG nº 464.xxx-xx, expedido pela SSP/SC, CPF nº 600.xxx.xxx-xx, ato Governamental nº 812/2024, publicado em Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nº 22.266-A, a contar de 14/05/2024. **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, de acordo com a Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto no 9.373, de 11 de maio de 2018.

Cod. Mat.: 1117844

### Polícia Militar

#### Portaria nº 925/PMSC de 23/09/2025.

**DESIGNO**, com base no art. 107 da CE/89, Art. 1º § 2º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 826/23, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, combinado com o Dec. nº 143/23, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Programa Escola Mais Segura, no município de RIO DO SUL/SC - HERCULANO JASPER, CABO PM RR Mat. 914384-0, à contar de 23/09/2025.**

**Emerson Fernandes**  
**Coronel PM Comandante Geral da PMSC**

Cod. Mat.: 1117822

#### Portaria nº 926/PMSC de 23/09/2025.

**DESIGNO**, com base no art. 107 da CE/89, Art. 1º § 2º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 826/23, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, combinado com o Dec. nº 143/23, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Programa Escola Mais Segura, no município de CONCÓRDIA/SC - RUDIMAR UBIALI, 2º SARGENTO PM RR Mat. 922179-4, à contar de 23/09/2025.**

**Emerson Fernandes**  
**Coronel PM Comandante Geral da PMSC**

Cod. Mat.: 1117823

#### Portaria nº 927/PMSC de 23/09/2025.

**DESIGNO**, com base no art. 107 da CE/89, Art. 1º § 2º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 826/23, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, combinado com o Dec. nº 143/23, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Programa Escola Mais Segura, no município de FLORIANÓPOLIS/SC - ROGERIO CASSIO BORBOREMA GUSMÃO, 3º SARGENTO PM RR Mat. 919355-3, à contar de 23/09/2025.**

**Emerson Fernandes**  
**Coronel PM Comandante Geral da PMSC**

Cod. Mat.: 1117824

#### Portaria nº 928/PMSC de 23/09/2025.

**DESIGNO**, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, na **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA no município de BIGUAÇU/SC - PAULO DE TARSO DA LUZ JUNIOR, 3º SARGENTO PM RR Mat. 922458-0, à contar de 23/09/2025.**

**Emerson Fernandes**  
**Coronel PM Comandante Geral da PMSC**

Cod. Mat.: 1117825

#### Portaria nº 929/PMSC de 23/09/2025.

**DESIGNO**, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, na **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO no município de FLORIANÓPOLIS/SC - VANDERLEI ANDRE CARDOSO, 2º SARGENTO PM RR Mat. 922470-0, à contar de 23/09/2025.**

**Emerson Fernandes**  
**Coronel PM Comandante Geral da PMSC**

Cod. Mat.: 1117826

#### Portaria nº 930/PMSC de 23/09/2025.

**DESIGNO**, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, no **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO no município de SÃO BENTO DO SUL/SC - IVAN PADILHA, 2º SARGENTO PM RR Mat. 925346-7, à contar de 23/09/2025.**

**Emerson Fernandes**  
**Coronel PM Comandante Geral da PMSC**

Cod. Mat.: 1117827

#### Portaria nº 931/PMSC de 23/09/2025.

**DESIGNO**, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA no município de FLORIANÓPOLIS/SC - VILSON DOS PASSOS, CABO PM RR Mat. 914921-0, à contar de 23/09/2025.**

**Emerson Fernandes**  
**Coronel PM Comandante Geral da PMSC**

Cod. Mat.: 1117828

#### Portaria nº 932/PMSC de 23/09/2025.

**DESIGNO**, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP no **3º BPM, no município de CURITIBANOS/SC - REINALDO HALUPP, SUBTENENTE PM RR Mat. 916810-9, à contar de 23/09/2025.**

**Emerson Fernandes**  
**Coronel PM Comandante Geral da PMSC**

Cod. Mat.: 1117829

#### PORTARIA Nº 934/PMSC/2025

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 172/PMSC/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Art. 10, XII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e em observância aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no que consta na alínea "d" do inciso IX do Art. 3º do R-10-108, aprovado através do Ato nº 176/PMSC/2024 de 16 de fevereiro de 2024,

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Major PM Matheus Lucas Oliveira, matrícula 929673-5, como Gestor do Contrato nº 172/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 2º - DESIGNAR o Sd PM André Gustavo Corrêa Capibari-be, matrícula 620136-9, como Fiscal Técnico do Contrato nº 172/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 3º - DESIGNAR o 1º Sargento PM Everton Valner de Souza, matrícula 927366-2, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 172/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras, adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 11/2019 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, data da assinatura eletrônica.

**EMERSON FERNANDES**  
Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC  
Cod. Mat.: 1117943

#### PORTARIA Nº 935/PMSC/2025

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 175/PMSC/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Art. 10, XII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e em observância aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no que consta na alínea "d" do inciso IX do Art. 3º do R-10-108, aprovado através do Ato nº 176/PMSC/2024 de 16 de fevereiro de 2024,

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Major PM Matheus Lucas Oliveira, matrícula 929673-5, como Gestor do Contrato nº 175/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 2º - DESIGNAR o Sd PM André Gustavo Corrêa Capibari-be, matrícula 620136-9, como Fiscal Técnico do Contrato nº 175/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 3º - DESIGNAR o 1º Sargento PM Everton Valner de Souza, matrícula 927366-2, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 175/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras, adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 11/2019 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, data da assinatura eletrônica.

**EMERSON FERNANDES**  
Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC  
Cod. Mat.: 1117945

#### PORTARIA Nº 937/PMSC/2025

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 202/PMSC/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Art. 10, XII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e em observância aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no que consta na alínea "d" do inciso IX do Art. 3º do R-10-108, aprovado através do Ato nº 176/PMSC/2024 de 16 de fevereiro de 2024,

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Major PM Matheus Lucas Oliveira, matrícula 929673-5, como Gestor do Contrato nº 202PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 2º - DESIGNAR o Sd PM Raphael Antunes Tomich Silva, matrícula 611405-9, como Fiscal Técnico do Contrato nº 202/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 3º - DESIGNAR o 1º Sargento PM Everton Valner de Souza, matrícula 927366-2, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 202/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras, adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 11/2019 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, data da assinatura eletrônica.

EMERSON FERNANDES  
Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC  
Cod. Mat.: 1117955

Portaria nº 936/PMSC/2025, de 23/09/2025.  
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme OF/PMSC/2025/78822 e SGP-e PMSC 49732/2025, RESOLVE:  
1. **DESIGNAR** para participar do 6º Curso de Operações de Choque - Nível Multiplicador, promovido pela Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, a ser realizado em Brasília/DF, o **3º Sargento PM Mat. 928529-6 PAULO ANDRE LESZKIEWICZ**, no período de 16 de outubro a 04 de dezembro de 2025. 2. A participação no evento será **com Ônus** ao Estado (manutenção do subsídio e deslocamento). As despesas referentes à diárias serão custeadas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, conforme previsão no Edital do evento. 3. O referido policial militar durante o Curso permanece **ADIDO** à OPM de origem. 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON FERNANDES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC  
Cod. Mat.: 1117976

**Portaria nº 922/PMSC de 22/09/2025.**  
**DISPENSO**, com base no Art. 107 da CE/89, o Art. 15, inciso II, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 380/07, com o Art. 10, inciso II, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 1274 de maio/2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, MANOEL ANTONIO DA SILVA, CABO PM RR Mat. 910443-7, à contar de 22/09/2025.**

Emerson Fernandes  
Coronel PM Comandante Geral da PMSC  
Cod. Mat.: 1117711

**Portaria nº 923/PMSC de 22/09/2025.**  
**DISPENSO**, com base no Art. 107 da CE/89, e de acordo com o Art.15, inciso II, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 380/07, combinado com o Art. 10, inciso II, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 1274, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, ADEMIR MARTINELLI, CABO PM RR Mat. 908103-8, à contar de 02/11/2025.**

Emerson Fernandes  
Coronel PM Comandante Geral da PMSC  
Cod. Mat.: 1117712

**Portaria nº 924/PMSC de 22/09/2025.**  
**DISPENSO**, com base no Art. 107 da CE/89, e de acordo com o Art.15, inciso II, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 380/07, combinado com o Art. 10, inciso II, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 1274, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, JOAO JOSE DA SILVA, CABO PM RR Mat. 915070-6, à contar de 30/09/2025.**

Emerson Fernandes  
Coronel PM Comandante Geral da PMSC  
Cod. Mat.: 1117713

**Portaria nº 933/PMSC de 23/09/2025.**  
**DISPENSO**, com base no Art. 107 da CE/89, e de acordo com o Art.15, inciso II, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 380/07, combinado com o Art. 10, inciso II, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 1274, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, CLOVIS COAN, SUBTENENTE PM RR Mat. 914098-0, à contar de 07/11/2025.**

Emerson Fernandes  
Coronel PM Comandante Geral da PMSC  
Cod. Mat.: 1117977

**DESPACHO FINAL**  
Referência: SGP-e PMSC 00032032-2025

Trata-se do Inquérito Técnico nº 01-CORREG-PMSC-2025, instaurado pelo Comandante da Corregedoria-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, tendo como encarregado o Major PM Mat. 927229-1 Cristiano José Soares, a fim de apurar os danos causados à viatura Prefixo PM 0906 - Administrativa de placas RXQ-0118 HYUNDAI/HB2010TM PLATINU PRATA 2021/2022, que se encontrava sob a carga da OPM, em fato ocorrido em 04/09/2024, na cidade de Florianópolis/SC. Assim, em consonância com o previsto no art. 30, V, do Decreto nº 1.601/2021, conforme atribuições delegadas pela Portaria nº 280/PMSC/2025, e pela Portaria nº 751/PMSC/2025, RESOLVO:

- Concordar com a solução apresentada, acerca dos danos causados à viatura, no montante de R\$ 4.515,50 (quatro mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos), sendo identificado como responsável o Sr. Ruan Carlos Martins dos Santos, sobre o qual recai o dever de indenizar o Estado;
- Determinar à Chefia do CMT/DALF:
  - Publicar o presente despacho final em DOE;
  - Encaminhar os autos digitais à Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Quartel em Florianópolis, 22 de setembro de 2025.  
*Assinado eletronicamente*  
Luciano Beneval de Souza  
Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças  
Cod. Mat.: 1117900

Extrato nº. 1643 Termo de Compromisso Ambiental – 3º PEL/ 2ªCIA/ 1º BPMA - Rio do Sul, vinculado ao Processo nº 21230202479328, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e DILSON WESTARB, CPF:573.XXX.XXX-49, em 22/09/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: A obrigação de promover a recuperação ambiental consoante o então art. 58, I e art. 79, §1º da Lei Estadual nº 14.675/09 àquela época e concluiu-se pela possibilidade da suspensão da exigibilidade da sanção de multa simples, nos termos do art. 87 da Lei 14.675/09.. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1117836

Extrato nº 1716 - 2ªCIA/1º BPMA – Joinville do Termo de Embargo nº 42828-A, Auto de Infração Ambiental nº 58726-A, aplicado em 22/08/2025, situado no município de Massaranduba, abrangendo 0,928ha (zero vírgula noventa e oito hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 691920 | 7053308;), Processo GAIA 21200202587708 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00049540/2025.

Cod. Mat.: 1117770

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO**  
Processo: 21200.2025.86222. Interessado (a): Amazildo da Conceição Miranda. CPF: 421.710.XXX-XX. Auto de Infração: 46513-A. DECISÃO: Com base em tudo o que foi apurado e carreado nos autos, e em atenção ao disposto no art. 72, parágrafo único, incisos IV, VII, VIII e IX e no art. 108, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/2019, esta Autoridade Ambiental Fiscalizadora decide: a) Indeferir a restituição dos bens apreendidos; b) Dispensar a manifestação da Agente Fiscal em contrarrazões de defesa; c) Agravar o valor da multa indicada no Auto de Infração Ambiental n.º 46513-A ao montante de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); d) Abrir prazo de 10 (dez) dias úteis para que o administrado, caso queira, apresente alegações finais; e) Determinar à seção técnica do 1º Pel/2ª Cia/1º BPMA, com fundamento no art. 18, § 1º, inciso II, alínea "c", da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/19, que proceda à intimação desta decisão.  
Joinville - SC, 14 de agosto de 2025.  
Ruy Florêncio Teixeira Junior  
Autoridade Ambiental Fiscalizadora

Cod. Mat.: 1117585

## Polícia Civil

PORTARIA Nº 2617/GAB/DGPC/PCSC de 22/09/2025.  
**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 3º, §2º, da Lei Complementar nº 447, de 07 de julho de 2009, e, conforme processo nº PCSC 71266/2025, resolve **CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL**, à Servidora **SORAIA APARECIDA DIAS**, mat. nº 0316062901, ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL, lotada na CPP BALNEARIO CAMBORIU, com redução de 10% (dez por cento) da jornada de trabalho, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 12/09/2025.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado Geral da Polícia Civil  
Cod. Mat.: 1117743

**PORTARIA Nº 41/PCSC/DGPC/GEPLA, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.**

**O Delegado-Geral da Polícia Civil**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 11, inciso VI, do Decreto 1.860, de 13 de abril de 2022, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:**  
**Art. 1º** - Designar o servidor **Ronaldo Neckel Moretto** – Matrícula 0322784-7-01, cargo de Delegado de Polícia Civil, para atuar como **GESTOR**, e o servidor **Bruno Fabrício Morais** - Matrícula 0957422-0-01, cargo de Agente de Polícia Civil, para atuar como **FISCAL** do Termo de Comodato Não Oneroso PCSC 68225/2025, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, e Neilan Aurélio Canabarro, tendo por objeto: 01 (um) cão da raça Pastor Alemão de pêlos de cor cinza, macho, denominado "DRAGON", cuja vigência iniciou em 19/09/2025 e encerra-se em 18/09/2026.  
**Art. 2º** - Ao gestor e ao fiscal designados, na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no instrumento firmado.  
**Art. 3º** - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete a supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos convênios.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil  
Cod. Mat.: 1117682

**PORTARIA Nº 40/PCSC/DGPC/GEPLA, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.**

**O Delegado-Geral da Polícia Civil**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 11, inciso VI, do Decreto 1.860, de 13 de abril de 2022, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:**  
**Art. 1º** - Designar o servidor **Bruno D' Lélis Oliveira Ramos** – Matrícula 0981455-8-01, cargo de Delegado de Polícia Civil, para atuar como **GESTOR**, e a servidora **Daniela Pagani** - Matrícula 0655712-0-01, cargo de Escrivã de Polícia Civil, para atuar como **FISCAL** do Convênio 2025TN001173, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, e o Município de Águas Frias, tendo por objeto: "Repassar à PCSC recursos financeiros para o custeio e a aquisição de equipamentos e contratação de serviços para facilitar as atividades da polícia judiciária a fim de aprimorar as atividades investigação e atendimento ao público.", cuja vigência iniciou em 19/09/2025 e encerra-se em 18/09/2030.  
**Art. 2º** - Ao gestor e ao fiscal designados, na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no instrumento firmado.  
**Art. 3º** - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete a supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos convênios.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil  
Cod. Mat.: 1117677

**POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO** de Termo de Cessão de Uso nº PCSC 111360/2024. **PARTICIPES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Videira. **OBJETO:** 01 (um) veículo, marca/modelo HYUNDAI/HB2010TA COMFORT, ano de fabricação/modelo 2024/2025, cor BRANCA, RENAVAL 01401178208, chassi 9BHCP51BBSP581179, placas SXLO186 e 1 (um) veículo, marca/modelo CHEV/TRACKER T A LTZ, ano de fabricação/modelo 2024/2025, cor PRETA, RENAVAL 01401018880, chassi 9BGEN76H0SB115828, placas SXLOE06. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados da data de sua publicação no DOE. **DATA:** 23 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ulisses Gabriel, pela PCSC, e Wilmar Carelli, pelo Município de Videira.

Cod. Mat.: 1117805

**RESOLUÇÃO N.º 17/GAB/DGPC/PCSC/2025**

Define a estrutura organizacional das Diretorias Territoriais de Polícia no âmbito da Polícia Civil de Santa Catarina.

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL** do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina, em conformidade com o art. 23 da Lei Complementar n.º 55, de 29 de maio de 1992, e tendo em vista o que consta no PCSC 89584/2025;

**Resolve:**

Art. 1º Fica estabelecida a estrutura organizacional das Diretorias Territoriais da Polícia Civil de Santa Catarina, com as respectivas Delegacias Regionais que lhe são subordinadas, conforme segue:

I - Diretoria de Polícia da Grande Florianópolis (DPGF):

- a) 1ª Delegacia Regional de São José;
- b) 30ª Delegacia Regional da Palhoça;
- c) Delegacias de Polícia e Delegacias Especializadas da Capital.

II - Diretoria de Polícia do Litoral (DPOL):

- a) 2ª Delegacia Regional de Joinville;
- b) 3ª Delegacia Regional de Blumenau;
- c) 4ª Delegacia Regional de Itajaí;
- d) 15ª Delegacia Regional de Jaraguá do Sul;
- e) 17ª Delegacia Regional de Brusque; e
- f) 29ª Delegacia Regional de Balneário Camboriú.

III - Diretoria de Polícia do Interior (DPOI):

- a) 7ª Delegacia Regional de Rio do Sul;
- b) 8ª Delegacia Regional de Lages;
- c) 9ª Delegacia Regional de Mafra;
- d) 10ª Delegacia Regional de Caçador;
- e) 11ª Delegacia Regional de Joaçaba;
- f) 20ª Delegacia Regional de Ituporanga;
- g) 21ª Delegacia Regional de São Bento do Sul;
- h) 22ª Delegacia Regional de Canoinhas;
- i) 23ª Delegacia Regional de Porto União;
- j) 24ª Delegacia Regional de Curitibaanos;
- k) 25ª Delegacia Regional de Videira;
- l) 26ª Delegacia Regional de Campos Novos; e
- m) 27ª Delegacia Regional de São Joaquim.

IV - Diretoria de Polícia do Sul (DPSUL):

- a) 5ª Delegacia Regional de Tubarão;
  - b) 6ª Delegacia Regional de Criciúma;
  - c) 18ª Delegacia Regional de Laguna; e
  - d) 19ª Delegacia Regional de Araranguá.
- V - Diretoria de Polícia de Fronteira (DIFRON):
- a) 12ª Delegacia Regional de Chapecó;
  - b) 13ª Delegacia Regional de São Miguel do Oeste;
  - c) 14ª Delegacia Regional de Concórdia;
  - d) 16ª Delegacia Regional de Xanxerê;
  - e) 28ª Delegacia Regional de São Lourenço do Oeste; e
  - f) 31ª Delegacia Regional de Maravilha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 22 de setembro de 2025.

**Ulisses Gabriel**

**Delegado Geral da Polícia Civil**

Cod. Mat.: 1117749

**Polícia Científica****PORTARIA Nº 74/PCI/COGER, de 04/08/2025**

A **Polícia Científica**, por seu Corregedor-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 01/2025, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 0609256-0-01, mandada instaurar pela Portaria Nº 17/PCI/COGER, de 11/03/2025, com efeitos a contar de 04/08/2025.

**Flavio Diaz de Almeida**

Corregedor-Geral da Polícia Científica

**PORTARIA Nº 75/PCI/COGER, de 04/09/2025**

A **Polícia Científica**, por seu Corregedor-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 01/2025, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 0609256-0-01, mandada instaurar pela Portaria Nº 17/PCI/COGER, de 11/03/2025, com efeitos a contar de 04/09/2025.

**Flavio Diaz de Almeida**

Corregedor-Geral da Polícia Científica

**PORTARIA Nº 76/PCI/COGER, de 19/08/2025**

A **Polícia Científica**, por seu Corregedor-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 002/2024, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 0399269-1-01, mandada instaurar pela Portaria Nº 16/PCI/COGER, de 17/02/2025, com efeitos a contar de 19/08/2025.

**Flavio Diaz de Almeida**

Corregedor-Geral da Polícia Científica

**PORTARIA Nº 77/PCI/COGER, de 12/09/2025**

A **Polícia Científica**, por seu Corregedor-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 002/2024, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 0399269-1-01, mandada instaurar pela Portaria Nº 16/PCI/COGER, de 17/02/2025, com efeitos a contar de 19/09/2025.

**Flavio Diaz de Almeida**

Corregedor-Geral da Polícia Científica

**PORTARIA Nº 78/PCI/COGER, de 23/08/2025**

A **Polícia Científica**, por seu Corregedor-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 02/2025, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 0663649-7-01, mandada instaurar pela Portaria Nº 27/PCI/COGER, de 03/04/2025, com efeitos a contar de 23/08/2025.

**Flavio Diaz de Almeida**

Corregedor-Geral da Polícia Científica

**PORTARIA Nº 79/PCI/COGER, de 12/09/2025**

A **Polícia Científica**, por seu Corregedor-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 02/2025, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 0663649-7-01, mandada instaurar pela Portaria Nº 27/PCI/COGER, de 03/04/2025, com efeitos a contar de 23/09/2025.

**Flavio Diaz de Almeida**

Corregedor-Geral da Polícia Científica

**PORTARIA Nº 80/PCI/COGER, de 23/08/2025**

A **Polícia Científica**, por seu Corregedor-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 05/2025, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 0609074-5-01, mandada instaurar pela Portaria Nº 43/PCI/COGER, de 21/05/2025, com efeitos a contar de 23/08/2025.

**Flavio Diaz de Almeida**

Corregedor-Geral da Polícia Científica

**PORTARIA Nº 81/PCI/COGER, de 12/09/2025**

A **Polícia Científica**, por seu Corregedor-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 05/2025, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 0609074-5-01, mandada instaurar pela Portaria Nº 43/PCI/COGER, de 21/05/2025, com efeitos a contar de 23/09/2025.

**Flavio Diaz de Almeida**

Corregedor-Geral da Polícia Científica

**PORTARIA Nº 83/PCI/COGER, de 29/08/2025**

A **Polícia Científica**, por seu Corregedor-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 004/2025, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 0728330-0-01, mandada instaurar pela Portaria Nº 23/PCI/COGER, de 27/03/2025, com efeitos a contar de 29/08/2025.

**Flavio Diaz de Almeida**

Corregedor-Geral da Polícia Científica

**PORTARIA Nº 85/PCI/COGER, de 18/08/2025**

A **Polícia Científica**, por seu Corregedor-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 10/2025, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 0658678-3-01, mandada instaurar pela Portaria Nº 55/PCI/COGER, de 04/07/2025, com efeitos a contar de 18/08/2025.

**Flavio Diaz de Almeida**

Corregedor-Geral da Polícia Científica

**PORTARIA Nº 86/PCI/COGER, de 16/09/2025.**

A **Polícia Científica**, por seu Corregedor-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 10/2025, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 0658678-3-01, mandada instaurar pela Portaria Nº 55/PCI/COGER, de 04/07/2025, com efeitos a contar de 18/09/2025.

**Flavio Diaz de Almeida**

Corregedor-Geral da Polícia Científica

**PORTARIA Nº 87/PCI/COGER, de 11/09/2025**

A **Polícia Científica**, por meio de seu Corregedor-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 007/2025, na qual são acusadas as servidoras de matrículas nº 0646486-6-01 e nº 0646455-6-02, instaurada por meio da Portaria nº 47/PCI/COGER, de 26/05/2025, com efeitos a contar de 11/09/2025.

**Flavio Diaz de Almeida**

Corregedor-Geral Polícia Científica

**PORTARIA Nº 88/PCI/COGER, de 07/09/2025**

A **Polícia Científica**, por sua Perita-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 01/2025, no qual é acusada a servidora de matrícula nº 0737570-0-01, mandada instaurar pela Portaria Nº 4, de 17/1/2025, com efeitos a contar de 07/09/2025.

**Andressa Boer Fronza**

Perita-Geral da Polícia Científica

**PORTARIA Nº 89/PCI/COGER, de 07/09/2025**

A **Polícia Científica**, por sua Perita-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 10/2024, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 0953064-9-01, mandada instaurar pela Portaria Nº 08/PCI/COGER, de 03/02/2025, com efeitos a contar de 07/09/2025.

**Andressa Boer Fronza**

Perita-Geral da Polícia Científica

**PORTARIA Nº 90/PCI/COGER, de 19/08/2025**

A **Polícia Científica**, por sua Perita-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2024, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 0623764-9-01, mandada instaurar pela Portaria Nº 15/PCI/COGER, de 17/02/2025, com efeitos a contar de 19/09/2025.

**Andressa Boer Fronza**

Perita-Geral da Polícia Científica

**PORTARIA Nº 91/PCI/COGER, de 20/08/2025**

A **Polícia Científica**, por sua Perita-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2024, no qual figura como acusado o servidor de matrícula nº 0645656-1-01, mandada instaurar pela portaria Nº 047/PCI/COGER, de 07/11/2024, com efeitos a contar de 20/09/2025.

**Andressa Boer Fronza**

Perita-Geral da Polícia Científica

**PORTARIA Nº 92/PCI/COGER, de 07/09/2025**

A **Polícia Científica**, por sua Perita-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 11/2024, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 098166-6-01, mandada instaurar pela Portaria Nº 3, DE 16/1/2025, com efeitos a contar de 07/09/2025.

**Andressa Boer Fronza**

Perita-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 1117687

**POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – PCISC – EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE:**

Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2025TN000031/PCI. **PARTÍCIPES:** A Polícia Científica de Santa Catarina – PCISC e a Prefeitura Municipal de Balneário Rincão. **OBJETO:** Descentralização das atividades de inserção de dados de identificação civil, preliminar à emissão de Carteira de Identidade Nacional. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos a contar da data da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato. **DATA:** 22 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Andressa Boer Fronza, pela Polícia Científica e Luiz Gustavo da Luz Neto, pela Prefeitura Municipal de Balneário Rincão.

Cod. Mat.: 1117649

**TURISMO**

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS GOVERNADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA- CELHS Nº 004/2025** (Processo SETUR 136/2025). Partes: **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR** e a **PILOTO POLICIAL PORTAL, TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA.** Objeto: Pelo presente, a AUTORIZADORA centraliza a autorização de uso dos espaços e instalações do Centro de Eventos Governador Luiz Henrique da Silveira (CELHS), descritos no Anexo I, para a realização do evento 'Encontro Nacional de Aviação de Segurança Pública - ENAVSEG 2025' nos dias 30 de setembro a 02 de outubro de 2025. As atividades de montagem e desmontagem ocorrerão no período de 26 de setembro a 03 de outubro de 2025. Valor: R\$17.470,00 (Dezessete mil, quatrocentos e setenta reais). Signatários: Catiane dos Santos Monteiro Seif, pela SETUR, e Gabriela Machado Mena Barreto, pelo Autorizado.

Cod. Mat.: 1117807

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE001660.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR. **CONVENIENTE:** Município de São Bernardino. **OBJETO:** Construção da II Etapa da cobertura do Centro de Eventos na linha São José. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 613.900,00(Seiscentos e treze mil e novecentos reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRazo DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 15 da Lei nº 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 22/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretária de Estado do Turismo, Catiane dos Santos Monteiro Seif e o Prefeito Municipal de São Bernardino, Dalvir Luiz Ludwig. Processo: **SCC 10520/2025.**  
Cod. Mat.: 1117797

**AUTARQUIAS ESTADUAIS****IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº 267/2025

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº IMA 00039447/2025, DJONI ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 0386535-5-01, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Informações Ambientais e Geoprocessamento, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Gerente de Tecnologia da Informação, nível FG/2, do IMA, em substituição ao titular, THIAGO DE ANDRADE AVILA, matrícula nº 0386705-6-01, durante o usufruto de férias, no período de 29/09/2025 a 28/10/2025.

**SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES**  
**Presidente IMA**

Cod. Mat.: 1117719

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, vem, por meio deste, INTIMAR/NOTIFICAR **DOUAT TÊXTIL LTDA**, CNPJ 82.610.726/0001-00, para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar Alegações Finais especificamente quanto a aplicação de reincidência genérica ao Auto de Infração Ambiental nº 17152-D, em virtude do trânsito em julgado dos Autos de Infração Ambiental nº 13168-D e 15124-D, devendo protocolá-la no site <http://www.sc.gov.br/servicos/detalhe/protocolo-digital>, endereçando ao Núcleo de Julgamento de Processos – NUJUP. Processo IMA 19936/2023.

**SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES**

Cod. Mat.: 1117715

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Autoridade Ambiental Fiscalizadora do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, vem, por meio deste edital, INTIMAR/NOTIFICAR o administrado citado no processo administrativo decorrente do Auto de Infração Ambiental abaixo listado, nos termos do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar Alegações Finais. O protocolo da documentação poderá ser realizado pelo site <http://www.sc.gov.br/servicos/detalhe/protocolo-digital> ou no setor do protocolo de qualquer Unidade do IMA no Estado de Santa Catarina (trazer arquivo em formato digital pdf), pelo próprio administrado ou representante legalmente constituído, endereçando a petição à Coordenadoria Ambiental de Lages (IMA/CPS), devendo protocolá-la até às 19h do último dia do prazo.

**Processo Administrativo SGP-e:** IMA 26245/2024

**AIA Nº** 19374-D / **TEIS Nº** 8601-D / Urubici/SC

**Autuado(a):** CARLA HEINZEN

**CPF:** 035.XXX.919-XX

Florianópolis, 22 de setembro de 2025.

**SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES**  
**Presidente do IMA**

Cod. Mat.: 1117733

**IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 3400 - 22/09/2025.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais a 100% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 65, caput e §6º, II, c/c art. 70, I e §5º, III, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo FCEE 2345/2025 a MARLI SIMIANO DE SOUZA, matrícula 0250784-6-04, no cargo de PEDAGOGO, nível 03, referência C, do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, da Fundação Catarinense de Educação Especial, lotada no CAS/FCEE, município de São José - FCEE.

PORTARIA Nº 3398 - 22/09/2025.

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**, com proventos proporcionais a 75%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, I e §4º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 14987/2025 a LUCIANA ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 0358628-6-02, no cargo de POLICIAL PENAL, classe VIII, da Carreira de Polícia Penal da Secretaria de Estado da Justiça e Reintegração Social, lotado na Penitenciária Masculina de Tubarão, no município de Tubarão - SEJURI.

PORTARIA Nº 3396 - 22/09/2025.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, DPRO PGE CONSUP 001/2021, de acordo com o processo FCEE 3110/2025 a HEIDY MARIE WEINGARTNER REIS, matrícula 0315462-9-02, no cargo de PROFESSOR, nível III, referência C, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na Fundação Catarinense de Educação Especial, no Centro de Educação e Vivência - CEVI, município de São José - FCEE.

PORTARIA Nº 3394 - 22/09/2025.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais a 100%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 65, caput, e §6º, II, c/c art. 70, I e §5º, III, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo FCC 2130/2025 a SILVIA MAIA, matrícula nº 0950695-0-01, no cargo de ARQUITETO, nível 04, referência F, do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotada na Gerência de Patrimônio Material - GEPAM – Florianópolis - FCC.

PORTARIA Nº 3392 - 22/09/2025.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais a 100%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 66, caput, e §2º, II, c/c art. 70, I e §5º, IV, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SAS 2446/2025 a MAGDA APARECIDA GONÇALVES, matrícula nº 0960112-0-01, no cargo de PSICÓLOGO, nível 03, referência D, do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotada na Gerência de Políticas para Mulheres e Direitos Humanos, Município de Florianópolis - SAS.

PORTARIA Nº 3386 - 19/09/2025.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, e art. 69 da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 134056/2022 a DAVID FELIPE, matrícula 0187351-2-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Padre João Kominek, município de Santa Terezinha - SED.

PORTARIA Nº 3385 - 19/09/2025.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, nos termos do art. 65, caput, e §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 99326/2022 a MARIA APARECIDA CESARIO VECCHIETTI, matrícula 0163030-0-02, no cargo de EAE - ORIENTADOR EDUCACIONAL, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof. Edith Prates Gonçalves, município de Penha - SED.

PORTARIA Nº 3383 - 19/09/2025.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, nos termos do art. 66, caput, §1º e §2º, I da LC 412/08, alterada pela LC 773/2021, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, IV, da referida Lei Complementar, DPRO PGE CONSUP 001/2021, de acordo com o processo FCEE 2618/2025 a LILIANE MARA AMORIM NIEHUES, matrícula 0316761-5-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na Fundação Catarinense de Educação Especial, município de Rio do Sul - FCEE.

PORTARIA Nº 3367 - 18/09/2025.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais a 100% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 65, §§4º, 5º, 6º, II, c/c art. 70, I e §5º, III, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, Autos nº 5053248-38.2024.8.24.002, de acordo com o processo SED 114470/2023 a SIRLEI SALETE DALLA LASTA OSMARINI, matrícula 0142923-0-06, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo

Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB São José, município de Herval do Oeste - SED.

**MAURO LUIZ DE OLIVEIRA**  
**Presidente do IPREV**  
**LIAMARA MENEGHETTI**  
**Diretora de Previdência**

Cod. Mat.: 1117859

PORTARIA Nº 3378 - 19/09/2025.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: DPE 1088/2025 de ARTHUR HERMAN CALÁBRIA LUNDGREN DE ALBUQUERQUE, matrícula 0963411-8-01, lotado(a) no(a) DPSC.

PORTARIA Nº 3380 - 19/09/2025.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 190813/2025 de DEISE LUIZ STEFFENS, matrícula 0392828-4-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3382 - 19/09/2025.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 93795/2025 de MARCELO AMARAL SOARES, matrícula 0750996-0-01, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 3379 - 19/09/2025.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: FCC 2799/2025 de DEBORA JUDITE FERNANDES ALVES, matrícula 0959465-5-01, lotado(a) no(a) FCC.

PORTARIA Nº 3381 - 19/09/2025.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 170025/2024 de JUNIA ALANA AMARAL MUNIZ, matrícula 0670185-0-04, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3368 - 18/09/2025.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 146330/2025 de LIGIA MARIA PIAZZA, matrícula 0168638-0-06, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3376 - 19/09/2025.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 95414/2025 de ELVIO LESSA WERNER, matrícula 0654054-6-01, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 3375 - 19/09/2025.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 74210/2025 de ANA SALETE SCHURHAUS DE SOUZA, matrícula 0673328-0-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3377 - 19/09/2025.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SEF 15254/2025 de NADIEG SORATO PACHECO, matrícula 0650612-7-01, lotado(a) no(a) SEF.

PORTARIA Nº 3372 - 18/09/2025.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SEF 15140/2025 de MARCOS ROBERTO KACPRZAK, matrícula 0962677-8-01, lotado(a) no(a) SEF.

PORTARIA Nº 3371 - 18/09/2025.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: ADR28 1148/2017 de GILBERTO NICOLAI, matrícula 0296256-0-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3369 - 18/09/2025.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 143670/2025 de ANA BORGES QUOSS DE MORAES, matrícula 0329546-0-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3370 - 18/09/2025.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 159867/2025 de VIVIANE FERNANDES DA SILVA MARTINS, matrícula 0312946-2-03, lotado(a) no(a) SED.

**MAURO LUIZ DE OLIVEIRA**  
**Presidente do IPREV**  
**LIAMARA MENEGHETTI**  
**Diretora de Previdência**



PORTARIA Nº 3374 - 19/09/2025.

**DESAVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) a JOAO AUGUSTO SEGAT, matrícula 0309438-3-04, a pedido do servidor, conforme processo SED 161448/2025.

Períodos: 16/09/1996 a 16/12/1996; 17/02/1997 a 17/05/1997; 19/05/1997 a 30/12/1997; 02/02/1998 a 30/12/1998 (Professor/INSS).

PORTARIA Nº 3373 - 19/09/2025.

**DESAVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) a JUDITE BARICHELLO BORGA, matrícula 0316674-0-02, a pedido da servidora, conforme processo SED 162164/2025.

Períodos: 02/02/1998 a 30/12/1998; 05/02/1999 a 30/12/1999; 21/02/2000 a 30/12/2000; 09/05/2001 a 30/12/2001; 18/02/2002 a 29/04/2002 (Professor/INSS).

**MAURO LUIZ DE OLIVEIRA**

Presidente do IPREV

LIAMARA MENEGETTI

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1117750

PORTARIA Nº 3401 - 22/09/2025.

**RETIFICAR**, conforme processo IPREV 7133/2025, o enquadramento do cargo do(a) servidor(a) inativo, efetuado com base no inciso III, do art. 91, da Lei Complementar nº 323, de 2006, mantendo o nível e referência, tendo em vista a Decisão do Tribunal Pleno nº 2440/2008, do Tribunal de Contas do Estado, de acordo com o disposto no Art. 1º e 9º da Lei nº 18.295/2021 e a Portaria nº 122, publicada no DOE nº 21706, de 8/2/2022, da seguinte portaria de aposentadoria:

**CARGO: MÉDICO**

Matrícula	Nome do Servidor	Portaria	DOE	Dt. Public.
309275-5-02	VILBERTO JOSE VIEIRA	3735	21680	04/01/2022

PORTARIA Nº 3393 - 22/09/2025.

**RETIFICAR**, conforme processo IPREV 3423/2024, a Portaria n. 708, de 20/04/2020, publicada no DOE n. 21.260, de 04/05/2020, que concedeu aposentadoria a MARCIA CRISTINA KLEPA, matrícula n. 0239227-5-01, lotado(a) na SES, para que exclua na redação: “[...] Autos nº 0305947-81.2016.8.24.0090 [...]”

**MAURO LUIZ DE OLIVEIRA**

Presidente do IPREV

LIAMARA MENEGETTI

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1117753

## DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 1114/DETRAN/2025, de 23/09/2025.

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 115749/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Credenciar** a Clínica Psicológica CLINICA DE AVALIACAO PSICOLOGICA CENTRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.639.953/0001-26, para execução da avaliação psicológica nos termos da Resolução 927/2022 no Município de CACADOR/SC.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Maria de Fatima Martins**

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1117690

PORTARIA N.º 1115/DETRAN/2025, de 23/09/2025.

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os processos eletrônicos SGP-e DETRAN 67376/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Credenciamento** da Clínica Médica MEDICINA DE TRAFEGO VILA GERMANICA S/S, inscrita no CNPJ sob o n.º 58.518.141/0001-80, para execução dos exames de aptidão física e mental nos termos da Resolução 927/2022 no município de: BLUMENAU/SC.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Maria De Fátima Martins**

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1117704

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4452/2025 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUCIANO RIBEIRO JARDIM, portador(a) da CNH nº 06222020900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19900/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANO RAMOS VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06419632101, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19901/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURO JUNIOR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05507900477, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19902/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 22 de setembro de 2025. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 1117178

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4672/2025 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CELIA APARECIDA GOETTEN, portador(a) da CNH nº 07542961604, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19908/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDECI MIGUEL GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06059098016, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19905/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELIA APARECIDA GOETTEN, portador(a) da CNH nº 07542961604, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19907/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSANGELA ELY, portador(a) da CNH nº 01720555701, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19910/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 22 de setembro de 2025. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 1117179

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4526/2025 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DIOGENES HERNEQUE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00524327000, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6483/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 22 de setembro de 2025. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS

Cod. Mat.: 1117180

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4559/2025 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: THIAGO AUGUSTO SOUZA PARTIKA, portador(a) da CNH nº 02928183551, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6477/2025; EZEQUIEL VINICIUS FERNANDES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06836737609, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6138/2025; ADEMIR MORAES CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 02366685512, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10327/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 22 de setembro de 2025. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS

Cod. Mat.: 1117181

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4821/2025 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOEL PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02615602307, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10264/2025; PAULO SERGIO DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 02546758430, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8616/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 22 de setembro de 2025. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS

Cod. Mat.: 1117183

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4961/2025 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JUCIANE DIENEFER PEDROSO, portador(a) da CNH nº 05607893287, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8615/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser

realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 22 de setembro de 2025. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS

Cod. Mat.: 1117186

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 4484/2025 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOAO FRANCISCO DEMENECK, portador(a) da CNH nº 01850487499, processo administrativo nº 10106/2021; EDSON LUIZ CARDOSO, portador(a) da CNH nº 04167695728, processo administrativo nº 10263/2021; LARISSA JANAINA DE SOUZA FRANCISCO, portador(a) da CNH nº 06120515789, processo administrativo nº 10887/2021; WALMIR RODERMEL, portador(a) da CNH nº 02809442285, processo administrativo nº 11276/2021; DAVI CORREA ORTIZ, portador(a) da CNH nº 00835470485, processo administrativo nº 112042/2021; SERGIO MIRANDA, portador(a) da CNH nº 03264276690, processo administrativo nº 131133/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) MARCIO ANTUNES DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 02479835179, processo administrativo nº 73665/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 22 de setembro de 2025. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS

Cod. Mat.: 1117189

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 4502/2025 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARCIA SALETE MOSELE GUIDI, portador(a) da CNH nº 01928515904, processo administrativo nº 13999/2020; TANIA APARECIDA BORGES DIAS, portador(a) da CNH nº 01720620663, processo administrativo nº 104280/2021; HELIO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01371695714, processo administrativo nº 113381/2021; NELSON AMARAL, portador(a) da CNH nº 01479676708, processo administrativo nº 119257/2021; HELTON GARCIA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05157824813, processo administrativo nº 130114/2021; DEFERIMENTO PARCIAL, referente o(a) ADILSON DOMINGUES MARTINS, portador(a) da CNH nº 05205420681, processo administrativo nº 122505/2021; MATEUS GUISSOLPHI, portador(a) da CNH nº 01547400850, processo administrativo nº 122543/2021; LINDOMAR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01110196979, processo administrativo nº 123441/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 22 de setembro de 2025. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS

Cod. Mat.: 1117193

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 4711/2025 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ROGELHO TORRES, portador(a) da CNH nº 03359174543, processo administrativo nº 11174/2020; MARCOS ROBERTO RODRIGUES BISTON, portador(a) da CNH nº 01088415593, processo administrativo nº 11228/2020; NEREU BECKER, portador(a) da CNH nº 01805256368, processo administrativo nº 11252/2020; VILMAR IZIDORO, portador(a) da CNH nº 03732496244, processo administrativo nº 11256/2020; KAO-RU ANTONIO HARAMOTO, portador(a) da CNH nº 01124829818, processo administrativo nº 81896/2021; MICHAEL OLIVEIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05144947109, processo administrativo nº 131257/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 22 de setembro de 2025. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS

Cod. Mat.: 1117194

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 4730/2025 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LUIZ CARLOS BUZINSKI, portador(a) da CNH nº 03830714495, processo administrativo nº 13732/2020; GILNEI DE OLIVEIRA FOGACA, portador(a) da CNH nº 05446201119, processo administrativo nº 93354/2021; IGOR CHAVES DONDE, portador(a) da CNH nº 06909214328, processo administrativo nº 112019/2021; ERCI JUNIOR PIRES DA LUZ, portador(a) da CNH nº 04172032508, processo administrativo nº 112139/2021; JACKSON DOUGLAS ALEXANDRE, portador(a) da CNH nº 04221652307, processo administrativo nº 112142/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 22 de setembro de 2025. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS

Cod. Mat.: 1117196

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 4990/2025 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ROGELHO TORRES, portador(a) da CNH nº 03359174543, processo administrativo nº 11412/2020; RAFAEL ALEXANDRE RUARO, portador(a) da CNH nº 04595541812, processo administrativo nº 11414/2020. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 22 de setembro de 2025. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS

Cod. Mat.: 1117197

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 5009/2025 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LUCIANA APARECIDA MORATELLI, portador(a) da CNH nº 02243193299, processo administrativo nº 11472/2020; PAULO DALTORA, portador(a) da CNH nº 06275277955, processo administrativo nº 6060/2020. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 22 de setembro de 2025. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS

Cod. Mat.: 1117198

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS ATOS PUNITIVOS DE CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO. 379/2025 ROBERTO CARPEGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GABRIEL LEOCIR BISSOLOTTI ANTUNES, portador(a) da CNH nº 07596653003, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59208/2025 por infringência ao Art. 162, II do CTB; e, constando no auto do respectivo processo que o condutor se encontra em lugar incerto e não sabido. Fica, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contando da publicação deste a interpor recurso à JARI. Após este período, caso não apresentem recurso, os condutores deverão comparecer à Delegacia Regional de Polícia Civil mais próxima de sua residência ou ao DETRAN/SC e proceder à entrega de sua CNH no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o Art. 16, I, da Resolução 723/2018 CONTRAN. Para ciência dos infratores, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concórdia, 24 de setembro de 2025. ROBERTO CARPEGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA

Cod. Mat.: 1117633

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR-VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: BRUNA CRISTINA GONZAGA, portador(a) da CNH nº 05594295844, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5857/2025; JORDANA STRAPASSON ZUFFO, portador(a) da CNH nº 07082371400, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36803/2024; MAYCON LIDIO CAMAROTTO, portador(a) da CNH nº 05169499797, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4349/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS, para no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa dentro do prazo estabelecido, será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 24 de setembro de 2025. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN XANXERÊ

Cod. Mat.: 1117767

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN- VINICIUS BURATTO IUNES**, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOAO OTAVIO BERTUOL, portador(a) da CNH nº 05402690080, processo administrativo nº 60148/2021; ALBERI ANTONIO BERTOCHI, portador(a) da CNH nº 00784950146, processo administrativo nº 63796/2021; THAIS DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 05598985303, processo administrativo nº 10823/2022; EVERALDO DASUK, portador(a) da CNH nº 02802868271, processo administrativo nº 10835/2022; PAULO CESAR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01929273533, processo administrativo nº 43407/2022; GILSON ANTONIO ALBERICI, portador(a) da CNH nº 03166923248, processo administrativo nº 2357/2022; LUIZ SUTILLI, portador(a) da CNH nº 01028080734, processo administrativo nº 43415/2022; ANILDO CASAGRANDA, portador(a) da CNH nº 01468895608, processo administrativo nº 46201/2022; ALBERTO ANTONIO GRASEL, portador(a) da CNH nº 01539903608, processo administrativo nº 46296/2022; ROMEU MORGENSTERN, portador(a) da CNH nº 02002543104, processo administrativo nº 46265/2022; ANTONIO CASARIL, portador(a) da CNH nº 02463096248, processo administrativo nº 87512/2022; DEFERIMENTO PARCIAL, referente o(a) JOSEMAR AUGUSTO BARBIERO, portador(a) da CNH nº 00826592507, processo administrativo nº 43585/2022. DYOGENES ANDREI BAZI, portador(a) da CNH nº 05167367630, processo administrativo nº 125879/2021; DIRTE MARIA DE RAMOS, portador(a) da CNH nº 01816934000, processo administrativo nº 138193/2021; MARCIO OMAR OLSSON, portador(a) da CNH nº 02544547643, processo administrativo nº 2483/2022; ROBSON PEGORARO, portador(a) da CNH nº 04278507083, processo administrativo nº 4773/2022; DEBORA FATIMA ALBERICI, portador(a) da CNH nº 02127656112, processo administrativo nº 50139/2022; ALISSON RODRIGO SCARPARO, portador(a) da CNH nº 05789519038, processo administrativo nº 138276/2021; LEONEL CENCI, portador(a) da CNH nº 00924275906, processo administrativo nº 21769/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 24 de setembro de 2025. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ.

Cod. Mat.: 1117769

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR- VINICIUS BURATTO IUNES**, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CARMOSINO ANTUNES, portador(a) da CNH nº 00758895562, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18737/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JUCIELI BRUNKMANN, portador(a) da CNH nº 06388918698, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19536/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDGAR FRANCISCO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03464136566, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18555/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CAMILA SUTIL DE OLIVEIRA CHAVES, portador(a) da CNH nº 05900879539, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19327/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVONE SALETE ZANCHET, portador(a) da CNH nº 00940412888, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19337/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARMOSINO ANTUNES, portador(a) da CNH nº 00758895562, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18293/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO ANTONIO TRENTIN, portador(a) da CNH nº 02225203150, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18733/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANESSA LOPES MARINHO DE MELO, portador(a) da CNH nº 07636422734, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18284/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON VIDI, portador(a) da CNH nº 04201277280, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19390/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAOEMIR ANTONIO PIANA, portador(a) da CNH nº 01936946917, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18744/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HUMBERTO HENRIQUE REZENDE, portador(a) da CNH nº 06781684852, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18291/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB;

AMILTON MARTINS, portador(a) da CNH nº 05208750827, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19329/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBERTO LUIZ FRANZEN, portador(a) da CNH nº 04352320239, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19569/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03978226747, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19387/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VILSON CARLESSO, portador(a) da CNH nº 00951389207, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19524/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIRCEU ROQUE SCHEIBEL, portador(a) da CNH nº 01006930284, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18745/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIA SIVIANE FAVERO, portador(a) da CNH nº 00755770101, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18309/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO DE LIMA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07732082843, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18883/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO LANZARIN, portador(a) da CNH nº 06512819100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18734/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON TONIOLLI VIEIRA, portador(a) da CNH nº 05342284259, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19540/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALENOIR STEFAN, portador(a) da CNH nº 02255870942, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18889/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JACIR ANTUNES, portador(a) da CNH nº 06246519254, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18894/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ FERNANDO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06783756724, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19324/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LANIE CRISTINA CERIOLI TESTA, portador(a) da CNH nº 04263766560, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19521/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ILDO CORREIA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 02372151110, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19526/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HELIO GARBIN, portador(a) da CNH nº 00367368065, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22128/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROQUE GIBICOSKI, portador(a) da CNH nº 01343840901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19530/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL CAMARGO, portador(a) da CNH nº 06528639980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19522/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARMOSINO ANTUNES, portador(a) da CNH nº 00758895562, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18292/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELEANRO CALIARI, portador(a) da CNH nº 02097837720, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18751/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NOELI MOREIRA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 03399900704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19549/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIRCEU JOSE CECATTO, portador(a) da CNH nº 02431854015, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18288/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GELSON CURIONI, portador(a) da CNH nº 05691225446, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18908/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARINES FERNANDES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07243704575, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19537/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LILIAN LAZZAROTTO STRAPAZZON, portador(a) da CNH nº 03981923900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19529/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS, para no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Celestino do Nascimento, 550, CENTRO - XANXERÊ/SC - CEP: 89820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 24 de setembro de 2025. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN XANXERÊ.

Cod. Mat.: 1117771

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI- VINICIUS BURATTO IUNES**, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do

CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LEUZIR BOSCHETTI, portador(a) da CNH nº 01624312130, processo administrativo nº 145642/2023; DOUGLAS PICCININ, portador(a) da CNH nº 03384644912, processo administrativo nº 184907/2023; MARCIA REGINA CARELLI SIMOES DA MATTA, portador(a) da CNH nº 02731838797, processo administrativo nº 217177/2023; ANA PAULA DELGADO, portador(a) da CNH nº 07168937220, processo administrativo nº 231305/2023; LUCAS GOMES DE VARGAS, portador(a) da CNH nº 07078124806, processo administrativo nº 245999/2023; TIAGO TURMINA, portador(a) da CNH nº 03795439528, processo administrativo nº 243058/2023; SANDRO DE ALMEIDA LEITE, portador(a) da CNH nº 04179039000, processo administrativo nº 234652/2023; JOAO ANTONIO WUSTRU, portador(a) da CNH nº 06665567383, processo administrativo nº 242819/2023; JHEICON ALAN DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05628326651, processo administrativo nº 231735/2023; DIEGO ANDRE RIVA, portador(a) da CNH nº 03764427778, processo administrativo nº 240319/2023; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) LAERTE RISSI, portador(a) da CNH nº 00899985936, processo administrativo nº 145856/2023; MICHELLA MARTINELLI, portador(a) da CNH nº 05376215220, processo administrativo nº 183665/2023; ADIR JOSE ANTUNES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02572939340, processo administrativo nº 194715/2023; LEANDRO ZENATTI, portador(a) da CNH nº 00729903059, processo administrativo nº 206197/2023; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) MARCIA REGINA CARELLI SIMOES DA MATTA, portador(a) da CNH nº 02731838797, processo administrativo nº 212181/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê 24 de setembro de 2025. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ

Cod. Mat.: 1117773

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS ATOS PUNITIVOS DE CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO. 380/2025 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA**, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: OTONIEL BIAZZI, portador(a) da CNH nº 02663003274, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59310/2025 por infringência ao Art. 162, II do CTB; e, constando no auto do respectivo processo que o condutor se encontra em lugar incerto e não sabido. Fica, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste a interpor recurso à JARI. Após este período, caso não apresentem recurso, os condutores deverão comparecer à Delegacia Regional de Polícia Civil mais próxima de sua residência ou ao DETRAN/SC e proceder à entrega de sua CNH no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o Art. 16, I, da Resolução 723/2018 CONTRAN. Para ciência dos infratores, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concórdia, 24 de setembro de 2025. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1117789

## FUNDAÇÕES ESTADUAIS

### FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE**  
Portaria nº 119/2025-FESPORTE, 23 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 1º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019 e considerando o disposto no Art. 117, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:  
Art.1º DESIGNAR o servidor MILTON JOSE DA CUNHA JUNIOR, Mat 0272.710-2-03, Gerente de Logística de Eventos, como Gestor do Termo de Fomento, processo referencia Fesporte 4970/2025, Federação Catarinense de Surf.  
Art.2º Essa portaria entra em vigor na data da publicação.  
Art.3º Revogar as disposições contrárias.  
JEFERSON RAMOS BATISTA  
Presidente

Cod. Mat.: 1117723

### FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE

Portaria nº 120/2025-FESPORTE, 23 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 1º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019 e considerando o disposto no Art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora FAYOLA DAIANE BUENO DA SILVA, Mat 0751.802-1-01, Diretora do Paradesporto, como Gestor do Termo de Fomento, processo referencia SCC 2560/2025, proponente Sociedade Esportiva e Recreativa Canoas.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º Revogar as disposições contrárias.

JEFERSON RAMOS BATISTA

Presidente

Cod. Mat.: 1117728

### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2023TE00598.

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE. **CONVENIENTE:** Município de São Bernardino. **OBJETO:** Reforma e ampliação do estádio municipal de esportes junto ao Bairro Scheid contemplando campo de grama sintética, arquibancada coberta, pista de atletismo e iluminação em led. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 406.441,21 (quatrocentos e seis mil e quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos), por parte da CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 28 de fevereiro de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis/SC 22/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Jeferson Ramos Batista pela FESPORTE e o Prefeito Municipal de São Bernardino, Dalvir Luiz Ludwig. Processo **SCC 015751/2023**.  
Cod. Mat.: 1117718

### FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE

Portaria nº 121/2025 - FESPORTE, 24 de setembro de 2025.

Revoga a Instrução Normativa nº 03, de 26 de junho de 2025

O presidente da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o Anexo IV da Lei Complementar 741, de 12 de junho de 2019,

Considerando a Informação CGE nº 0059/2025 e o despacho FESPORTE nº 484/2025, ambos inseridos no Processo SGPE FESPORTE nº 414/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Instrução Normativa nº 03, de 26 de junho de 2025, que estabelece regras e procedimentos para, entre outros, a Comissão de Avaliação e Seleção, editais, cadastramentos, análises técnicas, captação, execução, fiscalização, prestação de contas e recursos, conforme Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024. Altera a IN nº 002/2025 de 26 de maio de 2025.

Art. 2º Permanecem válidos e produzem todos os seus efeitos os atos praticados com fundamento na Instrução Normativa n. 3/2025 até a data de publicação desta Portaria, com alcance a todos os editais já lançados (PIE 001/2025, 002/2025 e 003/2025) e àquele referente ao paradesporto (PIE 004/2025).

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de setembro de 2025.

Jeferson Ramos Batista  
Presidente da FESPORTE

Cod. Mat.: 1117833

## UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

### PORTARIA Nº 1493, de 19/09/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVIII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR DAMIANNI SEBRAO, matrícula 0653559-3-03, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CESFI, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC, de 19/09/2025 a 11/04/2028, conforme processo UDESC 36069/2025.

Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.

JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

Cod. Mat.: 1117960

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

#### PORTARIA Nº 1491, de 18/09/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, de acordo com os incisos VII e XVIII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, combinado com artigo 17, II, §§4º e 5º, da Lei Complementar nº 491/2010, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UDESC 5650/2024, resolve designar os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou do mesmo nível na categoria funcional do(s) acusado(s)/sindicado(s), [cujos nomes vão abaixo identificados, em consonância com o art. 17, da LC nº 491/10, para, sob a presidência da primeira(o), constituírem COMISSÃO DE SINDICANCIA ACUSATÓRIA, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):  
Processo administrativo: UDESC 5650/2024

Membro 1: (Presidente): MARCOS DE OLIVEIRA BORGES, matrícula 0663298-0-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução, lotado na UDESC/CESFI.

Membro 2: LEANDRO CORREA PYKOSZ, matrícula 0381444-0-02, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado na UDESC/CEPLAN.

Membro 3: RAFAEL NABUCO DE OLIVEIRA, matrícula 0657339-8-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte, lotado na UDESC/CEPLAN.

Provável(is) servidor(es) responsável(is): A. B. L., ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução, lotado na UDESC/CEART. Resumo dos fatos: apurar a conduta do servidor A. B. L. por uso inadequado de equipamentos de informática da UDESC (Art. 13 e Art. 15); uso inadequado de softwares (Art. 18) e uso inadequado da Internet (Art. 35), dispositivos da Instrução Normativa nº 002, de 02 de julho de 2008 - Gabinete do Reitor, que regulamentam o uso apropriado dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito da UDESC.

Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): art. 137, III, 8, da Lei 6.745/1985.

Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.

Prazos: A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da lei complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010.

JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

Cod. Mat.: 1117957

AVISO DE PAGAMENTO Nº 299/2025. Objeto: SGPe 36799/2025 – Trata-se do pagamento de franquia de seguro para conserto do vidro dianteiro (para-brisas) do veículo Ford Cargo Placa QHI5163 - CAV/UDESC. Fornecedor: Biocar Comercial de Peças e Acessórios Ltda. Fundamentação: Não aplicável a Lei 14.133/2021. Valor: R\$ 519,00. Lages, 23 de setembro de 2025. André Thaler Neto – Diretor Geral CAV/UDESC.

Cod. Mat.: 1117799

AVISO DE PAGAMENTO Nº 298/2025. Objeto: SGPe 36521/2025 – Trata-se do pagamento de franquia de seguro para conserto do vidro dianteiro (para-brisas) do veículo Nissan Frontier Placa RYX6F70 - CAV/UDESC. Fornecedor: Biocar Comercial de Peças e Acessórios Ltda. Fundamentação: Não aplicável a Lei 14.133/2021. Valor: R\$ 636,00. Lages, 23 de setembro de 2025. André Thaler Neto – Diretor Geral CAV/UDESC.

Cod. Mat.: 1117869

## ECONOMIAS MISTAS

### CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

#### NOTIFICA DECISÃO PRIMEIRA INSTÂNCIA

#### EXTRATO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Termo Nº 022/2025. **Notificante:** Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC, sito na Rod. Admar Gonzaga, 1588, Itacorubi, Florianópolis, Estado de Santa Catarina. **Notificada:** Elizabete Aparecida Pereira. Inscrita no CPF/CNPJ: 859.XXX.216-20. Endereço: Rua Adolfo Olinto, 281, Centro, Pouso Alegre/MG - AC Pouso Alegre. Fica Notificada a pessoa supracitada da Decisão proferida de 1ª Instância no Processo Administrativo nº SGPE CIDASC 6702/2024 /AI nº 0070842024, ante as normas legais

Dec. Est. 1331/17 e Lei Est. 11069/98, para apresentar Recurso, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, a fim de evitar a Inscrição em Dívida Ativa do Estado. O processo administrativo encontra-se disponível para consulta dos interessados via correio eletrônico crt@cidasc.sc.gov.br ou no endereço citado acima. Florianópolis, 23 de setembro de 2025.  
Cod. Mat.: 1117601

#### NOTIFICA DECISÃO PRIMEIRA INSTÂNCIA

#### EXTRATO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Termo Nº 021/2025. **Notificante:** Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC, sito na Rod. Admar Gonzaga, 1588, Itacorubi, Florianópolis, Estado de Santa Catarina. **Notificada:** T. DE S. Rodrigues. Inscrita no CPF/CNPJ: 36.XXX.542/0001-XX. Endereço: Rua Adão Pires Cerveira, 112, Loja 04, Planalto, Parobé/RS. Fica Notificada a pessoa supracitada da Decisão proferida de 1ª Instância no Processo Administrativo nº SGPE CIDASC 2605/2024 /AI nº 0101182024, ante as normas legais Dec. Est. 3378/10 e Lei Est. 14611/09, para apresentar Recurso, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, a fim de evitar a Inscrição em Dívida Ativa do Estado. O processo administrativo encontra-se disponível para consulta dos interessados via correio eletrônico crt@cidasc.sc.gov.br ou no endereço citado acima. Florianópolis, 23 de setembro de 2025.  
Cod. Mat.: 1117610

## EPAGRI – EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA

Portaria DEX – 894/2025

**Art. 1º - Admitir** o (a) Senhor (a) **ADRIANE CARAZZO**, matrícula nº **06299-5**, no cargo de **Agente Operacional I**, para exercer a função de **ANALISTA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**, na **Gerência Regional de Chapecó (GRCH)/Div. Gestão Administrativo e Financeiro**.

**Art. 2º - O (A)** empregado (a) deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.

**Art. 3º** Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de **15 de setembro de 2025**.

Portaria DEX – 895/2025

**Art. 1º - Admitir** o (a) Senhor (a) **MAYLON WARMLING NIEHUES**, matrícula nº **06330-4**, no cargo de **Agente Operacional I**, para exercer a função de **ANALISTA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**, na **Estação Experimental de Campos Novos (EECN)/Div. Gestão Administrativo e Financeiro**.

**Art. 2º - O (A)** empregado (a) deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.

**Art. 3º** Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de **15 de setembro de 2025**.

Portaria DEX – 896/2025

**Art. 1º - Admitir** o Senhor **RENATO HENRIQUE VOLTOLINI LUZ**, matrícula nº **06309-6**, no cargo de **Agente Operacional I**, para exercer a função de **ANALISTA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**, na **Estação Experimental de Lages (EEL)/Div. Gestão Administrativo e Financeiro**.

**Art. 2º - O** empregado deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.

**Art. 3º - Os** efeitos desta portaria retroagem à data de **15 de setembro de 2025**.

Portaria DEX – 897/2025

**Art. 1º - Admitir** o (a) Senhor (a) **CLÁUDIO ADELAR TIGGEMANN**, matrícula nº **06295-2**, no cargo de **Técnico de Nível Médio II**, para exercer a função de **ASSISTENTE DE PESQUISA - NM**, na **Estação Experimental de Itajaí (EEI)/Equipe de Apoio**.

**Art. 2º - O (A)** empregado (a) deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.

**Art. 3º** Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de **15 de setembro de 2025**.

Portaria DEX – 898/2025

**Art. 1º - Admitir** o (a) Senhor (a) **GUILHERME ORSO**, matrícula nº **06341-0**, no cargo de **Técnico de Nível Médio II**, para exercer a função de **ASSISTENTE DE PESQUISA - NM**, na **Estação Experimental de Videira (EEV)/Equipe de Apoio**.

**Art. 2º - O (A)** empregado (a) deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.

**Art. 3º** Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de **15 de setembro de 2025**.

Portaria DEX – 899/2025

**Art. 1º - Admitir** o (a) Senhor (a) **LUIZ PAULO KUSBICK SILVEIRA**, matrícula nº **06308-8**, no cargo de **Técnico de Nível Médio II**, para

exercer a função de ASSISTENTE DE PESQUISA - NM, no **Centro de Pesquisa para Agricultura Familiar (Cepaf)**/Equipe de Apoio.  
**Art. 2º** - O (A) empregado (a) deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.  
**Art. 3º** Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de **15 de setembro de 2025**.

Portaria DEX – 900/2025

**Art. 1º** - Admitir o (a) Senhor (a) **PAMELA BRUN**, matrícula nº **06317-7**, no cargo de **Técnico de Nível Médio II**, para exercer a função de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, no **Centro de Pesquisa para Agricultura Familiar (Cepaf)**/Equipe de Apoio.  
**Art. 2º** - O (A) empregado (a) deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.  
**Art. 3º** Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de **15 de setembro de 2025**.

Portaria DEX – 901/2025

**Art. 1º** - Admitir o (a) Senhor (a) **ANGÉLICA SCHMITZ HEINZEN**, matrícula nº **06306-1**, no cargo de **Agente de Apoio à Pesquisa e Extensão Rural I**, para exercer a função de ASSISTENTE DE PESQUISA - NS, na **Estação Experimental de São Joaquim (EESJ)**/Equipe de Pesquisa.  
**Art. 2º** - O (A) empregado (a) deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.  
**Art. 3º** Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de **15 de setembro de 2025**.

Portaria DEX – 902/2025

**Art. 1º** - Admitir o (a) Senhor (a) **JANAÍNA DA SILVA**, matrícula nº **06321-5**, no cargo de **Agente de Apoio à Pesquisa e Extensão Rural I**, para exercer a função de ASSISTENTE DE PESQUISA - NS, na **Estação Experimental de Itajaí (EEI)**/Equipe de Pesquisa.  
**Art. 2º** - O (A) empregado (a) deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.  
**Art. 3º** Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de **15 de setembro de 2025**.

Portaria DEX – 903/2025

**Art. 1º** - Admitir o (a) Senhor (a) **JULIANA MACHADO FERREIRA**, matrícula nº **06305-3**, no cargo de **Agente de Apoio à Pesquisa e Extensão Rural I**, para exercer a função de ASSISTENTE DE PESQUISA - NS, na **Estação Experimental de Itajaí (EEI)**/Equipe de Pesquisa.  
**Art. 2º** - O (A) empregado (a) deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.  
**Art. 3º** Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de **15 de setembro de 2025**.

Portaria DEX – 904/2025

**Art. 1º** - Admitir o (a) Senhor (a) **LETICIA WERZEL BASSAI**, matrícula nº **06314-2**, no cargo de **Agente de Apoio à Pesquisa e Extensão Rural I**, para exercer a função de ASSISTENTE DE PESQUISA - NS, na **Estação Experimental de Itajaí (EEI)**/Equipe de Pesquisa.  
**Art. 2º** - O (A) empregado (a) deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.  
**Art. 3º** Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de **15 de setembro de 2025**.

Portaria DEX – 905/2025

**Art. 1º** - Admitir o (a) Senhor (a) **MAIARA ANTUNES**, matrícula nº **06340-1**, no cargo de **Agente de Apoio à Pesquisa e Extensão Rural II**, para exercer a função de ASSISTENTE DE PESQUISA - NS, na **Estação Experimental de Itaporanga (EITU)**/Equipe de Pesquisa.  
**Art. 2º** - O (A) empregado (a) deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.  
**Art. 3º** Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de **15 de setembro de 2025**.

Portaria DEX – 906/2025

**Art. 1º** - Admitir o (a) Senhor (a) **MARIANE SOUZA MELO DE LIZ**, matrícula nº **06316-9**, no cargo de **Agente de Apoio à Pesquisa e Extensão Rural III**, para exercer a função de ASSISTENTE DE PESQUISA - NS, no **Centro de Informações de Recursos Ambientais e de Hidrometeorologia (Ciram)**/Hidrologia.  
**Art. 2º** - O (A) empregado (a) deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.  
**Art. 3º** Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de **15 de setembro de 2025**.

Portaria DEX – 907/2025

**Art. 1º** - Admitir o (a) Senhor (a) **MARILEIA TONIETTO**, matrícula nº **06322-3**, no cargo de **Agente de Apoio à Pesquisa e Extensão Rural I**, para exercer a função de ASSISTENTE DE PESQUISA - NS, na **Estação Experimental de Itajaí (EEI)**/Equipe de Pesquisa.  
**Art. 2º** - O (A) empregado (a) deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.  
**Art. 3º** Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de **15 de setembro de 2025**.

Portaria DEX – 908/2025

**Art. 1º** - Admitir o (a) Senhor (a) **NATHALY LAUBE**, matrícula nº **06335-5**, no cargo de **Agente de Apoio à Pesquisa e Extensão Rural I**, para exercer a função de ASSISTENTE DE PESQUISA - NS, na **Estação Experimental de Caçador (EECD)**/Equipe de Pesquisa.  
**Art. 2º** - O (A) empregado (a) deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.  
**Art. 3º** Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de **15 de setembro de 2025**.

Portaria DEX – 909/2025

**Art. 1º** - Admitir o (a) Senhor (a) **RICARDO EL SO LEÃO**, matrícula nº **06315-0**, no cargo de **Agente de Apoio à Pesquisa e Extensão Rural I**, para exercer a função de ASSISTENTE DE PESQUISA - NS, no **Centro de Pesquisa para Agricultura Familiar (Cepaf)**/Equipe de Pesquisa.  
**Art. 2º** - O (A) empregado (a) deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.  
**Art. 3º** Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de **15 de setembro de 2025**.

Portaria DEX – 910/2025

**Art. 1º** - Admitir o (a) Senhor (a) **SABRINA BALDISSERA**, matrícula nº **06307-0**, no cargo de **Agente de Apoio à Pesquisa e Extensão Rural I**, para exercer a função de ASSISTENTE DE PESQUISA - NS, na **Estação Experimental de Videira (EEV)**/Equipe de Pesquisa.  
**Art. 2º** - O (A) empregado (a) deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.  
**Art. 3º** Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de **15 de setembro de 2025**.

Portaria DEX – 911/2025

**Art. 1º** - Admitir o (a) Senhor (a) **ALESSANDRA KOLTUN**, matrícula nº **06339-8**, no cargo de **Agente de Pesquisa IV**, para exercer a função de PESQUISADOR, na **Estação Experimental de Lages (EEL)**/Equipe de Pesquisa.  
**Art. 2º** - O (A) empregado (a) deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.  
**Art. 3º** Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de **15 de setembro de 2025**.

Portaria DEX – 912/2025

**Art. 1º** - Admitir o (a) Senhor (a) **CARINE COCCO**, matrícula nº **06302-9**, no cargo de **Agente de Pesquisa IV**, para exercer a função de PESQUISADOR, na **Estação Experimental de Videira (EEV)**/Equipe de Pesquisa.  
**Art. 2º** - O (A) empregado (a) deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.  
**Art. 3º** Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de **15 de setembro de 2025**.

Portaria DEX – 913/2025

**Art. 1º** - Admitir o (a) Senhor (a) **CAROLINA CINTO DE MORAES**, matrícula nº **06303-7**, no cargo de **Agente de Pesquisa IV**, para exercer a função de PESQUISADOR, na **Estação Experimental de Urussanga (EEUR)**/Equipe de Pesquisa.  
**Art. 2º** - O (A) empregado (a) deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.  
**Art. 3º** Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de **15 de setembro de 2025**.

Portaria DEX – 914/2025

**Art. 1º** - Admitir o (a) Senhor (a) **DANIEL SUEK ZANIN**, matrícula nº **06325-8**, no cargo de **Agente de Pesquisa IV**, para exercer a função de PESQUISADOR, na **Estação Experimental de Itajaí (EEI)**/Equipe de Pesquisa.  
**Art. 2º** - O (A) empregado (a) deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.  
**Art. 3º** Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de **15 de setembro de 2025**.

Portaria DEX – 915/2025

**Art. 1º** - Admitir o (a) Senhor (a) **DEIVID LUIS VIEIRA STEFEN**, matrícula nº **06301-0**, no cargo de **Agente de Pesquisa IV**, para exercer a função de PESQUISADOR, no **Centro de Pesquisa para Agricultura Familiar (Cepaf)**/Equipe de Pesquisa.  
**Art. 2º** - O (A) empregado (a) deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.  
**Art. 3º** Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de **15 de setembro de 2025**.

Portaria DEX – 916/2025

**Art. 1º** - Admitir o (a) Senhor (a) **ELEINE KUROKI ANZAI**, matrícula nº **06320-7**, no cargo de **Agente de Pesquisa IV**, para exercer a função de PESQUISADOR, no **Centro de Pesquisa para Agricultura Familiar (Cepaf)**/Equipe de Pesquisa.  
**Art. 2º** - O (A) empregado (a) deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.

**Art. 3º** Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de **15 de setembro de 2025**.

Portaria DEX – 917/2025

**Art. 1º** - Admitir o (a) Senhor (a) **FÁBIO RIBEIRO DE FREITAS**, matrícula nº **06304-5**, no cargo de **Agente de Pesquisa IV**, para exercer a função de PESQUISADOR, na **Estação Experimental de Videira (EEV)**/Equipe de Pesquisa.  
**Art. 2º** - O (A) empregado (a) deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.  
**Art. 3º** Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de **15 de setembro de 2025**.

Portaria DEX – 918/2025

**Art. 1º** - Admitir o (a) Senhor (a) **GABRIELA CRISTINA GUZATTI**, matrícula nº **06313-4**, no cargo de **Agente de Pesquisa IV**, para exercer a função de PESQUISADOR, no **Centro de Pesquisa para Agricultura Familiar (Cepaf)**/Equipe de Pesquisa.  
**Art. 2º** - O (A) empregado (a) deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.  
**Art. 3º** Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de **15 de setembro de 2025**.

Portaria DEX – 919/2025

**Art. 1º** - Admitir o (a) Senhor (a) **GILMAR LUIZ MUMBACH**, matrícula nº **06312-6**, no cargo de **Agente de Pesquisa IV**, para exercer a função de PESQUISADOR, na **Estação Experimental de Caçador (EECD)**/Equipe de Pesquisa.  
**Art. 2º** - O (A) empregado (a) deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.  
**Art. 3º** Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de **15 de setembro de 2025**.

Portaria DEX – 920/2025

**Art. 1º** - Admitir o (a) Senhor (a) **GUILHERME FONTANELLA SANDER**, matrícula nº **06319-3**, no cargo de **Agente de Pesquisa IV**, para exercer a função de PESQUISADOR, na **Estação Experimental de São Joaquim (EESJ)**/Equipe de Pesquisa.  
**Art. 2º** - O (A) empregado (a) deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.  
**Art. 3º** Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de **15 de setembro de 2025**.

Portaria DEX – 921/2025

**Art. 1º** - Admitir o (a) Senhor (a) **LUCAS RAIMUNDO RAUBER**, matrícula nº **06338-0**, no cargo de **Agente de Pesquisa IV**, para exercer a função de PESQUISADOR, na **Estação Experimental de Lages (EEL)**/Equipe de Pesquisa.  
**Art. 2º** - O (A) empregado (a) deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.  
**Art. 3º** Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de **15 de setembro de 2025**.

Portaria DEX – 922/2025

**Art. 1º** - Admitir o (a) Senhor (a) **MAÍRA MACIEL TOMAZZOLI SPECHT**, matrícula nº **06318-5**, no cargo de **Agente de Pesquisa IV**, para exercer a função de PESQUISADOR, na **Estação Experimental de São Joaquim (EESJ)**/Equipe de Pesquisa.  
**Art. 2º** - O (A) empregado (a) deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.  
**Art. 3º** Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de **15 de setembro de 2025**.

Portaria DEX – 923/2025

**Art. 1º** - Admitir o (a) Senhor (a) **MARINA MARTINELLO BACK**, matrícula nº **06328-2**, no cargo de **Agente de Pesquisa IV**, para exercer a função de PESQUISADOR, na **Estação Experimental de Urussanga (EEUR)**/Equipe de Pesquisa.  
**Art. 2º** - O (A) empregado (a) deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.  
**Art. 3º** Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de **15 de setembro de 2025**.

Portaria DEX – 924/2025

**Art. 1º** - Admitir o (a) Senhor (a) **TIAGO CAMPONOGARA TOMAZETTI**, matrícula nº **06329-0**, no cargo de **Agente de Pesquisa IV**, para exercer a função de PESQUISADOR, na **Estação Experimental de Caçador (EECD)**/Equipe de Pesquisa.  
**Art. 2º** - O (A) empregado (a) deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.  
**Art. 3º** Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de **15 de setembro de 2025**.

Portaria DEX – 925/2025

**Art. 1º** - Admitir o (a) Senhor (a) **ROSANA KERKHOFF GOULART**, matrícula nº **06337-1**, no cargo de **Agente de Extensão Social I**, para exercer a função de EXTENSIONISTA SOCIAL - NS, no **Centro de Educação Profissional de Campo Erê (CEDUPCE)**/Equipe Técnica.  
**Art. 2º** - O (A) empregado (a) deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.  
**Art. 3º** Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de **15 de setembro de 2025**.

Portaria DEX – 926/2025

**Art. 1º - Admitir** o (a) Senhor (a) **MIRIAN CRISTINA FEITEN**, matrícula nº **06300-2**, no cargo de **Agente de Extensão Social I**, para exercer a função de EXTENSIONISTA SOCIAL - NS, no **Escritório Municipal de São Ludgero**/Gerência Regional de Tubarão (GRT).  
**Art. 2º** - O (A) empregado (a) deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.  
**Art. 3º** Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de **15 de setembro de 2025**.

Portaria DEX – 927/2025

**Art. 1º - Admitir** o Senhor **VICENTE SILVEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **06327-4**, no cargo de **Agente de Extensão Social I**, para exercer a função de EXTENSIONISTA SOCIAL - NS, no **Escritório Municipal de Passo de Torres**/Gerência Regional de Criciúma (GRCR).  
**Art. 2º** - O empregado deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.  
**Art. 3º** - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **15 de setembro de 2025**.

Portaria DEX – 928/2025

**Art. 1º - Admitir** o (a) Senhor (a) **LILLIAN BASTIAN**, matrícula nº **06333-9**, no cargo de **Agente de Pesquisa IV**, para exercer a função de ANALISTA DE SOCIOECONOMIA E DESENVOLVIMENTO RURAL, no **Centro de Socioeconomia e Planejamento Agrícola (Cepa)**/Estudos e Cenários Socioeconômicos.  
**Art. 2º** - O (A) empregado (a) deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.  
**Art. 3º** Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de **15 de setembro de 2025**.

Portaria DEX – 929/2025

**Art. 1º - Admitir** o (a) Senhor (a) **RAFAELA ROCHA RABELO**, matrícula nº **06310-0**, no cargo de **Agente Operacional I**, para exercer a função de BIBLIOTECÁRIO, no **Departamento Estadual de Marketing e Comunicação (DEMC)**/Supervisão Editorial.  
**Art. 2º** - O (A) empregado (a) deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.  
**Art. 3º** Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de **15 de setembro de 2025**.

Portaria DEX – 930/2025

**Art. 1º - Admitir** o (a) Senhor (a) **ADRIANO BATTISTI**, matrícula nº **06332-0**, no cargo de **Agente de Pesquisa IV**, para exercer a função de PESQUISADOR, no **Centro de Informações de Recursos Ambientais e de Hidrometeorologia (Ciram)**/Meteorologia.  
**Art. 2º** - O (A) empregado (a) deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.  
**Art. 3º** Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de **15 de setembro de 2025**.

Portaria DEX – 931/2025

**Art. 1º - Admitir** o (a) Senhor (a) **GUILHERME ARI FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **06311-8**, no cargo de **Agente de Pesquisa IV**, para exercer a função de PESQUISADOR, no **Centro de Informações de Recursos Ambientais e de Hidrometeorologia (Ciram)**/Zoneamento Ambiental.  
**Art. 2º** - O (A) empregado (a) deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.  
**Art. 3º** Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de **15 de setembro de 2025**.

Portaria DEX – 947/2025

**Art. 1º - Admitir** o Senhor **ANDRÉ LUIS DILDA**, matrícula nº **06334-7**, no cargo de **Técnico de Nível Médio II**, para exercer a função de EXTENSIONISTA RURAL - NM, no **Escritório Municipal de Águas de Chapecó**/Gerência Regional de Chapecó (GRCH).  
**Art. 2º** - O empregado deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.  
**Art. 3º** - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **15 de setembro de 2025**.

Portaria DEX – 948/2025

**Art. 1º - Admitir** o Senhor **DAUTO PACHECO FILHO**, matrícula nº **06324-0**, no cargo de **Técnico de Nível Médio II**, para exercer a função de EXTENSIONISTA RURAL - NM, no **Escritório Municipal de Bom Jardim da Serra**/Gerência Regional de São Joaquim (GRSJ).  
**Art. 2º** - O empregado deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.  
**Art. 3º** - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **15 de setembro de 2025**.

Portaria DEX – 949/2025

**Art. 1º - Admitir** o Senhor **EDUARDO DUARTE DA SILVA**, matrícula nº **06298-7**, no cargo de **Agente Operacional I**, para exercer a função de ANALISTA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no **Departamento Estadual de Gestão Operacional (DEGOP)**/Divisão de Suprimentos.

**Art. 2º** - O empregado deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.

**Art. 3º** - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **15 de setembro de 2025**.

Portaria DEX – 950/2025

**Art. 1º - Admitir** o Senhor **GILSONE DUARTE**, matrícula nº **06296-0**, no cargo de **Técnico de Nível Médio II**, para exercer a função de EXTENSIONISTA RURAL - NM, no **Escritório Municipal de Angelina**/Gerência Regional de Florianópolis (GRF).  
**Art. 2º** - O empregado deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.  
**Art. 3º** - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **15 de setembro de 2025**.

Portaria DEX – 951/2025

**Art. 1º - Admitir** o Senhor **JONAS DE PAULA PADILHA**, matrícula nº **06336-3**, no cargo de **Técnico de Nível Médio II**, para exercer a função de EXTENSIONISTA RURAL - NM, no **Escritório Municipal de Itaiópolis**/Gerência Regional de Canoinhas (GRCA).  
**Art. 2º** - O empregado deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.  
**Art. 3º** - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **15 de setembro de 2025**.

Portaria DEX – 952/2025

**Art. 1º - Admitir** a Senhora **MARIA EDUARDA CÍRICO**, matrícula nº **06297-9**, no cargo de **Técnico de Nível Médio II**, para exercer a função de EXTENSIONISTA RURAL - NM, no **Escritório Municipal de Dona Emma**/Gerência Regional de Rio do Sul (GRS).  
**Art. 2º** - A empregada deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.  
**Art. 3º** - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **15 de setembro de 2025**.

Portaria DEX – 953/2025

**Art. 1º - Admitir** o Senhor **MARTINHO ROTESKI**, matrícula nº **06326-6**, no cargo de **Técnico de Nível Médio II**, para exercer a função de EXTENSIONISTA RURAL - NM, no **Escritório Municipal de Acurra**/Gerência Regional de Itajaí (GRI).  
**Art. 2º** - O empregado deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.  
**Art. 3º** - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **15 de setembro de 2025**.

**Dirceu Leite**

Presidente

Cod. Mat.: 1117617

Portaria DEX – 876/2025

**Art. 1º - Autorizar** a empregada **LIAGREICE PEREIRA DE MEDEIROS CARDOSO**, matrícula nº 05082-2, cargo: Agente de Extensão Social I, **cumprir jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração**, pelo período de 01 (um) ano, em função do previsto na Lei nº 6.634 de 10 de setembro de 1985, no Decreto nº 770 de 22 de outubro de 1987 e os critérios elegíveis estipulados pela Portaria nº 223/2017/FCEE.  
**Art. 2º** - A empregada deverá cumprir a jornada de trabalho de 4 (quatro) horas diárias, no período vespertino.  
**Art. 3º** - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **05 de agosto de 2025** e estendem-se até a data de **04 de agosto de 2026**.

**Dirceu Leite**

Presidente

Cod. Mat.: 1117619

Portaria DEX – 849/2025

**Art. 1º - Designar** os empregados **DILVAN LUIZ FERRARI**, matrícula nº 03592-0, cargo: Agente de Pesquisa IV, **SIDAURA LESSA GRACIOSA**, matrícula nº 04849-6, cargo: Administrativo II e **ANA CRISTINA SCHURHAUS MELLO**, matrícula nº 05835-1, cargo: Administrativo II, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO INTERNA PERMANENTE, com amparo na Instrução Normativa nº 003/2020/SEA, na área de abrangência do **Centro de Socioeconomia e Planejamento Agrícola (Epagri/Cepa)**.  
**Art. 2º** - Os efeitos desta portaria passam a vigorar na data de **24 de agosto de 2025** e, estendem-se até a data de **23 de agosto de 2027**.

Portaria DEX – 850/2025

**Art. 1º** - Em atendimento à Instrução Normativa N.TC-28/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, ficam designados como “titulares” os seguintes empregados públicos responsáveis para realizar, nos prazos e cronogramas estabelecidos, o envio de dados e informações pelo Sistema e-Sfinge on-line e respectiva Ratificação Ano/Mês de dados enviados automaticamente por sistemas internos integrados com o e-Sfinge, relativos a Registros Contábeis, Atos Jurídicos e Atos de Pessoal da Epagri:  
I – Registros Contábeis: **Miriam Aparecida Zanotto – matrícula 05154-3**

II – Atos Jurídicos - Edital Licitação: **Jussara Aparecida Moreira - matrícula: 04432-6**

III – Atos Jurídicos - Contrato/Convênio – Publicação: **Dulcinea Linares - matrícula 00666-1**

IV – Atos Jurídicos - Contrato – Situação Obra/Serviço Engenharia e Medição

Contrato (engenharia): **Juliano Orlando Eger - matrícula: 06246-4**

V – Atos Jurídicos - Compras Diretas - Dispensa de Licitação e Inexigibilidade: **Maria Eduarda da Silva Antunes - matrícula: 06003-8**

VI – Atos de Pessoal: **Sandro da Silva Santos - matrícula 05271-0**

**Art. 2º** - Em caso de ausência e impedimento dos titulares ficam designados como “substitutos” os seguintes empregados públicos:

I – Registros Contábeis: **Mariela Pizani Flor - matrícula 06175-1**

II – Atos Jurídicos - Edital Licitação: **Murilo Tolentino Oki - matrícula: 05392-9**

III – Atos Jurídicos - Contrato/Convênio – Publicação: **Patrício Borba Neto – matrícula 05340-6**

IV – Atos Jurídicos - Contrato – Situação Obra/Serviço Engenharia e Medição

Contrato (engenharia): **Karla Rodrigues Cândido - matrícula: 05155-1**

V – Atos Jurídicos - Compras Diretas - Dispensa de Licitação e Inexigibilidade: **Jeferson Ludvig - matrícula: 05902-1**

VI – Atos de Pessoal: **Alexandre Coimbra Ribeiro - matrícula 05087-3**

**Art. 3º** - Os empregados públicos titulares responsáveis deverão solicitar junto ao Controle Interno e Ouvidoria o cadastramento de usuário no e-Sfinge para acesso, remessa e conferência de dados e informações, bem como manter a sua atualização de dados pessoais.

**Art. 4º** - Compete ao empregado público **José Pedro Oliveira Rosses, matrícula nº 05785-1**, ocupante da função de Controlador Interno e Ouvidor, centralizar, em nível operacional, o gerenciamento do e-Sfinge, cadastrar, descadastrar ou modificar o perfil dos usuários no sistema, responder pela coordenação das atividades relacionadas ao e-Sfinge, além de outras contidas na Instrução Normativa N.TC-28/2021 do TCE-SC.

**Art. 5º** - A fim de garantir a continuidade dos serviços, o titular do Controle Interno e Ouvidoria terá como suplente, junto ao e-Sfinge, o empregado público **Marcos Vinícius Ferraz Bendlin, matrícula nº 05084-9**, ocupante da função de Chefe da Auditoria Interna, que o substituirá nas suas ausências e impedimentos, conforme exige o art. 17 da Instrução Normativa N.TC-28/2021.

**Art. 6º** - Os casos omissos nesta portaria serão executados de acordo com o estabelecido na Instrução Normativa N.TC-28/2021.

**Art. 7º** - Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de **21 de agosto de 2025**.

Portaria DEX – 877/2025

**Art. 1º - Designar** os empregados **MAYRA SILENE JUKO**, matrícula nº 03766-4, cargo Administrativo II, **ANDREI HILLESHEIM**, matrícula nº 04763-5, cargo Administrativo I e **CRISTIANE MARIA DE LIMA**, matrícula nº 05066-0, cargo Administrativo II, para sob a presidência da primeira, constituírem COMISSÃO INTERNA PERMANENTE, com amparo na Instrução Normativa nº 003/2020/SEA, na área de abrangência da **Gerência Regional de Chapecó (GRCH)**, **Centro de Pesquisa para Agricultura Familiar (CEPAF)** e **Centro de Treinamento de Chapecó (CETREC)**.

**Art. 2º** - Os efeitos desta portaria passam a vigorar na data de **01 de setembro de 2025** e, estendem-se até a data de **31 de dezembro de 2026**.

Portaria DEX – 889/2025

**Art. 1º - Designar** os empregados **IONARA PICKLER**, matrícula nº 04590-0, cargo: Administrativo II, **CLAUDÉSIA TERESINHA FURLAN**, matrícula nº 03239-5, cargo: Técnico de Nível Médio II e **MARCIO JUNIOR NUNES VITOR**, matrícula nº 05970-6, cargo: Administrativo II, para sob a presidência da primeira, constituírem COMISSÃO INTERNA PERMANENTE, com amparo na Instrução Normativa nº 003/2020/SEA, na área de abrangência da **Gerência Regional de Florianópolis (GRF)** e do **Centro de Treinamento de Florianópolis (CETRE)**.

**Art. 2º** - Os efeitos desta portaria passam a vigorar na data de **05 de setembro de 2025** e, estendem-se até a data de **04 de setembro de 2027**.

Portaria DEX – 932/2025

**Art. 1º - Designar** os empregados **GILCIMAR ADRIANO VOGT**, matrícula nº 04435-0, cargo: Agente de Pesquisa III, **AMILTON JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº 06138-7, cargo: Técnico de Nível Médio II e **RAFAEL GOULART MACHADO**, matrícula nº 06073-9, cargo: Agente de Pesquisa IV, sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE AVALIAÇÃO para analisar a produtividade de excedente de pesquisa (milho) da Estação Experimental de Canoinhas (EECAN).

**Art. 2º** - Os efeitos desta portaria passam a vigorar na data de **18 de setembro de 2025** e, estendem-se até a data de **17 de setembro de 2026**.

Portaria DEX – 933/2025

**Art. 1º - Designar** os empregados **ANDRIELE BAIL**, matrícula nº 06182-4, cargo: Administrativo II, **MARLON DUTRA**, matrícula nº 05568-9, cargo: Agente de Extensão Rural I e **GILCIMAR ADRIANO VOGT**, matrícula nº 04435-0, cargo: Agente de Pesquisa III, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO INTERNA PERMANENTE, com amparo na Instrução Normativa nº 003/2020/SEA, na área de abrangência da **Gerência Regional de Canoinhas (GRCA), Estação Experimental de Canoinhas (EECAN), Centro de Treinamento de Canoinhas (CETRECAN) e Centro de Educação Profissional de Canoinhas (CEDUPCAN).**  
**Art. 2º** - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **24 de julho de 2025** e, estendem-se até a data de **31 de dezembro de 2026.**

Portaria DEX – 934/2025

**Art. 1º - Designar** os empregados **HAMILTON ELEUTERIO**, matrícula nº 05072-5, cargo Administrativo II, **ALECIO BORINELLI**, matrícula nº 00508-8, cargo Técnico de Nível Médio II, **MARCELO CADORI**, matrícula nº 01295-5, cargo Técnico de Apoio II, **CANDIDA ELISA MANFIO**, matrícula nº 05850-5, cargo Agente de Pesquisa IV, **MARIA DE LOURDES F. VERONA**, matrícula nº 03386-3, cargo Administrativo II, e **SAMUEL BATISTA DOS SANTOS**, matrícula nº 03874-1, cargo Técnico de Nível Médio II, para sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO INTERNA PERMANENTE**, com amparo na Instrução Normativa nº 003/2020/SEA, na área de abrangência da **Gerência Regional de Itajaí (GRI) e Estação Experimental de Itajaí (EEI).**  
**Art. 2º** - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **30 de agosto de 2025** e, estendem-se até a data de **29 de agosto de 2026.**

Portaria DEX – 936/2025

**Art. 1º - Designar** os empregados **LUIZ CARLOS BERGAMO**, matrícula nº 04563-2, cargo: Agente de Extensão Rural II, **EDINEI LUIS PEDROTTI**, matrícula nº 04936-0, cargo: Operário de Campo II e **JANE ALICE GOTARDO ZANIN**, matrícula nº 03633-1, cargo: Agente de Extensão Social II, sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE AVALIAÇÃO para realizar a alienação do excedente de milho em grão do **Centro de Treinamento Eng. Agr. Anselmo Antônio Hess (CETREDIA).**  
**Art. 2º** - Os efeitos desta portaria passam a vigorar na data de **18 de setembro de 2025** e, estendem-se até a data de **17 de setembro de 2026.**

Portaria DEX – 937/2025

**Art. 1º - Designar** os empregados **MÁRCIA APARECIDA COSTA**, matrícula nº 00615-7, cargo: Administrativo II, **RODRIGO CLAUMANN RODRIGUES**, matrícula nº 04623-0, cargo: Administrativo II e **LARISSA BITTENCOURT**, matrícula nº 06272-3, cargo: Administrativo II, para sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO INTERNA PERMANENTE**, com amparo na Instrução Normativa nº 003/2020/SEA, na área de abrangência da **Gerência Regional de Lages (GRL) e Estação Experimental de Lages (EEL).**  
**Art. 2º** - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **16 de setembro de 2025** e, estendem-se até a data de **31 de dezembro de 2026.**

Portaria DEX – 939/2025

**Art. 1º - Designar** os empregados **JURANDI TEODORO GUGEL**, matrícula 5095-4, cargo: Agente de Extensão Rural I, **CLAUDIA FATIMA FERRARI NARDI**, matrícula 05430-5, cargo Agente Social I, **KATIANE FORTKAMP**, matrícula nº 05632-4, cargo Agente de Extensão Rural II, **GISLENE POSSENTI**, matrícula nº 05286-8, cargo Agente Operacional II, **ANA CLARA LAZZARI FRANCO**, matrícula nº 05995-1, cargo Agente de apoio à Pesquisa e Extensão Rural III, **JOÃO CARLOS DE ARAÚJO**, matrícula 05440-2, cargo Administrativo II, **CANDIDA ELISA MANFIO**, matrícula nº 05850-5, cargo Agente de Pesquisa IV, **GUILHERME MALLMANN**, matrícula 05851-3, cargo Agente de Pesquisa IV e **RENATA SILVA FERNANDES RAMOS**, matrícula nº 05118-7, cargo Administrativo II, para sob a coordenação do primeiro, constituírem **Comissão Permanente de Inclusão de PcDs na Epagri.**  
**Art. 2º** - Cessar os efeitos da Portaria DEX – 353/2025.  
**Art. 3º** - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **04 de setembro de 2025.**

Portaria DEX – 940/2025

**Art. 1º - Designar** a servidora da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) **NATASSIA CARDOSO BILESIMO**, matrícula Epagri nº 09366-1, colocada à disposição da Epagri, para no exercício de suas atribuições, atuar como **Fiscal do Contrato nº 0761/2025** (Processo SGP-e 8393/2025), referente às obras de adequação da acessibilidade da **Gerência Regional de São Miguel do Oeste (GRSMO).**  
**Art. 2º** - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **15 de setembro de 2025** e estendem-se até o término das obras.

Portaria DEX – 943/2025

**Art. 1º - Designar** o empregado **HIGOR EISTEN FRANCISCONI LORIN**, matrícula nº 06149-2, cargo: Agente de Extensão Rural I, para exercer a função de **GESTOR/COORDENADOR TÉCNICO DE ENSINO**, no **Centro de Educação Profissional de Água Doce (CEDUPAD).**

**Art. 2º** - O empregado faz jus ao valor da gratificação conforme Plano Gerencial da Epagri.

**Art. 3º** - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **15 de setembro de 2025.**

Portaria DEX – 944/2025

**Art. 1º - Designar** os empregados **ADRIANA ANDRÉA PADILHA**, matrícula nº 04932-8, cargo: Agente de Extensão Rural II, **HUMBERTO BICCA NETO**, matrícula nº 05253-1, cargo: Agente de Extensão Rural II, **MARCIO ANTONIO DE MELLO**, matrícula: 03591-2 Cargo: Agente de Pesquisa IV, como **membros efetivos**, e **DANIEL FELIPE STAHELIN**, matrícula nº 05085-7, cargo: Administrativo II, **KATIANE FORTKAMP**, matrícula nº 05632-4, cargo: Agente de Extensão Rural II e **ANDREY MARTINEZ REBELO**, matrícula nº 04555-1, cargo: Agente de Pesquisa IV, como **membros suplentes**, para sob a coordenação da primeira, constituírem **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACIDENTES VEICULARES**, envolvendo os veículos da Epagri.

**Art. 2º** - Cessar os efeitos da Portaria DEX 233/2023.

**Art. 3º** - Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir da data de **18 de setembro de 2025.**

Portaria DEX – 958/2025

**Art. 1º** - Instaurar procedimento de **Tomada de Contas Especial**, com a finalidade de apurar os fatos referentes ao Relatório Conclusivo das Providências Administrativas Preliminares à Tomada de Contas Especial, nos autos do SGP-e Epagri 10558/2025.

**Art. 2º** - Constituir Comissão formada pelos empregados públicos **FELIPE PASSOS BOPPRÉ**, matrícula nº 05465-8 e **HUMBERTO BICCA NETO**, matrícula 05253-1, para, sob a presidência do primeiro, instruir e remeter a tomada de contas especial ao órgão de controle interno no **prazo máximo 90 dias**, contados da publicação desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto Estadual 1886/2013 e na Instrução Normativa nº TC-13/2012, visando a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente

**Art. 3º** - Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir da data de **22 de setembro de 2025.**

**Dirceu Leite**

Presidente

Cod. Mat.: 1117621

Portaria DEX – 938/2025

**Art. 1º - Destituir** a empregada **ANGELA MEDEIROS VIANA CARVALHO**, matrícula nº 05298-1, cargo: Agente Operacional I, da função de **GESTOR/ENCARREGADO DE DADOS (DPO)**, no Gabinete (GAB)/Núcleo Administrativo.

**Art. 2º - Designar** a empregada **ANGELA MEDEIROS VIANA CARVALHO**, matrícula nº 05298-1, cargo: Agente Operacional I, para exercer a função de **ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, no **Gabinete (GAB)/Núcleo Administrativo.**

**Art. 3º** - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **07 de setembro de 2025.**

**Dirceu Leite**

Presidente

Cod. Mat.: 1117620

## SCPAR – PORTO DE IMBITUBA

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

**EXTRATO DA RESOLUÇÃO Nº 010/2025**

**RESOLUÇÃO Nº 010, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.** Dispõe sobre o calendário de feriados e pontos facultativos da Administração do Porto Organizado de Imbituba durante o ano de 2025. A DIRETORIA EXECUTIVA DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto na Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, no Decreto Municipal nº 003, de 14 de janeiro de 2025, no Decreto Estadual nº 840, de 06 de fevereiro de 2025, e no Decreto Estadual nº 1.173, de 17 de setembro de 2025, resolve aprovar o calendário de feriados e pontos facultativos do ano 2025. Imbituba, 22 de setembro de 2025. Signatários: **CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA** - Diretor-Presidente, **ALEXANDRE PINTER** - Diretor de Gestão e Finanças, **JOSÉ TOÃO TAVARES** – Diretor de Infraestrutura e Operações, **JOELSON DUARTE** - Diretor de Planejamento e Assuntos Regulatórios. A resolução na íntegra poderá ser acessada através do site <https://portodeimbituba.com.br/> ou pela *intranet* do Porto de Imbituba.

Cod. Mat.: 1117663

## SCPAR – PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

**PORTARIA Nº 0121/2025 de 16/09/2025,**

Com base na atribuição de competência delegada pelo Art. 44 do Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolve: **DESTITUIR** os seguintes membros da Comissão Permanente de Licitação e da função de pregoeiros a partir de 15.09.2025: **Adriana Aparecida de Souza; Ori José Lorena de Freitas** e a partir de 30.09.2025, **Priscilla Picasky da Costa**, no âmbito da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., de acordo com os autos do processo SGPE PSFS 2192/2025. São Francisco do Sul, 16 de setembro de 2025. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Administração e Finanças - **Lindomar de Souza Dutra.**

Cod. Mat.: 1117762

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

**PORTARIA Nº 0125/2025 de 19/09/2025,**

Com base na atribuição de competência delegada pelo Art. 44 do Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolve: **NOMEAR Reginaldo Libel** como Supervisor de Manutenção, no período de 15/09 a 29/09/2025, durante as férias do titular **Gelson José Carlos Back**, no âmbito da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., de acordo com os autos do processo SGPE PSFS 2110/2025. São Francisco do Sul, 19 de setembro de 2025. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Administração e Finanças - **Lindomar de Souza Dutra.**

Cod. Mat.: 1117761

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

**PORTARIA Nº 0127/2025 de 22/09/2025,**

O Diretor Presidente e o Diretor de Operações e Logística, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolvem **DESIGNAR** o senhor **Eduardo Barão Batista**, Subgerente de Infraestrutura, CPF: \*\*\*585.799-\*\*, **Gestor do Contrato** e a senhora **Danielle Andrea Foerster Silva da Costa**, matrícula nº 315.535-8-02, como **Fiscal do Contrato CT nº 0089/2025, celebrado com a empresa: 54.130.486 PRISCILA DE SOUZA PINHEIRO DO CARMO ME**, nos autos do processo SGP-e PSFS 2225/2025. São Francisco do Sul, 22 de setembro de 2025. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Operações e Logística - **Guilherme Custódio de Medeiros.**

Cod. Mat.: 1117774

## CONCURSOS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
**RETIFICAÇÃO Nº 01 AO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 05/2025**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, torna público aos candidatos interessados ao Concurso Público, que nesta data, foram retificadas, no mesmo, as seguintes informações:

I – Na alínea b), do item 10.1.1. onde se lê:

b) doador de medula óssea, Cartão de Doador Voluntário de Medula Óssea, cadastrado no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME), constando, pelo menos, 01 doação (não apenas a doação de amostra);

**Leia-se:**

**b) doador de medula óssea, Cartão de Doador Voluntário de Medula Óssea, cadastro no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME) ou declaração emitida pelo Instituto Nacional de Câncer (INCA), confirmando o cadastro como doador voluntário de medula óssea, ambos verificáveis no sítio oficial da instituição.**

II - Os demais itens permanecem inalterados.

Florianópolis, 19 de setembro de 2025.

JOSE FERNANDO FRAGALLI  
Reitor

Cod. Mat.: 1117942

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
RETIFICAÇÃO Nº 02 AO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº  
05/2025**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, torna público aos candidatos interessados ao Concurso Público, que nesta data, foram retificadas, no mesmo, as seguintes informações:

**I – No item 11.1. onde se lê:**

11.1. Têm assegurado direito de inscrição neste certame, de acordo com a Constituição Federal de 1988, art. 37, inciso VIII, e que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, no § 1º do artigo 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (transtorno do espectro autista), no parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021 (visão monocular), Lei Federal nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023 (deficiência auditiva unilateral), na Lei Estadual nº 17.292/2017, Leis Estaduais nº 18.508 e 18.509, de 5 de setembro de 2022, observando, os dispositivos da convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados, pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 e na norma estadual estabelecida no Decreto Estadual nº 2.874, de 10 de junho de 2009.

**Leia-se:**

11.1. Têm assegurado direito de inscrição neste certame, de acordo com a Constituição Federal de 1988, art. 37, inciso VIII, e que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, no § 1º do artigo 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (transtorno do espectro autista), no parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021 (visão monocular), Lei Federal nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023 (deficiência auditiva unilateral), **Lei Estadual nº 18.928/2024 (fibromialgia)**, na Lei Estadual nº 17.292/2017, Leis Estaduais nº 18.508 e 18.509, de 5 de setembro de 2022, observando, os dispositivos da convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados, pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 e na norma estadual estabelecida no Decreto Estadual nº 2.874, de 10 de junho de 2009.

**II - No item 11.2. onde se lê:**

11.2 Para pleitear a inscrição na condição de Pessoa com Deficiência, o candidato ou seu representante, deverá seguir os passos descritos no item 9.3, a partir das 00:00 horas do dia 08 de setembro de 2025 até às 23h59min do dia 07 de outubro de 2025, observando as informações contidas na página e os procedimentos, abaixo:

a. selecionar a opção “Pessoa com Deficiência - PcD” no campo “Modalidade de Concorrência” e uma das categorias, abaixo:

Deficiência física	Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Decreto nº 5.296/04, art. 5º, §1º, I, "a", c/c Decreto nº 3.298/99, art. 4º, I).
Deficiência auditiva	Limitação de longo prazo da audição, unilateral total ou bilateral parcial ou total, a qual, em interação com uma ou mais barreiras, obstrui a participação plena e efetiva da pessoa na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas. Adotar-se-á, como valor referencial da limitação auditiva, a média aritmética de 41 dB (quarenta e um decibéis) ou mais aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz (quinhentos hertz), 1.000 Hz (mil hertz), 2.000 Hz (dois mil hertz) e 3.000 Hz (três mil hertz).
Deficiência visual	Cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 (cinco centésimos) no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 (três décimos) e 0,05 (cinco centésimos) no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º (sessenta graus); ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

Deficiência intelectual/mental	origina-se antes da idade de 18 (dezoito) anos e é caracterizada por limitações significativas, tanto no funcionamento intelectual quanto no comportamento adaptativo, que abrangem muitas habilidades sociais cotidianas e práticas como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização de recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho.
Transtorno do Espectro Autista, caracterizado como:	a. deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação social, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social, ausência de reciprocidade social, falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; ou b. padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou comportamentos sensoriais incomuns, excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados e interesses restritos e fixos.
Deficiência múltipla	associação de duas ou mais deficiências.
Deficiência orgânica renal crônica estágio V	pessoas com transplante renal, pacientes com insuficiência renal crônica, lesão renal progressiva e irreversível da função dos rins em sua fase mais avançada, com identificação no Código Internacional de Doenças (CID) pelos números CID N18.0, N18.9 e Z94.0 (rim transplantado).
Mielomeningocele (espinha bífida)	Código Internacional de Doenças (CID) número CID Q05.

**Leia-se:**

11.2 Para pleitear a inscrição na condição de Pessoa com Deficiência, o candidato ou seu representante, deverá seguir os passos descritos no item 9.3, a partir das 00:00 horas do dia 08 de setembro de 2025 até às 23h59min do dia 07 de outubro de 2025, observando as informações contidas na página e os procedimentos, abaixo:

a. selecionar a opção “Pessoa com Deficiência - PcD” no campo “Modalidade de Concorrência” e uma das categorias, abaixo:

Deficiência física	Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Decreto nº 5.296/04, art. 5º, §1º, I, "a", c/c Decreto nº 3.298/99, art. 4º, I).
Deficiência auditiva	Limitação de longo prazo da audição, unilateral total ou bilateral parcial ou total, a qual, em interação com uma ou mais barreiras, obstrui a participação plena e efetiva da pessoa na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas. Adotar-se-á, como valor referencial da limitação auditiva, a média aritmética de 41 dB (quarenta e um decibéis) ou mais aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz (quinhentos hertz), 1.000 Hz (mil hertz), 2.000 Hz (dois mil hertz) e 3.000 Hz (três mil hertz).
Deficiência visual	Cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 (cinco centésimos) no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 (três décimos) e 0,05 (cinco centésimos) no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º (sessenta graus); ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.
Deficiência intelectual/mental	origina-se antes da idade de 18 (dezoito) anos e é caracterizada por limitações significativas, tanto no funcionamento intelectual quanto no comportamento adaptativo, que abrangem muitas habilidades sociais cotidianas e práticas como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização de recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho.

Transtorno do Espectro Autista, caracterizado como:	a. deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação social, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social, ausência de reciprocidade social, falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; ou b. padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou comportamentos sensoriais incomuns, excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados e interesses restritos e fixos.
Deficiência múltipla	associação de duas ou mais deficiências.
Deficiência orgânica renal crônica estágio V	pessoas com transplante renal, pacientes com insuficiência renal crônica, lesão renal progressiva e irreversível da função dos rins em sua fase mais avançada, com identificação no Código Internacional de Doenças (CID) pelos números CID N18.0, N18.9 e Z94.0 (rim transplantado).
Mielomeningocele (espinha bífida)	Código Internacional de Doenças (CID) número CID Q05.
<b>Fibromialgia</b>	<b>Código Internacional de Doenças (CID) número CID M79 7. (Redação do inciso IX incluída, pela Lei 18.928, de 2024)</b>

**III - Inclusão do item 11.2.1 com a seguinte redação:**

11.2.1. A comprovação da condição de Pessoa com Deficiência para candidatos com fibromialgia está condicionada, para fins de equiparação, à realização de avaliação biopsicossocial por equipe multiprofissional e interdisciplinar, nos termos estabelecidos pelo Art. 1º-C da Lei Federal nº 13.146/2015, que considera impedimentos nas funções e estruturas do corpo, fatores socioambientais, psicológicos e pessoais, limitação no desempenho de atividades e restrição de participação na sociedade. O simples diagnóstico clínico da fibromialgia, sem a comprovação do impedimento de longo prazo conforme a avaliação biopsicossocial, não garante o enquadramento na reserva de vagas PcD.

**IV - Os demais itens permanecem inalterados.**

Florianópolis, 22 de setembro de 2025.

JOSE FERNANDO FRAGALLI  
Reitor

Cod. Mat.: 1117944

**EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 051/2025/SES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e conforme art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, torna público que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, as inscrições, somente *on-line*, do Processo Seletivo Simplificado 051/2025/SES, de contratação de pessoal por prazo determinado, no cargo de Médico, para atuar nas Unidades pertencentes a Secretaria de Estado da Saúde, na região da Grande Florianópolis, conforme distribuição de vagas apresentada no item 2 deste edital. A íntegra do Edital e o link para as inscrições estão disponíveis no site <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/servicos/concursos-e-selecoes/processos-seletivos-ses>, não sendo cobrada taxa de inscrição.

Cod. Mat.: 1118039

**COMUNICADO ALTERAÇÃO CRONOGRAMA EDITAL CONCURSO DE PROJETOS 002/2025**

**REFERÊNCIA:** Processo SES nº 305179/2024 – Concurso de Projetos nº 002/2025

**OBJETO:** Gerenciamento, operacionalização e a execução das atividades e serviços de saúde no Hospital da Criança Augusta Muller Bohner (HC).

A Superintendência das Organizações Sociais e Terceiro Setor, comunica aos interessados do processo supracitado a alteração no cronograma das etapas, a seguir:  
(...)

- 4.2. Extrato do Edital de Concurso de Projetos: 25/09/2025;
- 4.3. Prazo para esclarecimento e impugnação do Edital: até 29/09/2025 às 19h;
- 4.4. Recebimento das Habilitações/Propostas - Entrega dos Envelopes: até 02/10/2025 às 19h00;



4.5. Abertura (Envelope A): 03/10/2025 às 13h30 (horário local);  
 4.5.1. Análise da Habilitação (Envelope A): de 06/10/2025 até 08/10/2025  
 4.6. Publicação da análise da Habilitação dos participantes no Diário Oficial Eletrônico do Estado (envelope A): 09/10/2025  
 4.7. Prazo para Apresentação de Recursos habilitação: até 14/10/2025;  
 4.7.1. Prazo para contrarrazões: até 17/10/2025;  
 4.7.2. Análise dos recursos: 20/10/2025 a 21/10/2025  
 4.7.3. Publicação do Resultado da análise dos recursos: 22/10/2025;  
 4.8. Abertura da Proposta de Trabalho e Financeira (Envelope B): 23/10/2025;  
 4.8.1. Análise da Proposta de Trabalho e Financeira (Envelope B): de 24/10/2025 até 04/11/2025;  
 4.9. Divulgação e Publicação da Entidade Seleccionada: 05/11/2025;  
 4.10. Prazo para recurso do resultado do Processo de Chamamento Público: até 10/11/2025;  
 4.10.1. Prazo para contrarrazões: até 14/11/2025.  
 4.10.2. Análise dos recursos: 17/11/2025 a 21/11/2025  
 4.10.3. Publicação da análise da Proposta após recurso: 25/11/2025;  
 4.11. Homologação do Concurso de Projetos: até 28/11/2025;  
 4.12. Assinatura do Contrato de Gestão: 01/12/2025.

Comunicamos, ainda, que as etapas do Edital 002/2025 estão disponibilizadas no site da SES link: <https://www.sau-de.sc.gov.br/index.php/pt/component/content/article/edital-n-02-2025-hospital-da-crianca-de-chapeco?catid=102&Itemid=101>

#### Janine Silveira dos Santos Siqueira

Superintendente das Organizações Sociais e Terceiro Setor  
 Cod. Mat.: 1118238

#### SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

#### EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PUBLICAÇÃO DA PONTUAÇÃO GERAL E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o alto número de inscrições recebidas no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, totalizando 477 candidatos homologados; que a análise documental e pontuação devem ser feitas de maneira minuciosa pela Comissão do Processo Seletivo, prezando assim pelo tratamento isonômico a ser dado a todos candidatos; torna pública a prorrogação do prazo para publicação da pontuação geral e interposição de recursos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025. O Edital de Prorrogação encontra-se disponível na íntegra no link <https://portodeimbituba.com.br/portal-devagasPSS2025>. **Imbituba, 23 de setembro de 2025.** Christiano Lopes de Oliveira – Diretor-Presidente.

Cod. Mat.: 1117726

## LICITAÇÕES

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0681/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de acessórios para equipamentos hospitalares para a Secretaria de Estado da saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 27, 28, 29, 30 e 31 - Deserto, Item(ns): 21, 23 - Frustrado. Processo SGP-e: SES 102825/2025.

Cod. Mat.: 1117981

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0617/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos de Pintura II, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração e Órgãos Participantes, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 9, 10, 11, 12, 21, 29, 35, 40, 43, 48, 49 - Frustrado, Item(ns): 1, 2, 3, 4, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30 - LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 32.247,91, Item(ns): 41, 42 - PIATÃ COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - ME, Valor Adjudicado: R\$ 109.896,00, Item(ns): 22, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39 - SUPERA COM E IMPORTAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 178.194,80, Item(ns): 5, 6, 7, 8, 44, 45, 46, 47, 50 - TROPICAL MOVEIS E FERRAGENS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 34.748,10. Valor Total Adjudicado: R\$ 355.086,81. Processo SGP-e: SEA 00009342/2025.

Cod. Mat.: 1117982

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0720/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: Contratação de serviço de manutenção do sistema de radares da Secretaria de Estado da Defesa Civil de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 25/09/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 10/10/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 10/10/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 10/10/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [gelic@sea.sc.gov.br](mailto:gelic@sea.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SDC 00001711/2025. GGG: 2025AS014228. E-Sfinge: 831C3B6B7591835E807037D6FFD7D445B249876B  
 Cod. Mat.: 1117983

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0613/2025. Objeto: Contratação dos serviços de reabilitação (Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Fisioterapia, Psicopedagogia) para atendimento de demandas judiciais para a Secretaria de Estado da Saúde. Lote(s): I, II, V, VII, VIII, IX - AMPARI MED LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 126.464,00, Lote(s): VI - EQUILIBRIO CENTRO TERAPEUTICO MULTIDISCIPLINAR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 70.184,40, Lote(s): X, XI, III, IV - PARTNER FAMILIA HOME CARE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 277.083,20. Valor Total Adjudicado: R\$ 473.731,60. Processo SGP-e: SES 139492/2025.

Cod. Mat.: 1117985

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0495/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de jalecos e uniformes para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 3, 4, 6, 7, 8 - Frustrado, Item(ns): 12, 13, 14, 15, 16 - FS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 13.430,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 13.430,00. Processo SGP-e: SES 23056/2025.

Cod. Mat.: 1117986

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE ERRATA

Pregão Eletrônico nº 0702/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de estruturas de armazenagem e equipamentos congêneres para atender às necessidades de armazenamento de itens de assistência humanitária para a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 12/09/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 06/10/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 06/10/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 06/10/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [gelic@sea.sc.gov.br](mailto:gelic@sea.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SDC 00002664/2025. GGG: 2025AS013676. E-Sfinge: 8C5FFFDE227D3779BB78F8D4737E6E140887C088  
 Cod. Mat.: 1117987

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0312/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais escolares para a Secretaria de Estado da Educação, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 - Revogado. Processo SGP-e: SED 00118337/2024.

Cod. Mat.: 1117988

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0721/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças (inclusive as com desgaste temporal) para instrumentais gerais diversos para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 25/09/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 13/10/2025.

Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 13/10/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 13/10/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [gelic@sea.sc.gov.br](mailto:gelic@sea.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 270751/2024. GGG: 2025AS012710. E-Sfinge: 000625078BB4075C0C4B2E88D56C5F8232DB604F  
 Cod. Mat.: 1118170

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº 22/2025 SED 151908/2024 A Secretaria de Estado da Educação decide pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios da agricultura familiar, para as escolas da Coordenadoria Regional de Educação de Blumenau, Itajaí, Brusque e Timbó, com entregas durante o ano letivo de 2025. Contratadas: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS E BARRA VELHA COOPERBARRA, CNPJ nº 30252.228/0001-30. Valor R\$ 2.202.346,98. COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAI – COOPERFAVI CNPJ n.º 07.125.517/0001-56. Valor: R\$ 1.024.790,30. COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMOESTE COOPERESTE CNPJ 01.435.328/0001-01. Valor: R\$ 514.252,80. COOPERATIVA ECOLÓGICA DE AGRICULTORES, ARTESÃOS E CONSUMIDORES DA REGIÃO SERRANA-ECOSERRA CNPJ n.º 03.621.936/0001-28. Valor: R\$ 565.321,64. Do Fundamento Legal: Art.14,§1º, Lei nº11.947/2009, Resolução FNDE nº06, de 08 de maio de 2020 e Art.75 da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021. Valor Global: R\$ 4.306.711,72.

#### Luciane Bisognin Ceretta

Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1117937

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0187/2025.

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado de Dispensa de Licitação nº 0187/2025, cujo objeto é aquisição de cinco (05) fragmentadoras de papel, visando a atender às necessidades das destinadas à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade com termos de segurança. **Empresa:** Gabriel Malinverno Voltolini. **Item 01** – Fragmentadora de papel PS418D-a Capacidade de corte 18 folhas A4, 1 cartão tipo de corte partículas tamanhas do corte 4x38 mm Largura da entrada 220 mm velocidade de corte 1,8m/min (18folhas). **Quantidade:** 05. **Valor unitário:** R\$ 1.786,00. **Valor total adjudicado:** R\$ 8.930,00. Gerência de Licitações. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE. 23 de setembro de 2025. SIE 33656/2025.

Cod. Mat.: 1117811

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0188/2025.

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado de Dispensa de Licitação nº 0188/2025, cujo objeto é aquisição de quadros brancos com moldura em alumínio, tamanho grande, destinados aos setores da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade SC (SEDE) e suas Coordenadorias. **Empresa:** Helpfix Atacado de Papelaria Ltda. **Item 01** – Quadro branco 2,00 m(comprimento) x 1,20 m(altura) **Quantidade:** 05. **Valor unitário:** R\$ 284,30. **Valor total adjudicado:** R\$ 1.421,50. Gerência de Licitações. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE. 24 de setembro de 2025. SIE 34075/2025.

Cod. Mat.: 1118052

#### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI

#### FUNDO ROTATIVO REGIONAL OESTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0161/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Aquisição de Embalagens, Materiais de Acondicionamento e Acessórios para o Setor Agrícola e Setor Comercial subordinados à Superintendência Regional Oeste (SEJURI SC). Início da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 23/09/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 08/10/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 08/10/2025. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 08/10/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.sap.sc.gov.br](http://www.sap.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [licitacao@deap.sc.gov.br](mailto:licitacao@deap.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Rua Cunha Porã, nº 1600, CEP 89809-500, Bairro Efapi, Chapecó/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SAP 00033061/2025. GGG: 2025AS016732. E-Sfinge: E82164893D928D51EB7B80B43FD2B74446A7C005

Cod. Mat.: 1117752

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Fundo Rotativo Regional Oeste comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0062/2025. Objeto: Futura e Eventual Aquisição de kit Arrombamento, Ferramenta de Arrombamento Hidráulico Special Force e Escadas Telescópicas para atender às Unidades Prisionais subordinadas à Superintendência Regional Oeste. Item(ns): 1, 2, 3 - GLOBAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 93.020,28. Valor Total Adjudicado: R\$ 93.020,28. Processo SGP-e: SAP 00141779/2024.

Cod. Mat.: 1117806

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP

FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Penitenciária de São Pedro de Alcântara comunica a Dispensa Licitação/Cotação Eletrônica-DL 282/2025. Menor preço por item. Processo SGP'e SAP nº 109305/2025. Aprovação GGG: isento, Objeto: Digitalizador de mesa (*scanner*); Aparelho digitalizador; Colorido; 30ppm/60 ipm; Resolução mínima: 600x 600 dpi; Capacidade para até folha A4. Início da entrega das propostas: 24/09/2025. Fim da entrega de propostas: as 10:00 horas do dia 29/09/2025. Natureza da despesa: 449052-35. – Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [pe02cfrl@pp.sc.gov.br](mailto:pe02cfrl@pp.sc.gov.br), Tel. (48) 33642750, no horário das 08:00 às 15:00, em dias úteis.

Cod. Mat.: 1117740

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP

FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Penitenciária de São Pedro de Alcântara comunica a Dispensa Licitação/Cotação Eletrônica-DL 277/2025. Menor preço por item. Processo SGP'e SAP nº 112548/2025. Aprovação GGG: isento, Objeto: Máquina Plastificadora: Compatível com formato A4; Velocidade mínima de plastificação: 28cm/minuto; Tempo de aquecimento: 3 minutos; Função reverso (remoção de atolamentos). Início da entrega das propostas: 24/09/2025. Fim da entrega de propostas: as 10:00 horas do dia 29/09/2025. Natureza da despesa: 339030-16. – Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [pe02cfrl@pp.sc.gov.br](mailto:pe02cfrl@pp.sc.gov.br), Tel. (48) 33642750, no horário das 08:00 às 15:00, em dias úteis.

Cod. Mat.: 1117741

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 834/2025.** Processo SES 185804/2025. Aprovação GGG 2025AS016339. **Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, por Dispensa de Licitação, para atendimento da demanda da Gerência de Bens Judiciais – GEJUD.** Natureza da despesa: 33.90.91.74 - Decisão Judicial - Fornecedor Pessoa Jurídica. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 2236/2025.** Fornecedor (a): **VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.088.317/0001-21. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 114.273,60. Prazo execução/fornecimento: 12 Meses.**

Cod. Mat.: 1117688

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Inexigibilidade de Licitação – IL n.º 560/2025.** Processo SES 104108/2025. Aprovação GGG 2025AS16130. **Objeto:** Aquisição de 01 detector de raios X (tipo flat panel) e 01 bateria para detector de raios X (tipo flat panel), para uso em aparelho de raios X fixo digital, marca VMI, modelo Apolo D, patrimônio nº 323564, série nº 00874301001, destinado ao Hospital Regional Hans Dieter Schmidt – HRHDS. Natureza da despesa: 33.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico e Natureza da despesa: 33.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis. Justificativa e fundamento: artigo 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021. **Fornecedor: VMI Tecnologias Ltda.** CNPJ 02.659.246/0001-03. **Valor total da inexigibilidade: R\$ 119.685,88. Prazo execução/fornecimento: 60 dias após recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) empenhada;**

Cod. Mat.: 1117779

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0046/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Contratação de Curso Básico de Gerenciamento de Projetos e de Curso Avançado de Gerenciamento de Projetos, para atendi-

mento das demandas do Estado-Maior Geral da Polícia Militar de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 25/09/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 09/10/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 09/10/2025. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 09/10/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [cpl@ssp.sc.gov.br](mailto:cpl@ssp.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Avenida Ivo Silveira, nº 1521, Bloco C, 6º andar, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00028053/2025. GGG: 2025AS013435.

Cod. Mat.: 1118003

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0115/2025. Objeto: Impressoras Térmicas Portáteis para a Polícia Militar de Santa Catarina (REGISTRO DE PREÇO), com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Lote(s): I, II - LEO PRINTER LTDA EPP, Valor Adjudicado: R\$ 975.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 975.000,00. Processo SGP-e: PMSC 00017807/2025

Cod. Mat.: 1117780

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA PM/SCEX-TRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 0115/2025.

Objeto: Impressoras Térmicas Portáteis para a Polícia Militar de Santa Catarina (REGISTRO DE PREÇO).

**Vigência: 24/Setembro/2025 a 24/Setembro/2026.**

Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC.

CNPJ: 83.931.550/0001-51.

Empresa: LEO PRINTER LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23679730000166. Lote 1 - Lote 1 (Livre concorrência) Item 1 - IMPRESSORA IMPRESSORA TERMICA PORTATIL método de impressão térmica direta, Quantidade: 1125.0 / Peça. Marca: Leopardo XR - ao preço de R\$ 650,00 UN. Lote 2 - Lote 1 (Exclusivo ME/EPP) Item 2 - IMPRESSORA IMPRESSORA TERMICA PORTATIL método de impressão térmica direta, Quantidade: 375.0 / Peça. Marca: Leopardo XR - ao preço de R\$ 650,00 UN. Pela contratante: LUCIANO BENEVAL DE SOUZA - CORONEL PM DIRETOR DA DALF.

Processo SGP-e: PMSC 00017807/2025.

Cod. Mat.: 1117781

POLÍCIA CIVIL - PC

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 0099/2025 - menor preço Por Item.** Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para execução de instalação de tapume no prédio da edificação pública, localizada na Rua XV de Novembro, 1415, Centro, Blumenau/SC. **Início da entrega de propostas:** às 08:00 horas do dia 25/09/2025. **Fim da entrega de propostas:** às 13:30 horas do dia 07/10/2025. **Abertura da sessão:** a partir das 13:30 horas do dia 07/10/2025. **Início da disputa:** a partir das 14:00 horas do dia 07/10/2025.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [gelic@pc.sc.gov.br](mailto:gelic@pc.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, 5º andar, Torre B, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PCSC 00016190/2023. GGG: 2025AS010279. E-Sfinge: 4CF7F3F5F8130A6A9728F1F948C45CE63B55C47E

Cod. Mat.: 1117734

## AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA

#### EXTRATO DO RESULTADO

O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0166/2025.

Objeto: Aquisição de extintores de incêndio para o Parque Estadual do Rio Vermelho. Lote(s): - BLESS SISTEMAS PREVENTIVOS DE INCENCIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - FGS COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - NICO-LAZZI & MORCH LTDA ME, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - PERDRO ALBERTO MOZZER JUNIOR, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): I - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 3.456,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.456,00. Processo SGP-e: IMA 00032913/2025.

Gabriel Vaz Pires

Diretor de Administração

Cod. Mat.: 1117802

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA

#### EXTRATO DO RESULTADO

O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0162/2025.

Objeto: Aquisição de uma guarita de fibra de vidro para recepção de animais suspeitos de doenças infecto-contagiosas no Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres de Santa Catarina (CETAS/SC).

Item(ns): 1 - Qualifibra Indústria e Comércio de Equipamentos de Fibras Ltda, Valor Adjudicado: R\$ 14.630,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 14.630,00.

Processo SGP-e: IMA 00035479/2025.

Gabriel Vaz Pires

Diretor de Administração

Cod. Mat.: 1117812

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA

#### EXTRATO DO RESULTADO

O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0168/2025.

Objeto: Aquisição de Fardamentos para os CTISPs lotados no Parque Estadual do Rio Vermelho.

Lote(s): - Aliança Militar Pesca e Camping LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - LECTO PROJETOS ESPECIAIS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): I - MONTESE ARTIGOS MILITARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 17.815,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 17.815,00.

Processo SGP-e: IMA 00036822/2025.

Gabriel Vaz Pires

Diretor de Administração

Cod. Mat.: 1117978

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC

#### EXTRATO DO RESULTADO

O Departamento Estadual de Trânsito comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0023/2023. Objeto: Serviços de disponibilização, atualização e manutenção, incluindo suporte, para uso de um aplicativo de tecnologia da informação denominado PORTAL ECV - Sistema de Gestão e Certificação Veicular, que permite ao DETRAN SC exercer a habilitação das Empresas Credenciadas de Vistoria Veicular (ECVs) e seus vistoriadores. Item(ns): 1 - CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A – CIASC, Valor Adjudicado: R\$ 7.200.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 7.200.000,00. Processo SGP-e: DETRAN 00041269/2023.

A publicação retroagem a data de 20/08/2023, a fim de regularizar o processo.

Cod. Mat.: 1117791

## FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC

#### EXTRATO DO RESULTADO

A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0140/2025. Objeto: A contratação de pareceristas membros de comissão julgadora visa atender a execução da etapa de avaliação do concurso 107/2025 – Edital Elisabete Anderle de Estímulo à Cultura - 2025. Item(ns): 4 - Adson Rodrigo Silva Pinheiro, Valor Adjudicado: R\$ 15.180,00, Item(ns): 5 - Aldrin Vianna de Santana, Valor Adjudicado: R\$15.180,00, Item(ns): 24 - Alexandra de Lima Cavalcanti, Valor Adjudicado: R\$ 15.180,00, Item(ns): 1 - Andréia Oliveira Araújo da Silva, Valor Adjudicado: R\$ 15.180,00, Item(ns): 7 - Andressa Nunes Soilo, Valor Adjudicado: R\$15.180,00, Item(ns): 8 - Cassi Ladi Reis Coutinho, Valor Adjudicado: R\$ 15.180,00, Item(ns): 12 - Cibele Ribeiro da Silva, Valor Adjudicado: R\$ 15.180,00, Item(ns): 25 - Daniela Peixoto de Barros, Valor Adjudicado: R\$15.180,00, Item(ns): 3 - Danilo Kuhn da Silva, Valor Adjudicado: R\$ 15.180,00, Item(ns): 16 - Debora Goncalves Borburema, Valor Adjudicado: R\$ 15.180,00, Item(ns): 14 - Marcela Mota Moreira Lopes, Valor Adjudicado: R\$ 15.180,00, Item(ns): 2 - Marcus Vinicius Pereira das Dores, Valor Adjudicado: R\$ 15.180,00, Item(ns): 13 - Marta Cesar, Valor Adjudicado: R\$15.180,00, Item(ns): 11 - MEI - Ana Paula Santos da Silva, Valor Adjudicado: R\$ 15.180,00, Item(ns): 10 - MEI - Emerson Aparecido de Souza, Valor Adjudicado: R\$15.180,00, Item(ns): 21 - MEI - Felí-nio de Sousa Freitas, Valor Adjudicado: R\$ 15.180,00, Item(ns): 22 - MEI - Larissa Rizzatti Gomes, Valor Adjudicado: R\$ 15.180,00, Item(ns): 18 - MEI - Maira Cibele Lima, Valor Adjudicado: R\$ 15.180,00, Item(ns): 23 - MEI - Marcos Prado Rabelo, Valor Adjudicado: R\$ 15.180,00, Item(ns): 20 - MEI - Maria Bárbara Vieira Falcon, Valor Adjudicado: R\$ 15.180,00, Item(ns): 27 - MEI - Monique Bezerra da Silva, Valor Adjudicado: R\$ 15.180,00, Item(ns): 15 - MEI - Sidnei de Carvalho Pereira Junior, Valor Adjudicado: R\$ 15.180,00, Item(ns): 19 - MEI - Wellington Barbosa Guitti, Valor Adjudicado: R\$ 15.180,00, Item(ns): 6 - Murillo Pereira de Jesus, Valor Adjudicado: R\$ 15.180,00, Item(ns): 9 - O Baile Gestão de Projetos Culturais, Valor Adjudicado: R\$15.180,00, Item(ns): 17 - Theatrum Mundi Produções Artísticas LTDA ME, Valor Adjudicado: R\$ 15.180,00, Item(ns): 26 - WS Moraes Produções Artísticas, Valor Adjudicado: R\$ 15.180,00. Valor Total Adjudicado: R\$409.860,00.

Processo SGP-e: FCC 00002747/2025

Cod. Mat.: 1117738

**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC  
EXTRATO DO RESULTADO**

A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0137/2025. Objeto: Substituição dos rádio comunicadores do museu histórico. Item(ns): 1 -DETECH COMERCIO E MONTAGEM DE PRODUTOS ESISTEMAS ELETROELETRONICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.579,00. Valor Total Adjudicado: R\$2.579,00. Processo SGP-e: FCC 00002335/2025.

Cod. Mat.: 1117746

**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE  
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025**

**Objeto:** Aquisição de serviço de dedetização (controle de roedores, pragas e vetores) nas dependências desta Fundação, Gerência de Apoio Operacional, Guarita e também autorização para limpeza de 06 caixas d'água na Fesporte. Sendo (1 caixa de 5.000 litros, 4 caixas de 1.000 litros, 1 caixa de 500 litros) das dependências da Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE. **Contratada:** ROZIANE ALCIDES DA SILVA. CNPJ nº 13.831.161/0001-79. **Valor Total:** R\$1.539,00 (mil quinhentos e trinta e nove reais). **Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021. **Dotação Orçamentária:** UO 41073; **Subação:** 15929; **Fonte:** 1.500.100.000 **Natureza de Despesa:** 33.90.36.78 **Processo:** FESPORTE 4835/2025.

Cod. Mat.: 1117587

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 0609-01/2025.**

**Origem:** Pregão Eletrônico nº 0609/2025.

**Órgão Gerenciador:** FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE, inscrita no CNPJ nº 73.360.505/0001-30.

**Empresa:** SILVETUR - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.517.288/0001-76;

**Objeto:** o registro de preços para a eventual contratação de transporte de passageiros, sendo estes alunos-atletas da rede de ensino, atletas, paratletas, comissão técnica, dirigentes, equipe de apoio, árbitros e integradores, para trajeto municipal, intermunicipal e interestadual em eventos desportivos e/ou paradesportivos dos eventos do calendário oficial da Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE. **Vigência:** 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período.

**Lote I - Transporte tipo Van**

**Item 01:** Serviço de Transporte de Passageiros - Transporte de passageiros Diária de veículo do tipo Van, para transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de passageiro, com motorista e combustível, com no máximo 15 anos de fabricação, capacidade mínima de 15 passageiros sentados (além do motorista), equipado com ar-condicionado, bagageiro, poltronas reclináveis, encosto de cabeça, cinto de segurança individual em todos os assentos e tacógrafo, com franquias de até 200km Inklusos Na Diária.

QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.100	R\$ 920,00	R\$ 1.012.000,00

**Item 02:** Serviço de Transporte de Passageiros - Transporte de passageiros Km adicional, referente ao veículo Van.

QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
120.000	R\$ 3,15	R\$ 378.000,00

Valor Total Adjudicado: R\$1.390.000,00.

Assinada em 24 de setembro de 2025, pelo Órgão Gerenciador, Jefferson Ramos Batista, Presidente da FESPORTE, e pela empresa registrada. Processo SGP-e: FESPORTE 00001875/2025.

Cod. Mat.: 1118114

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 0609-02/2025.**

**Origem:** Pregão Eletrônico nº 0609/2025.

**Órgão Gerenciador:** FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE, inscrita no CNPJ nº 73.360.505/0001-30.

**Empresa:** GVTUR TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.186.735/0001-09;

**Objeto:** o registro de preços para a eventual contratação de transporte de passageiros, sendo estes alunos-atletas da rede de ensino, atletas, paratletas, comissão técnica, dirigentes, equipe de apoio, árbitros e integradores, para trajeto municipal, intermunicipal e interestadual em eventos desportivos e/ou paradesportivos dos eventos do calendário oficial da Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE. **Vigência:** 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período.

**Lote II - Transporte tipo Micro-Ônibus**

**Item 03:** Serviço de Transporte de Passageiros Serviço de Transporte de Passageiros - Transporte de passageiros Diária de veículo do tipo Micro-Ônibus, para transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de passageiro, com motorista e combustível, com no máximo 15 anos de fabricação, capacidade mínima de 22 passageiros sentados (além do motorista), equipado com ar-con-

dicionado, bagageiro, poltronas reclináveis, encosto de cabeça, cinto de segurança individual em todos os assentos e tacógrafo, com franquias de até 200km Inklusos Na Diária.

QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.500	R\$ 1.050,00	R\$ 1.575.000,00

**Item 04:** Serviço de Transporte de Passageiros - Transporte de passageiros Km adicional, referente ao veículo Micro-Ônibus.

QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
250.000	R\$ 5,10	R\$ 1.275.000,00

Valor Total Adjudicado: R\$2.850.000,00.

**Lote III - Transporte tipo Ônibus**

**Item 05:** Serviço de Transporte de Passageiros Serviço de Transporte de Passageiros - Transporte de passageiros Diária de veículo do tipo Ônibus, para transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de passageiro, com motorista e combustível, com no máximo 15 anos de fabricação, capacidade mínima de 42 passageiros sentados (além do motorista), equipado com ar-condicionado, bagageiro, poltronas reclináveis, encosto de cabeça, cinto de segurança individual em todos os assentos e tacógrafo, com franquias de até 200km Inklusos Na Diária.

QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.500	R\$ 1.237,50	R\$ 4.950.000,00

**Item 06:** Serviço de Transporte de Passageiros - Transporte de passageiros Km adicional, referente ao veículo Ônibus.

QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
500.000	R\$ 6,50	R\$ 3.250.000,00

Valor Total Adjudicado: R\$8.200.000,00.

Assinada em 24 de setembro de 2025, pelo Órgão Gerenciador, Jefferson Ramos Batista, Presidente da FESPORTE, e pela empresa registrada. Processo SGP-e: FESPORTE 00001875/2025.

Cod. Mat.: 1118115

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIA - LAGES**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 1566/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PLANEJADO PARA FAZENDA EXPERIMENTAL -FECAV E PARA A SALA DE REUNIÕES PAULO LONDERO SPERB, AMBOS PERTENCENTES AO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS - CAV/UDESC, EM LAGES/SC. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 25/09/2025. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 07/10/2025. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 07/10/2025. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 07/10/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [udesc.br/cav](http://udesc.br/cav). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [clico.cva@ufdesc.br](mailto:clico.cva@ufdesc.br), ou no seguinte endereço: Avenida Luiz de Camões, nº 2090, CEP 88520-000, Bairro Conta Dinheiro, Lages/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00034314/2025.

E-Sfinge: 49353A70CA4CF66A20F23D1C3B9D6A28AFAED023  
Cod. Mat.: 1117595

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - JOINVILLE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 1506/2025 - menor preço Por Item. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PADRONIZADO PARA O CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - CCT/UDESC. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 26/09/2025. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 08/10/2025. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 08/10/2025. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 08/10/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [udesc.br/cct](http://udesc.br/cct). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [clico.cct@udesc.br](mailto:clico.cct@udesc.br), ou no seguinte endereço: Rua Paulo Malschitzky, nº 200, Campus Univ. Avelino Marcante, CEP 89219-710, Bairro Zona Industrial Norte, Joinville/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00032298/2025.

E-Sfinge: 23F93D1208A18159D06D4C1132A7D28EDF6026F7  
Cod. Mat.: 1117913

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Centro de Ciências Agroveterinária - Lages comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 1185/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE DROGAS PARA O CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS (CAV/UDESC). Item(ns): 1, 3 - FARMING SOLUTIONS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 204.730,00, Item(ns): 2 - DRONE P COMERCIO E MANUTENCAO DE DRONES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 27.400,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 232.130,00. Processo SGP-e: UDESC 00028873/2025.

Cod. Mat.: 1117594

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
- UDESC ALTO VALE**
**EXTRATO DO RESULTADO**

O Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí- Ibirama comunica a **RETIFICAÇÃO** da Inexigência Licitação nº 1094/2025. Objeto: Pagamento de inscrição do servidor técnico da Udesc Alto Vale, Rodrigo Dolzan, para participação no "Curso Online: Completo de Licitações e Contratos Administrativos - Procedimentos das Contratações Públicas", que acontecerá entre os dias 15 e 19 de setembro de 2025, de forma on line. Recursos previstos no Edital DG 04/2025 - PROCAPT. Item: 1 - ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.590,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.590,00. Processo SGP-e: UDESC 00030537/2025. **ONDE SE LÊ:** dias 15 e 19 de setembro de 2025, **LEIA-SE:** dias 01 a 03 de dezembro de 2025.

Cod. Mat.: 1117603

**ECONOMIAS MISTAS**
**EDITAL CEASA/SC PE Nº 05/2025**

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CEASA/SC**, situada a Rodovia BR-101, Km 205, Bairro Barreiros, São José/SC, torna público Procedimento de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico - **PE Nº 05/2025** - para aquisição de 200 Cones de sinalização, conforme especificação técnica presente no Edital e anexos. As propostas serão recebidas até o dia **07/10/2025** às 10h, a abertura das propostas ocorrerá às 10h e a disputa de lances iniciará às 10h30min dentro do sistema Licitações-e do Banco do Brasil. Maiores informações através do site institucional abaixo - <https://www.ceasa.sc.gov.br/index.php/licitacoes/2025-1>, pelo telefone (48) 3378-1705 ou pelo e-mail da Comissão de Licitações: [licitacao@ceasa.sc.gov.br](mailto:licitacao@ceasa.sc.gov.br). São José, 23 de setembro de 2025. Sandro Carlos Vidal, Presidente da CEASA/SC. Sistema Licitações-e do Banco do Brasil nº 1074440. SGPE CEASASC nº 344/2025. Código e-Sfinge: 9AB223DADCD7CD4DE42FBF619EED509D11308416  
Cod. Mat.: 1117604

**CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.**

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 25/00638.** Objeto: Aquisição de sistemas de energia para repetidoras sistema VHF. **Limite do acolhimento de propostas:** até às 10h do dia 07/10/2025. **Sessão de lances:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Edital disponível em:** [www.celesc.com.br](http://www.celesc.com.br) - link "Fornecedores". **Código de Registro TCE/SC:** BB7534F0579F66D95F8B324F005BE0ACF6650D82

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 25/00695.** Objeto: Aquisição de transformadores de potência (69 e 138kV). **Limite do acolhimento de propostas:** até às 10h do dia 07/10/2025. **Edital disponível em:** [www.celesc.com.br](http://www.celesc.com.br) - link "Fornecedores" **Código de Registro TCE/SC:** B5EC2F48D79431F9609C398FF182208B20893599

Cod. Mat.: 1117888

**CIASC - DISPENSA DE LICITAÇÃO 0042/2025.** Contratada: BUY-SOFT DO BRASIL LTDA. CNPJ: 10.242.721/0001-61. **Origem:** CIASC 0687/2025. **Justificativa:** Fundamentada no Art. 29, II, da Lei 13.303/2016. **Objeto:** Contratação de licenças de ferramentas Adobe. **Valor Total Estimado:** R\$21.100,70. **Local e data:** Florianópolis, 23 de setembro de 2025. **Signatário:** Diego Ricardo Holler -Diretor Administrativo e Financeiro do CIASC.

Cod. Mat.: 1117887

**EPAGRI - Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC**  
**Aviso de Licitação: Edital nº 0120/2025.** Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. Tipo: **Menor preço.** Aquisição de -eletrodométricos, ar condicionado, depósito de agrotóxicos, equipamentos de jardinagem, utensílios de cozinha e móvel de escritório para a Epagri - **Gerencia Regional de São Joaquim, Centro de Treinamento de Videira e Joinville/SC. Recebimento das propostas:** até 09/10/2025 às 09h00. **Abertura das Propostas:** 09/10/2025 às 09h00 - **Início da sessão de disputa de preços:** 09/10/2025 às 14h00. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: [licitacao@epagri.sc.gov.br](mailto:licitacao@epagri.sc.gov.br), ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2025AS016889. Registro TCE AAD313D89E-38EC7F9C6E5185EEEA8BAA7C63ECB0.** Florianópolis, 23 de setembro de 2025. Fabrcia Hoffmann Maria. Diretora.

Cod. Mat.: 1117775

**EPAGRI - Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC**  
**Aviso de Licitação: Edital nº 0115/2025.** Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. Tipo: **Menor preço.** Contratação de empresa para realizar a manutenção preventiva e corretiva do gerador de energia elétrica, com fornecimento de peças de reposição da unidade de **Videira/SC. Recebimento das propostas:** até 20/10/2025 às

09h00. **Abertura das Propostas:** 20/10/2025 às 09h00 – **Início da sessão de disputa de preços:** 20/10/2025 às 10h00. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: [licitacao@epagri.sc.gov.br](mailto:licitacao@epagri.sc.gov.br), ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2025AS016877. Registro TCE 982BEB33FCC4E9C2D83E-6DE0E35E085A3DA8709.** Florianópolis, 23 de setembro de 2025. Fabrícia Hoffmann Maria. Diretora.

Cod. Mat.: 1117803

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC **Aviso de Retificação do Edital nº 0097/2025.** A CPL informa retificação no **Anexo II – Quadro de Quantitativos, alteração redação: lotes 05 e 13.** A retificação completa consta no edital. A data de recebimento das **propostas e da disputa** fica alterada para o dia 07/10/2025 respectivamente, às **9h e 14h. NOVO ID LICITACOES-E 107.95.20. Registro TCE. 13DB27182323E81D84F-DB5AE03F1B5552C7FB869.** **Aprovação GGG 2025AS0014269.** Florianópolis, 23 de setembro de 2025. CPL.

Cod. Mat.: 1117756

**EPAGRI**

**Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0073/2025.** Modalidade: Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. Tipo: **Menor Preço.** **Objeto:** Equipamentos agrícolas, laboratoriais, aparelhos de ar condicionado e eletrodomésticos para a Epagri – unidades de **Concórdia e Campos Novos/SC. Vencedores: FAZ VENDAS LTDA** lote: 01 R\$ 51.955,36, **OBJET COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME** lote 04 – R\$ 5.900,00, **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA** lote

06 R\$ 47.358,98, **DIOGO EMANUEL KUHN & CIA LTDA** lote 08 R\$ 1.253,80; **SANITOP COMERCIAL LTDA** lote 09 R\$ 5.500,00; **RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA ME** lote 10 R\$ 2.178,99; **MICRO SERVICE ELETRONICOS LTDA** lotes 11 R\$ 3.202,86; 13 R\$ 8.100,00; 14 R\$ 8.590,00; **BEST HYDRO COMERCIAL LTDA** lote 12 R\$ 1.543,98; **ORDEMILK LTDA** lote 15 R\$ 20.955,00; **DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTOS LTDA** lote 16 R\$ 28.399,98; **FRACASSADOS** lotes: 02,03,05 e 07 – acima do valor de referência. **SGP-e nº 7765/2025 GGG 2025AS0011506.** Florianópolis, 23 de setembro de 2025. Fabrícia Hoffmann Maria, Diretora.

Cod. Mat.: 1117872

**SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/25**

A Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico. **Objeto:** Serviço de coleta, transporte e descarga de estações e outros equipamentos de gás natural. **Edital:** website [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº **1079586** ou site [www.scgas.com.br](http://www.scgas.com.br). **Recebimento e Abertura das Propostas até às 9h00min do dia 07/10/2025. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 9h15min do dia 07/10/2025. Código de Registro no TCE-SC: 7B78074DB2295A-469DC57EF1D7E32739D143D0BF. Osny Belarmino da Silva Filho.** Presidente da Comissão de Licitação

Cod. Mat.: 1117627

**SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. HOMOLOGAÇÃO - RESULTADO DO EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 026/2025.**

Processo PIMB nº 1854/2025. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto executivo e execução do plano preventivo contra incêndio e descargas atmosféricas no Porto de Imbituba. O Diretor-Presidente

da SCPAR Porto de Imbituba, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **HOMOLOGA** o resultado do Edital de Procedimento de Licitação Eletrônica nº 026/2025, conforme segue: **Empresa:** SPK SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, **CNPJ:** 02.166.195/0001-70, vencedora do certame, com o valor de R\$1.803.568,85 (um milhão, oitocentos e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Imbituba, 23 de setembro de 2025. **Christiano Lopes De Oliveira, Diretor-Presidente.**

Cod. Mat.: 1117765

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 0042/2025 – Menor Preço Global – Lote Único. SGPE PSFS Nº 1900/2025****LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1079468**

A SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. torna público que realizará pregão eletrônico tendo como objeto AQUISIÇÃO DE TELHAS DE ALUZINCO, E DE RESINA DE POLIÉSTER E PARAFUSOS, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO TERMINAL GRANELEIRO E CORREDOR DE EXPORTAÇÃO DA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S/A, devendo ser executado de acordo com as condicionantes estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO I do presente Edital. **DATA E LOCAL:** A sessão deste pregão eletrônico será realizada por meio da internet, no sistema de licitações do Banco do Brasil, site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Licitação Eletrônica nº 1079468. As propostas poderão ser cadastradas a partir das 09:00h do dia 25/09/2025; A abertura das propostas ocorrerá a partir de 09:00h do dia 07/10/2025; A sessão pública de disputa de preços terá início às 10:00h do dia 07/10/2025. O Edital poderá ser obtido através dos sites [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br), [www.portosaofrancisco.com.br](http://www.portosaofrancisco.com.br). São Francisco do Sul – SC, 23/09/2025. Cleverton Elias Vieira – Diretor Presidente. **CÓDIGO DE REGISTRO TCE: 8D2FBBCFA1B3ACD8E86DDCA8B6DC91E87B02A618**

Cod. Mat.: 1117631

# ACESSÍVEL COMO NUNCA, TRANSPARENTE COMO SEMPRE.



anos

**Diário Oficial**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

O Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC) completa 91 anos de história em 2025. Ao longo dessas nove décadas, o DOE/SC desempenhou um papel fundamental na comunicação oficial do governo estadual, registrando e divulgando leis, decretos, portarias e outros atos administrativos. Ao longo dos desses anos, o Diário Oficial de Santa Catarina reafirma seu compromisso com a sociedade catarinense, buscando sempre aprimorar seus serviços e atender às necessidades de informação da população. O DOE/SC é um patrimônio do estado, um legado de serviço público que contribui para a construção de uma sociedade mais justa, transparente e democrática. Parabéns ao Diário Oficial de Santa Catarina pelos seus 91 anos!

## CONTRATOS E ADITIVOS

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2025-SCC

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

**CONTRATADA:** DVA-VEÍCULOS LTDA.

**OBJETO:** aquisição de 1 (um) veículo do tipo van, conforme as especificações descritas no Edital de Pregão Eletrônico 0627/2025-SEA – processo SGP-e SCC 3140/2025.

**VALOR TOTAL:** R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais)

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de publicação, prorrogável em conformidade com a legislação vigente.

**DATA DE ASSINATURA:** 22/09/2025

**ASSINADO POR:** empresa DVA-Veículos Ltda. e Henrique de Freitas Junqueira, Secretário Adjunto de Estado da Casa Civil. Florianópolis, 23 de setembro de 2025.

Cod. Mat.: 1117819

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

##### EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N.º 034/2025 AO CONTRATO N.º 088/2025/SEA.

Contratante: Secretaria de Estado da Administração.

Aderente: Secretaria de Estado da Educação - SED.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de administração e gerenciamento compartilhado para manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos e equipamentos do governo do Estado de Santa Catarina. Valor estimado: R\$1.799.453,75 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos). **SED 00162848/2025 GGG: 2025SO011442.**

Cod. Mat.: 1117763

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

##### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA

##### Extrato do 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 010402/2025 para troca de marca do item 02

Origem: Pregão Eletrônico 0104/2025. Objeto da ARP: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e utensílios para higiene e limpeza.

Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Administração – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.

**Empresa:** Gustavo da Silva Pinto Ribeiro Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.468.464/0001-92.

A ARP passa a vigor conforme o que segue, para o item 02, mantendo-se as demais condições:

**ITEM 002:** LUVAS DE PROCEDIMENTOS DESCARTÁVEL, Tamanho: P, Material: látex, Tipo: descartável, Esterilidade: não estéril. Luva de látex de borracha natural, tamanho P ambedestra, não estéril, sem pó, cor natural, embalagem primária caixa com 100 peças, com abertura manual de fácil manuseio, contendo na rotulagem da embalagem tamanho, dados de identificação, procedência, validade, número do lote. Embalagem secundária em caixa de papelão resistente ao empilhamento. OBS: Apresentar Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Item exclusivo para ME/EPP. Código: 009598062. **Marca: Inovon.** Quantidade: 1.035.625. Preço unitário R\$ 0,19. Preço total R\$ 196.768,75.

Processo SGP-e: SEA 17653/2025

Cod. Mat.: 1117641

#### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SAPE.

##### EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0001/2025,

Ata de Registro de Preços – PE 0506/2025. **CONTRATADA: CERTECK CERTIFICADOS LTDA. OBJETO:** Aquisição de 07 (sete)

Certificado Digital Tipo E-CPF A3, Com Token - Validade: 36 meses.

**VALOR:** R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SAPE 440001, Subação: 1126, Elemento de despesa: 33.90.40, Fonte: 1.500.100.000. Vigência: 14/agosto/2025 a 14/agosto/2026. Data e assinaturas: Florianópolis, 10 de setembro de 2025. Carlos Alberto Chiodini – Secretário SAPE. Processo SAR 1652/2025. GGG: 2025AS016938

Cod. Mat.: 1117768

#### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SAPE.

##### EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0001/2025,

Ata de Registro de Preços – PE SEA 0052/2025. **CONTRATADA: BRASLYNC COMERCIO ELETRONICO LTDA. OBJETO:** Aquisição de quatro (04) unidades de fone de ouvido - Tipo: Headset, Tipo Fone: Biauricular, Conexão: P2. **VALOR:** R\$ 58,40 (Cinquenta e Oito Reais e Quarenta Centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SAPE 440001, Subação: 1126, Elemento de despesa: 33.90.30, Fonte: 1.500.100.000. Vigência: 13/05/2025 a 13/05/2026. Data e assinaturas: Florianópolis, 22 de Setembro de 2025. Carlos Alberto Chiodini – Secretário SAPE. Processo SAR 1534/2025. GGG: 2025AS016939.

Cod. Mat.: 1117919

#### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SAPE.

##### EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0001/2025,

Ata de Registro de Preços – PE 0052/2025. **CONTRATADA: ELEC-TROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS LTDA. OBJETO:** Aquisição de vinte (20) unidades de LIMPA CON-

TATO EM SPRAY, MÍNIMO 300 ML - Descrição: Limpa contato em spray, mínimo 300 ml Especificações Técnicas Mínimas Limpador de contatos elétricos /eletrônicos, em aerossol, com canudo

prolongador; eliminador de resíduos que prejudicam os contatos elétricos e eletrônicos. **VALOR:** R\$ 210,00 (Duzentos e Dez Reais). **R\$ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SAPE 440001, Subação: 1126, Elemento de despesa: 33.90.30, Fonte: 1.500.100.000. Vigência: 13/05/2025 a 13/05/2026. Data e assinaturas: Florianópolis, 22 de Setembro de 2025. Carlos Alberto Chiodini – Secretário SAPE. Processo SAR 1548/2025. GGG: 2025AS016941.

Cod. Mat.: 1117915

#### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SAPE.

##### EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0001/2025,

Ata de Registro de Preços – PE 0052/2025. **CONTRATADA: ELEC-TROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS LTDA. OBJETO:** Aquisição de vinte (20) unidades de LIMPA CON-

TATO EM SPRAY, MÍNIMO 300 ML - Descrição: Limpa contato em spray, mínimo 300 ml Especificações Técnicas Mínimas Limpador de contatos elétricos /eletrônicos, em aerossol, com canudo

prolongador; eliminador de resíduos que prejudicam os contatos elétricos e eletrônicos. **VALOR:** R\$ 210,00 (Duzentos e Dez Reais). **R\$ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SAPE 440001, Subação: 1126, Elemento de despesa: 33.90.30, Fonte: 1.500.100.000. Vigência: 13/05/2025 a 13/05/2026. Data e assinaturas: Florianópolis, 22 de Setembro de 2025. Carlos Alberto Chiodini – Secretário SAPE. Processo SAR 1548/2025. GGG: 2025AS016941.

Cod. Mat.: 1117915

#### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SAPE.

##### EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0001/2025,

Ata de Registro de Preços – PE 0052/2025. **CONTRATADA: FEDERAL DO BRASIL LTDA. OBJETO:** Aquisição de 20 (vinte) unidades de ACESSÓRIOS PARA NOTEBOOK - Cabo/trava de segurança para notebook Descrição : Trava de segurança para notebook, especificações Técnicas Mínimas: Cabo de aço revestido com PVC ou plástico; Mostrador de 4 dígitos até 10.000 combinações possíveis; Cabo com 1.8 metros de comprimento, com 4 mm de espessura; Compatível com notebooks, TVs, monitores LCD, projetores e demais equipamentos que possuam fenda de segurança padrão Kensington. **VALOR:** R\$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SAPE 440001, Subação: 1126, Elemento de despesa: 33.90.30, Fonte: 1.500.100.000. Vigência: 19/05/2025 a 19/05/2026. Data e assinaturas: Florianópolis, 22 de Setembro de 2025. Carlos Alberto Chiodini – Secretário SAPE. Processo SAR 1549/2025. GGG: 2025AS016945.

Cod. Mat.: 1117916

#### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SAPE.

##### EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0001/2025,

Ata de Registro de Preços – PE 0052/2025. **CONTRATADA: HIVE CORPORATION LTDA. OBJETO:** Aquisição de trinta (30) unidades de DAPTADOR/CONVERSOR - VGA Fêmea para HDMI macho; quarenta (40) unidades de SUPORTE para notebook, Macbook e tablet de 10 à 16 polegadas e vinte e duas (22) unidades de ACESSÓRIOS PARA NOTEBOOK - Cabo/trava de segurança para notebook. **VALOR:** R\$ 1.660,30 (mil seiscentos e sessenta reais e trinta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SAPE 440001, Subação: 1126, Elemento de despesa: 33.90.30, Fonte: 1.500.100.000. Vigência: 16/05/2025 a 16/05/2026. Data e assinaturas: Florianópolis, 22 de Setembro de 2025. Carlos Alberto Chiodini – Secretário SAPE. Processo SAR 1550/2025. GGG: 2025AS016946.

Cod. Mat.: 1117917

#### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SAPE.

##### EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0001/2025,

Ata de Registro de Preços – PE 0052/2025. **CONTRATADA: IWM SERVICES LTDA. OBJETO:** Aquisição de cinco (05) unidades de CABO ADAPTADOR - USB macho x USB fêmea. **VALOR:** R\$ 46,00 (Quarenta e Seis Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SAPE 440001, Subação: 1126, Elemento de despesa: 33.90.30, Fonte: 1.500.100.000. Vigência: 15/05/2025 a 15/05/2026. Data e assinaturas: Florianópolis, 22 de Setembro de 2025. Carlos Alberto Chiodini – Secretário SAPE. Processo SAR 1551/2025. GGG: 2025AS016948.

Cod. Mat.: 1117918

#### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SAPE.

##### EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0001/2025,

Ata de Registro de Preços – PE 0052/2025. **CONTRATADA: NOVI GAMING COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. OBJETO:** Aquisição de 20 (vinte) unidades de peças e periféricos - Descrição: Kit composto por teclado e mouse sem fio Descrição: Teclado e mouse sem fio Especificações Técnicas Mínimas: Cor: Teclado: Preto. Grafia das teclas: Branco; Alcance de até 10m de distância; Conexão sem fio de 2.4GHz. Plug & Play com reconhecimento automático; Teclado ABNT2. **VALOR:** R\$ 1.026,60 (mil e vinte seis reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SAPE 440001, Subação: 1126, Elemento de despesa: 33.90.30, Fonte: 1.500.100.000. Vigência: 16/05/2025 a 16/05/2026. Data e assinaturas: Florianópolis, 22 de Setembro de 2025. Carlos Alberto Chiodini – Secretário SAPE. Processo SAR 1552/2025. GGG: 2025AS016949.

Cod. Mat.: 1117919

#### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SAPE.

##### EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0001/2025,

Ata de Registro de Preços – PE 0052/2025. **CONTRATADA: SIG-NA SHOES EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. OBJETO:** Aquisição de duas (02) Unidades de Disco Interno - Ssd Nvme M.2 256gb -leitura /gravação: 3000/ 1300 mb/s e duas (02) unidades de Disco Interno - ssa sata 240 gb. **VALOR:** R\$ 461,16 (Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Dezesseis Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SAPE 440001, Subação: 1126, Elemento de despesa: 33.90.30, Fonte: 1.500.100.000. Vigência: 15/05/2025 a 15/05/2026. Data e assinaturas: Florianópolis, 22 de Setembro de 2025. Carlos Alberto Chiodini – Secretário SAPE. Processo SAR 1553/2025. GGG: 2025AS016951.

Cod. Mat.: 1117920

#### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SAPE.

##### EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0001/2025,

Ata de Registro de Preços – PE 0052/2025. **CONTRATADA: TROPICAL MOVEIS E FERRAGENS LTDA. OBJETO:** Aquisição de duas (02) unidades de álcool isopropílico (isopropanol, C3H8O e doze (12) unidades de Lubrificante desengripante anti-oxidante spray com no mínimo 300 ml. **VALOR:** R\$ 122,26 (cento e vinte e dois reais e vinte e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SAPE 440001, Subação: 1126, Elemento de despesa: 33.90.30, Fonte: 1.500.100.000. Vigência: 13/05/2025 a 13/05/2026. Data e assinaturas: Florianópolis, 22 de setembro de 2025. Carlos Alberto Chiodini – Secretário SAPE. Processo SAR 1553/2025. GGG: 2025AS016952.

Cod. Mat.: 1117921

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 497/2025 CONCORRÊNCIA Nº 125/2025 - SIE 31703/2025 SIGEF 2025AS015786.

Contratada: B4 ENGENHARIA. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA COMUM DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – LOTE 12. Valor do Contrato: R\$ 2.459.800,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 11490. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: 180 dias para execução de instalações elétricas de baixa tensão e 240 dias para de execução instalações elétricas de média tensão, por unidade escolar contados a partir da publicação do contrato. Assinado em 23/09/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e DIEGO KELVIN BEZ BIROLO pela Empresa.

Cod. Mat.: 1117837

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 498/2025 CONCORRÊNCIA Nº 125/2025 SIE 31703/2025 SIGEF 2025AS015787.

Contratada: B4 ENGENHARIA. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA COMUM DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – LOTE 13. Valor do Contrato: R\$ 2.940.000,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 11490. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: 180 dias para execução de instalações elétricas de baixa tensão e 240 dias para de execução instalações elétricas de média tensão, por unidade escolar contados a partir da publicação do contrato. Assinado em 19/09/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e DIEGO KELVIN BEZ BIROLO pela Empresa.

Cod. Mat.: 1117842

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 332/2025 CP Nº 170/2024 SED 151869/2024 SIGEF 2025AS013899.

Contratada: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVO HORIZONTE - COOPERAL. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar–PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios da agricultura familiar, para as escolas da Coordenadoria Regional de Educação de Chapecó, Dionísio Cerqueira, Itapiranga, Maravilha, Palmitos, São Lourenço do Oeste, São Miguel do Oeste, Xanxerê e Seara. Valor do Contrato: R\$ 39.993,87. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.552.124.000. Subação: 368/10206. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: 01 ano a partir da sua assinatura. Assinado em 23/09/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e ALICE CRISTINA MENEGASSO pela COOPERATIVA.

Cod. Mat.: 1117860

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 417/2025 PE Nº 305/2024 SEA 14612/2025 SIGEF 2025AS016406.

Contratada: MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA.. OBJETO: execução de serviços de Limpeza dos Reservatórios de Água (Cisternas e Caixas d'Água), Limpeza de Sistema de Esgoto (Caixa de Inspeção, Fossa e Sumidouro, Ramal de Esgoto), Desentupimento de Ramal de Águas Pluviais e Caixas de Gordura, LOTE 04 – Chapecó. Valor do Contrato: R\$ 214.999,37. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: 01 ano contados da publicação do contrato. Assinado em 23/09/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e NERI ALVES DOS SANTOS pela Empresa.

Cod. Mat.: 1117949

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 425/2025 PE Nº 305/2024 SEA 14612/2025 SIGEF 2025AS015119.

Contratada: MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA.. OBJETO: execução de serviços de Limpeza dos Reservatórios de Água (Cisternas e Caixas d'Água), Limpeza de Sistema de Esgoto (Caixa de Inspeção, Fossa e Sumidouro, Ramal de Esgoto), Desentupimento de Ramal de Águas Pluviais e Caixas de Gordura, LOTE 27 – Joinville 02. Valor do Contrato: R\$ 149.456,80. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: 01 ano contados da publicação do contrato. Assinado em 17/09/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e NERI ALVES DOS SANTOS pela Empresa.

Cod. Mat.: 1117950

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 427/2025 PE Nº 305/2024 SEA 14612/2025 SIGEF 2025AS015121.

Contratada: MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA.. OBJETO: execução de serviços de Limpeza dos Reservatórios de Água (Cisternas e Caixas d'Água), Limpeza de Sistema de Esgoto (Caixa de Inspeção, Fossa e Sumidouro, Ramal de Esgoto), Desentupimento de Ramal de Águas Pluviais e Caixas de Gordura, LOTE 32 – São Joaquim. Valor do Contrato: R\$ 89.999,33. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: 01 ano contados da publicação do contrato. Assinado em 17/09/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e NERI ALVES DOS SANTOS pela Empresa.

Cod. Mat.: 1117952

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 429/2025 PE Nº 305/2024 SEA 14612/2025 SIGEF 2025AS015123.

Contratada: MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA.. OBJETO: execução de serviços de Limpeza dos Reservatórios de Água (Cisternas e Caixas d'Água), Limpeza de Sistema de Esgoto (Caixa de Inspeção, Fossa e Sumidouro, Ramal de Esgoto), Desentupimento de Ramal de Águas Pluviais e Caixas de Gordura, LOTE 34 – Dionísio Cerqueira. Valor do Contrato: R\$ 127.999,92. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: 01 ano contados da publicação do contrato. Assinado em 17/09/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e NERI ALVES DOS SANTOS pela Empresa.

Cod. Mat.: 1117953

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 430/2025 PE Nº 305/2024 SEA 14612/2025 SIGEF 2025AS015124.

Contratada: MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA.. OBJETO: execução de serviços de Limpeza dos Reservatórios de Água (Cisternas e Caixas d'Água), Limpeza de Sistema de Esgoto (Caixa de Inspeção, Fossa e Sumidouro, Ramal de Esgoto), Desentupimento de Ramal de Águas Pluviais e Caixas de Gordura, LOTE 35 – Itaipiranga. Valor do Contrato: R\$ 37.999,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: 01 ano contados da publicação do contrato. Assinado em 17/09/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e NERI ALVES DOS SANTOS pela Empresa.

Cod. Mat.: 1117954

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 431/2025 PE Nº 305/2024 SEA 14612/2025 SIGEF 2025AS015125.

Contratada: MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA.. OBJETO: execução de serviços de Limpeza dos Reservatórios de Água (Cisternas e Caixas d'Água), Limpeza de Sistema de Esgoto (Caixa de Inspeção, Fossa e Sumidouro, Ramal de Esgoto), Desentupimento

de Ramal de Águas Pluviais e Caixas de Gordura, LOTE 36 – Quilombo. Valor do Contrato: R\$ 91.999,08. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: 01 ano contados da publicação do contrato. Assinado em 17/09/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e NERI ALVES DOS SANTOS pela Empresa.

Cod. Mat.: 1117956

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 432/2025 PE Nº 305/2024 SEA 14612/2025 SIGEF 2025AS015126.

Contratada: MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA. OBJETO: execução de serviços de Limpeza dos Reservatórios de Água (Cisternas e Caixas d'Água), Limpeza de Sistema de Esgoto (Caixa de Inspeção, Fossa e Sumidouro, Ramal de Esgoto), Desentupimento de Ramal de Águas Pluviais e Caixas de Gordura, LOTE 37 – Seara. Valor do Contrato: R\$ 89.999,96. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: 01 ano contados da publicação do contrato. Assinado em 17/09/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e NERI ALVES DOS SANTOS pela Empresa.

Cod. Mat.: 1117958

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 433/2025 PE Nº 305/2024 SEA 14612/2025 SIGEF 2025AS015127.

Contratada: MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA. OBJETO: execução de serviços de Limpeza dos Reservatórios de Água (Cisternas e Caixas d'Água), Limpeza de Sistema de Esgoto (Caixa de Inspeção, Fossa e Sumidouro, Ramal de Esgoto), Desentupimento de Ramal de Águas Pluviais e Caixas de Gordura, LOTE 39 – Timbó. Valor do Contrato: R\$ 111.999,92. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: 01 ano contados da publicação do contrato. Assinado em 17/09/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e NERI ALVES DOS SANTOS pela Empresa.

Cod. Mat.: 1117959

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 416/2025 PE Nº 305/2024 SEA 14612/2025 SIGEF 2025AS015105.

Contratada: MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA. OBJETO: execução de serviços de Limpeza dos Reservatórios de Água (Cisternas e Caixas d'Água), Limpeza de Sistema de Esgoto (Caixa de Inspeção, Fossa e Sumidouro, Ramal de Esgoto), Desentupimento de Ramal de Águas Pluviais e Caixas de Gordura, LOTE 01 – São Miguel do Oeste. Valor do Contrato: R\$ 38.999,33. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: 01 ano contados da publicação do contrato. Assinado em 17/09/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e NERI ALVES DOS SANTOS pela Empresa.

Cod. Mat.: 1117961

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 419/2025 PE Nº 305/2024 SEA 14612/2025 SIGEF 2025AS015113.

Contratada: MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA. OBJETO: execução de serviços de Limpeza dos Reservatórios de Água (Cisternas e Caixas d'Água), Limpeza de Sistema de Esgoto (Caixa de Inspeção, Fossa e Sumidouro, Ramal de Esgoto), Desentupimento de Ramal de Águas Pluviais e Caixas de Gordura, LOTE 06 – Concórdia. Valor do Contrato: R\$ 49.998,92. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: 01 ano contados da publicação do contrato. Assinado em 17/09/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e NERI ALVES DOS SANTOS pela Empresa.

Cod. Mat.: 1117964

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 420/2025 PE Nº 305/2024 SEA 14612/2025 SIGEF 2025AS015114.

Contratada: MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA. OBJETO: execução de serviços de Limpeza dos Reservatórios de Água (Cisternas e Caixas d'Água), Limpeza de Sistema de Esgoto (Caixa de Inspeção, Fossa e Sumidouro, Ramal de Esgoto), Desentupimento de Ramal de Águas Pluviais e Caixas de Gordura, LOTE 11 – Curitiba. Valor do Contrato: R\$ 109.999,34. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: 01 ano contados da publicação do contrato. Assinado em 17/09/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e NERI ALVES DOS SANTOS pela Empresa.

Cod. Mat.: 1117966

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 421/2025 PE Nº 305/2024 SEA 14612/2025 SIGEF 2025AS015115.

Contratada: MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA. OBJETO: execução de serviços de Limpeza dos Reservatórios de Água (Cisternas e Caixas d'Água), Limpeza de Sistema de Esgoto (Caixa de Inspeção, Fossa e Sumidouro, Ramal de Esgoto), Desentupimento de Ramal de Águas Pluviais e Caixas de Gordura, LOTE 14 – Ibirama. Valor do Contrato: R\$ 28.000,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: 01 ano contados da publicação do contrato. Assinado em 17/09/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e NERI ALVES DOS SANTOS pela Empresa.

Cod. Mat.: 1117967

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 423/2025 PE Nº 305/2024 SEA 14612/2025 SIGEF 2025AS015117.

Contratada: MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA. OBJETO: execução de serviços de Limpeza dos Reservatórios de Água (Cisternas e Caixas d'Água), Limpeza de Sistema de Esgoto (Caixa de Inspeção, Fossa e Sumidouro, Ramal de Esgoto), Desentupimento de Ramal de Águas Pluviais e Caixas de Gordura, LOTE 24 – Criciúma L2. Valor do Contrato: R\$ 199.920,76. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: 01 ano contados da publicação do contrato. Assinado em 17/09/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e NERI ALVES DOS SANTOS pela Empresa.

Cod. Mat.: 1117969

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 424/2025 PE Nº 305/2024 SEA 14612/2025 SIGEF 2025AS015118.

Contratada: MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA. OBJETO: execução de serviços de Limpeza dos Reservatórios de Água (Cisternas e Caixas d'Água), Limpeza de Sistema de Esgoto (Caixa de Inspeção, Fossa e Sumidouro, Ramal de Esgoto), Desentupimento de Ramal de Águas Pluviais e Caixas de Gordura, LOTE 25 – Araranguá. Valor do Contrato: R\$ 164.999,71. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: 01 ano contados da publicação do contrato. Assinado em 17/09/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e NERI ALVES DOS SANTOS pela Empresa.

Cod. Mat.: 1117970

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 426/2025 PE Nº 305/2024 SEA 14612/2025 SIGEF 2025AS016408.

Contratada: MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA. OBJETO: execução de serviços de Limpeza dos Reservatórios de Água (Cisternas e Caixas d'Água), Limpeza de Sistema de Esgoto (Caixa de Inspeção, Fossa e Sumidouro, Ramal de Esgoto), Desentupimento de Ramal de Águas Pluviais e Caixas de Gordura, LOTE 31 – Lages. Valor do Contrato: R\$ 205.999,80. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: 01 ano contados da publicação do contrato. Assinado em 17/09/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e NERI ALVES DOS SANTOS pela Empresa.

Cod. Mat.: 1117971

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 434/2025 PE Nº 305/2024 SEA 14612/2025 SIGEF 2025AS015128.

Contratada: ECOSERV AMBIENTAL LTDA. OBJETO: execução de serviços de Limpeza dos Reservatórios de Água (Cisternas e Caixas d'Água), Limpeza de Sistema de Esgoto (Caixa de Inspeção, Fossa e Sumidouro, Ramal de Esgoto), Desentupimento de Ramal de Águas Pluviais e Caixas de Gordura, LOTE 40 – Braço do Norte. Valor do Contrato: R\$ 35.667,66. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: 01 ano contados da publicação do contrato. Assinado em 17/09/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e RINALDO GAZZOLA CARDOSO pela Empresa.

Cod. Mat.: 1117972

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 422/2025 PE Nº 305/2024 SEA 14612/2025 SIGEF 2025AS015116.

Contratada: ECOSERV AMBIENTAL LTDA. OBJETO: execução de serviços de Limpeza dos Reservatórios de Água (Cisternas e Caixas d'Água), Limpeza de Sistema de Esgoto (Caixa de Inspeção, Fossa e Sumidouro, Ramal de Esgoto), Desentupimento de Ramal de Águas Pluviais e Caixas de Gordura, LOTE 21 – Laguna. Valor do Contrato: R\$ 149.997,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: 01 ano contados da publicação do contrato. Assinado em 17/09/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e RINALDO GAZZOLA CARDOSO pela Empresa.

Cod. Mat.: 1117973

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 428/2025 PE Nº 305/2024 SEA 14612/2025 SIGEF 2025AS015122.

Contratada: ECOFOSSA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA. OBJETO: execução de serviços de Limpeza dos Reservatórios de Água (Cisternas e Caixas d'Água), Limpeza de Sistema de Esgoto (Caixa de Inspeção, Fossa e Sumidouro, Ramal de Esgoto), Desentupimento de Ramal de Águas Pluviais e Caixas de Gordura, LOTE 33 – Palmitos. Valor do Contrato: R\$ 54.999,96. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: 01 ano contados da publicação do contrato. Assinado em 17/09/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e MAICOL REINHEIMER pela Empresa.

Cod. Mat.: 1117974

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

EXTRATO DE CONTRATO DO PROFISCO SEF/ZOOMTECH LTDA Nº 090/2025 (Processo SEF 4885/2025, Solicitação GGG 2025SO011294).

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Fazenda. **CONTRATADA:** ZOOMTECH LTDA, **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 0047/2025. **OBJETO:** Lote 3 Switch LAN topo de rack (ToR) de 48 portas e Switch LAN para rede de gerência da aquisição servidores para ambiente de virtualização de servidores, switches LAN topo de RACK, software de virtualização, software para recuperação de desastres, serviços de instalação e serviço de migração de máquinas virtuais para atendimento das necessidades desta Secretaria da Fazenda, especialmente para sustentação dos sistemas SAT, SIGEF e malhas fiscais, conforme especificações do Edital de Pregão Eletrônico nº 0047/2025/PROFISCO II SC, seus Anexos e da proposta julgada vencedora. **PREÇO CONTRATO:** R\$ 641.848,80. **FORMA DE PAGAMENTO:** por meio de ordem bancária, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente a prestação dos serviços. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Subação: 15746, Item Orçamentário: 44.90.52 Fontes: 1.754.192.000 **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contado do recebimento definitivo do objeto, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **ASSINATURA:** 22/09/2025. **ASSINAM:** Augusto Puhl Piazza, pelo Contratante, Marcello Alexandre de Campos, pela Contratada.

Cod. Mat.: 1117881

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****EXTRATO DE CONTRATO****Processo SEF 16390/2025**

**Contratante:** Secretaria de Estado da Fazenda

CNPJ: 82.951.310/0001-56

Origem: Ata de Registro de Preços - **PE Nº 0555/2025/SEA**

Objeto: Materiais e insumos diversos para utilização em tecnologia da informação (TI)

**Contratada:** SOMADATTA INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 02.339.355/0001-35

**Contrato/AF nº 2025AF00001**

Item 0001 - Quantidade: 12,00 Peças Preço Total: R\$ 92,40.

Local de entrega: Local de entrega: Almoxarifado da SEF Sede Centro - Florianópolis/SC

Data de emissão: 15/09/2025

Autorização GGG: 2025SO011642

Nota de Empenho: 2025NE001004

Pela contratante: Itamar Bezerra de Mello

Pela contratada: Sandro Benvenuti

Cod. Mat.: 1117889

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO – SICOS**

**EXTRATO TERMO DE ADESAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO SGP e SICOS 18840/2025. Origem: Pregão Eletrônico Nº 1662/2024 - UDESC. ADERENTE:** O Estado de Santa Catarina por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviço – SICOS - CNPJ nº 07.255.568/0001-00. **VALOR TOTAL R\$:** 5.414,50 (cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta reais). **OBJETO DO TERMO DE ADESAO**

Item	Descrição	Q.t	Preço Unitário R\$	Valor Total R\$
5	Sabonete líquido embalagem com 5L	100	15,99	1.599,00
29	Álcool para uso geral em gel, 70 embalagem com 500gr	650	5,87	3.815,50
<b>TOTAL</b>				<b>5.414,50</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Para o objeto acima descrito, de acordo com as cláusulas editalícias, bem como em atendimento ao Termo de Referência do Edital PE 1662/2024, fica denominada fornecedora a empresa: **Contratada:** Will Comercial Ltda – CNPJ Nº 18.712.730/0001-80. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO** - A Presente ata será acompanhada pelo servidor Sr. Felipe da Silva Saldias Palácios, matrícula: 0957331-3 na figura de fiscal e pela Sra Sueli Goulart Adriano, matrícula: 0235998-7 na figura de Gestora. **Assinado em 22/09/2025**, pelo Sr. Silvio Dreveck, Secretário de Estado, pela SICOS e o Sr. Maycon Will pela Empresa.

Cod. Mat.: 1117724

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 023/2021.

**SEXTO** Termo Aditivo ao Contrato **CT. 113/2021. Contratante:** SIE. **Contratada:** Iguatemi - Consultoria e Serviços de Engenharia LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços em 90 (noventa) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 23/09/2025. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Adão dos Santos, pela Contratada. **Processo:** SIE 28276/2025. **GGG: 2025AS016824.** Cod. Mat.: 1117735

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **PE 023/2025/RS**

**CT.050/2025** Contrato decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 196/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 023/2025 ambos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul (RS). **Objeto:** Aquisição de 07 (sete) licenças do pacote *Adobe Creative Cloud*, versão mais recente *for Teams (All Apps)*, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V ao Edital. **Contratada:** Mapdata - Tecnologia, Informática e Comércio LTDA. **Valor:** R\$ 27.774,95 (vinte e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/2006. **Local e data de assinatura:** Florianópolis, 16/09/2025. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e a Sra. Bruna Lourenço dos Santos Silva, pela Contratada. **Processo:** SIE 22657/2025. **GGG: 2025AS016294.**

Cod. Mat.: 1117751

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/SAP/2022**

Contratada: **ANINSETO DEDETIZADORA LTDA**

Origem: Pregão Eletrônico nº 114/SAP/2022.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 097/SAP/2022, a partir de 22 de setembro de 2025 até 21 de setembro de 2026.

Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 10927 / Item 33.90.39.78 / Fonte 1.753.111.037.

Assinatura: 19/09/2025.

Pela Contratante: Danielle Amorim Silva

Pela Contratada: Luiza Carlos Froes Santos

SAP 53339/2025

GGG 2025AS016195

Cod. Mat.: 1117638

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL****EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 060/2025-SEJURI**

Contratada: **M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Origem: Pregão Eletrônico nº 223/2024-SEJURI.

Objeto: Retificação dos dados bancários da Contratada.

Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 10920 / Item 44.90.52 / Fonte 2.700.228.015; 1.749.285.015; 2.749.285.015; 8.760.219.025.

Assinatura: 17/09/2025.

Pela Contratante: Danielle Amorim Silva.

SAP 88687/2025

Cod. Mat.: 1117821

**Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE).****EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº044. 2025. Origem: Dispensa de Licitação nº 1549/2025.**

**Objeto:** Contratação de Serviços de Desenvolvimento de Software/Manutenção Corretiva - Sistema de Apoio à Decisão para Planejamento do uso de Recursos Hídricos (SADPLAN), para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Economia Verde, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência e no seu Apêndice – a proposta da CONTRATADA e documentos constantes no processo SEMAE 1549/2025. Valor: Total de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). **Contratada:** SIMONE STADNICK LTDA. **Signatário:** SIMONE STADNICK. Prazo de vigência: O prazo de vigência será de 120 (cento e vinte) dias corridos a partir da data da publicação. Data de assinatura: 19/09/2025. **Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE (SEMAE). **Signatário:** Emerson Luciano Stein. Dotação Orçamentária: Item: 33.90.39. Fonte: 2.709.122.000. Unidade: 330092. Subação: 15965. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Vinicius Tavares Constante. SGP-e SEMAE 1549/2025. Aprovação do GGG: Isento.

Cod. Mat.: 1117787

SECRETARIA DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS **PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato CT – 0019/2024. Contratante:** Secretaria de Portos, Aeroportos e Ferrovias. **Contratada:** Matias Brasil Engenharia Ltda. **Clausula primeira – Do Objeto:** O

presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do Contrato n. 0019/2024, correspondente ao percentual de 15,56%, conforme dispõe o artigo 124, I, "b", e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021. **Cláusula Segunda – Do valor atualizado do Contrato:** Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor do contrato em R\$3.326.987,92 (três milhões, trezentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos). **Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão atendidas por conta da seguinte dotação orçamentária: subação: 16042; Elemento: 33.90.39.16. Local e data: Florianópolis, 23.09.2025. **Signatários:** Ivan Amaral, pela SPAF, e o Sr. Diego Rafael Brasil, pela Contratada. **GGG: 2025SO10890.** SPAF: 593/2025.

Cod. Mat.: 1117790

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES,** torna público: **Ata de Registro de Preço nº 2059/2025** – Processo SES 133505/2025 – Homologação parcial SEA nº 16768/2025 – Pregão Eletrônico nº 559/2025.

**Empresa: Asli Comercial Ltda.**

**CNPJ:** 01.578.276/0001-14

**Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia/higiene e limpeza para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).**

**Valor total:** R\$ 43.538,16

Inteiro teor: [www.sgpe.sea.sc.gov.br](http://www.sgpe.sea.sc.gov.br)

Cod. Mat.: 1117691

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES,** torna público: **Ata de Registro de Preço nº 2060/2025** – Processo SES 133505/2025 – Homologação parcial SEA nº 16768/2025 – Pregão Eletrônico nº 559/2025.

**Empresa: Troika Distribuição Ltda.**

**CNPJ:** 32.608.866/0001-76.

**Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia/higiene e limpeza para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).**

**Valor total:** R\$ 5.119,20.

Inteiro teor: [www.sgpe.sea.sc.gov.br](http://www.sgpe.sea.sc.gov.br)

Cod. Mat.: 1117692

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES,** torna público: **Ata de Registro de Preço nº 2100/2025** – Processo SES 133505/2025 – Homologação parcial SEA nº 16768/2025 – Pregão Eletrônico nº 559/2025.

**Empresa: Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Sociedade Limitada.**

**CNPJ:** 61.418.042/0001-31.

**Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia/higiene e limpeza para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).**

**Valor total:** R\$ 72.266,04.

Inteiro teor: [www.sgpe.sea.sc.gov.br](http://www.sgpe.sea.sc.gov.br)

Cod. Mat.: 1117693

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Sexto Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 059-A-2023-CBMSC, do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina** – Processo SES 133296/2025 – Processo CBMSC 13488/2023 – Pregão Eletrônico nº 059-2023-CBMSC.

**Empresa: Mallon Concessionária de Veículos Comerciais Ltda.**

**CNPJ:** 81.648.115/0005-12.

**Objeto:** Aquisição de veículos especiais tipo ambulâncias para Superintendência de Urgência e Emergência (SUE).

**Valor total:** R\$ 13.884.467,04.

Inteiro teor: [www.sgpe.sea.sc.gov.br](http://www.sgpe.sea.sc.gov.br).

Cod. Mat.: 1117792

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES,** torna público: **Ata de Registro de Preço nº 1907/2025** – Processo SES 109822/2025 – Pregão Eletrônico nº 549/2025.

**Empresa: Hospitalia Cirúrgica Catarinense Ltda.**

**CNPJ:** 83.941.419/0001-75.

**Objeto:** Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais com cedência de equipamentos/materiais em regime de comodato para a Superintendência de Unidade Hospitalares (SUH).

**Valor total:** R\$ 3.398.569,77.

Inteiro teor: [www.sgpe.sea.sc.gov.br](http://www.sgpe.sea.sc.gov.br)

Cod. Mat.: 1117800

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 1601/2025** – Processo SES 104634/2025 – Pregão Eletrônico: 445/2025.

**Empresa: Mediar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A.**

**CNPJ:** 07.752.236/0009-80.

**Objeto:** Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).

**Valor total:** R\$ 60.191,208.

Inteiro teor: [www.sgpe.sea.sc.gov.br](http://www.sgpe.sea.sc.gov.br).

Cod. Mat.: 1117801

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:**

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE CÂMBIO Nº 520259886 e Nº 520260800** – Processo Licitatório SES 297845/2024, Edital SEA nº 342/2025 vinculado ao Edital SES nº 267/2025 – OF nº 324/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

EXPORTADOR: Pharma GmbH – Código internacional ISO do país correspondente CHE-176.011.321, Código de Identificação Fiscal do Exportador: CH-IDCH-270-4003374-3.

REPRESENTANTE LEGA: Pharmix Importação Exportação Distribuição Comércio e Representações Ltda., CNPJ nº: 24.649.107/0001-23. DO OBJETO: Aquisição do medicamento importado – Estiripentol 250mg e Estiripentol 500mg.

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela entrega dos objetos Itens 23 e 24, o valor total do contrato de câmbio R\$ 55.028,41.

Cod. Mat.: 1117816

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte apostilamento: CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Gerente de Acompanhamento de Obras e Manutenção da Secretaria de Estado da Saúde João Marcos Barraca Gomes. - Objeto: Apostilamento de prorrogação de prazo do cont. CT-119/2025 - fica através deste instrumento prorrogado por mais 90 (noventa) dias, portanto, a data de vigência de execução dos serviços passa para o dia 30/12/2025; - Ref. Contratação de empresa especializada em execução de reforma para 4 setores (emergência, hall de entrada e radiologia, ultrassom e rampa) da maternidadecarmela dutra (mcd), no Município de Florianópolis/SC. - celebrado entre a empresa GDG CONSTRUTORA LTDA.

Cod. Mat.: 1117990

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:**

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 370/2023** – Processo SES 36289/2020, Edital nº 657/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico – Processo SES 65439/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Sociedade Anonima, CNPJ nº 04.078.043/0002-21.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua n. 370/2023 a partir de 03/10/2025 até 02/10/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 144.493,98, totalizando o valor global de R\$ 1.733.927,76, até o final da vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

Data da assinatura do último signatário: 22 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Rodrigo Stigger Dutra pela Secretaria de Estado da Saúde e Sheila Guterres da Silva pela empresa Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Sociedade Anonima.

Protocolo SIGEF GGG: 2025AS013506.

Cod. Mat.: 1117590

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:**

**RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2022** – Processo SES 214509/2025, Licitação nº 2604/2021 – Processo SES 136442/2021.

Contratada: VITAL SAÚDE INTEGRADA LTDA – CNPJ: 32.707.391/0001-75.

Objeto: Prestação de Serviços de Fonoaudiologia pelo método Bobath, para atendimento de ordens judiciais, ao paciente M.N.F. - Autos: 5003286-26.2020.8.24.0075 - Data de nascimento: 13/06/2013 - Município: Tubarão.

O presente contrato deixou de surtir efeito a partir de 30 de julho de 2025, em decorrência da desistência do paciente, conforme Ofício nº 772/2025 (fl. 34), encaminhado pela Diretoria do Centro Catarinense de Reabilitação (DCCR) e Ofício nº 016743/2025 proveniente da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), acostado à fl. 33. Autorização SIGEF 2025AS016942.

Cod. Mat.: 1117667

A Secretaria de Estado da Saúde/SES, torna público:

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2025** – Processo SES 155032/2025, referente ao Processo SES 258236/2024, Licitação 714/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

1. CONTRATADA: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda – CNPJ nº 44.734.671/0022-86.

2. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo da Ata de Registro de Preços Nº 26/2025, correspondente ao percentual de 25% no quantitativo do item 28, resultando um acréscimo de aproximadamente 6,42% do total licitado no pregão para a Gerência de Bens Judiciais (GE-JUD), conforme dispõe o artigo 124, I, "b", e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021.

3. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 2.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o acréscimo total de R\$ 194,40 (cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos). 2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 44.919,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e dezenove reais) para R\$ 45.113,40 (quarenta e cinco mil, cento e treze reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 22/09/2025.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2025AS016844.

Cod. Mat.: 1117730

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:**

**Errata 2º Termo Aditivo ao CT 526/2022 - Processo SES 138682/2024** Empresa: Conviver Residência Inclusiva Ltda CNPJ: 17.919.525/0001-28 - Processo SES 177425/2022, Edital nº 2300/2022, na modalidade Pregão Eletrônico

Assunto: Correção do número do processo SES e modalidade.

**Onde se lê:** Processo SES 177425/202, Licitação nº 2300/2022, na modalidade Pregão Eletrônico

**Leia-se:** Processo SES 177425/2022, Edital nº 2300/2022, na modalidade Inexigibilidade de Licitação

Cod. Mat.: 1117830

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1585/2024** – Processo SES 88215/2025, referente ao Processo SES 41661/2024, Licitação 256/2024, modalidade Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Santé Importação e Exportação Ltda – CNPJ nº 09.003.454/0001-90.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1585/2024.

1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 08/10/2025 até 07/10/2026

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,4771% (cinco inteiros e quatro mil, setecentos e setenta e um décimos de milésimo por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Abril/2024 a Março/2025, conforme documentos de págs. (72 a 76) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 5.161.416,2532 (Cinco milhões, cento e sessenta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e dois mil, quinhentos e trinta dois décimos de milésimos de real), acarretando uma diferença de R\$ 268.015,0932 (Duzentos e sessenta e oito mil, quinze reais e novecentos e trinta e dois décimos de milésimos de real) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 4.893.401,16 (Quatro milhões, oitocentos e noventa e três mil, quatrocentos e um reais e dezesseis centavos) (pág. 77).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.

DATA: 23/09/2025.

SIGNATÁRIO: Cristina Pires Pauluci.

Protocolo SIGEF GGG 2025AS016521.

Cod. Mat.: 1117848

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1584/2024** – Processo SES 88209/2025, referente ao Processo SES 41661/2024, Licitação 256/2024, modalidade Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Rota Sul Hospitalar Ltda Epp – CNPJ nº 04.353.505/0001-90.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1584/2024.

1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 08/10/2025 até 07/10/2026..

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,4771% (cinco inteiros e quatro mil, setecentos e setenta e um décimos de milésimo por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Abril/2024 a Março/2025, conforme documentos de págs. (62 a 66) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 110.856,6144 (Cento e dez mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e seis mil, cento e quarenta e quatro décimos de milésimos de real), acarretando uma diferença de R\$ 5.755,8144 (Cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oito mil, cento e quarenta e quatro décimos de milésimos de real) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 105.100,80 (Cento e cinco mil, cem reais e oitenta centavos) (pág. 67).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.

DATA: 22/09/2025.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.

Protocolo SIGEF GGG 2025AS016522.

Cod. Mat.: 1117849

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1803/2024** – Processo SES 142205/2025, referente ao Processo SES 98365/2024, Licitação 416/2024, modalidade Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Marilda Muller da Silva e Cia Ltda - ME – CNPJ nº 10.474.392/0001-84.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1803/2024.

1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 18/10/2025 até 19/10/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,4771% (Cinco inteiros e quatro mil setecentos e setenta e um décimos de milésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Abril/2024 a Março/2025, conforme documentos de (págs. 102 a 105) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 84.656,475 (Oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quatrocentos e setenta e cinco milésimos de real), acarretando uma diferença de R\$ 4.395,975 (Quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e novecentos e setenta e cinco milésimos de real) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 80.260,50 (Oitenta mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos) (pág. 106).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.

DATA: 22/09/2025.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.

Protocolo SIGEF GGG 2025AS016222.

Cod. Mat.: 1117850

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1760/2024** – Processo SES 145210/2025, referente ao Processo SES 268817/2023, Licitação 46/2024, modalidade Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Homacc Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda – CNPJ nº 07.797.579/0001-04.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1760/2024.

1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 24/10/2025 até 23/10/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria



ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,8313% (quatro inteiros e oito mil trezentos e treze décimos de milésimo por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Janeiro/2024 a Dezembro/2024, conforme documentos de (págs 114 a 117) dos autos do processo em epígrafe..

2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 2.417.933,9420 (dois milhões, quatrocentos e dezessete mil, novecentos e trinta e três reais e nove mil, quatrocentos e vinte décimos de milésimo de real), acarretando uma diferença de R\$ 111.433,9420 (cento e onze mil, quatrocentos e trinta e três reais e nove mil, quatrocentos e vinte décimos de milésimo de real) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 2.306.500,00 (dois milhões, trezentos e seis mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.

DATA: 22/09/2025.

SIGNATÁRIO: Rodrigo Stigger Dutra.

Protocolo SIGEF GGG 2025AS016772.

Cod. Mat.: 1117852

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1697/2024** – Processo SES 88191/2025, referente ao Processo SES 54893/2024, Licitação 242/2024, modalidade Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Rota Sul Hospitalar Ltda - EPP – CNPJ nº 04.353.505/0001-90.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1697/2024 –Item 22.

1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 22/10/2025 até 21/10/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,4771%(Cinco inteiros e quatro mil setecentos e setenta e um décimos de milésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Abril/2024 a Março/2025, conforme documentos de (págs. 97 a 100) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 7.727,2668 (Sete mil setecentos e vinte e sete reais e dois mil seiscentos e sessenta e oito décimos de milésimos de real), acarretando uma diferença de R\$ 401,2668 (Quatrocentos e um reais e dois mil seiscentos e sessenta e oito décimos de milésimos de real) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 7.326,00 (Sete mil trezentos e vinte e seis reais) (pág. 101).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.

DATA: 22/09/2025.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.

Protocolo SIGEF GGG 2025AS016259.

Cod. Mat.: 1117853

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1691/2024** – Processo SES 88208/2025, referente ao Processo SES 54893/2024, Licitação 242/2024, modalidade Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda – CNPJ nº 00.802.002/0001-02.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1691/2024.

1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 22/10/2025 até 21/10/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,4771% (Cinco inteiros e quatro mil setecentos e setenta e um décimos de milésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Abril/2024a Março/2025, conforme documentos de (págs. 114 a 117) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser

R\$ 10.437,144 (Dez mil quatrocentos e trinta e sete reais e cento e quarenta e quatro milésimos de real), acarretando uma diferença de R\$ 541,944 (Quinhentos e quarenta e um reais e novecentos e quarenta e quatro milésimos de real) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 9.895,20 (Nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)(pág. 118).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.

DATA: 22/09/2025.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.

Protocolo SIGEF GGG 2025AS016255.

Cod. Mat.: 1117854

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1555/2024** – Processo SES 87929/2025, referente ao Processo SES 244775/2023, Licitação 95/2024, modalidade Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Asli Comercial Ltda – CNPJ nº 01.578.276/0001-14.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência dos itens 11 e 12 da Ata de Registro de Preços (ARP)nº 1555/2024.

1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 02/10/2025 até 01/10/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,5598% (quatro inteiros e cinco mil, quinhentos e noventa e oito décimos de milésimo por cento) (pág. 90), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Fevereiro/2024 a Janeiro/2025, conforme documentos de (págs. 87 a 89) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 95.450,6808 (Noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais, seis mil e oitocentos e oito décimos de milésimos de real), acarretando uma diferença de R\$ 4.162,6008 (Quatro mil cento e sessenta e dois reais, seis mil e oito décimos de milésimos de real) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 91.288,0800 (Noventa e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitocentos milésimos de real).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.

DATA: 23/09/2025.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.

Protocolo SIGEF GGG 2025AS017019.

Cod. Mat.: 1117908

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:**

**Errata** do Contrato 398/2025

Processo SES 12190/2025 – SEA nº 322/2025, vinculado ao Edital SES nº 141/2025 – Modalidade: Pregão Eletrônico.

Assunto: Correção da especificação do item 1 da Cláusula Terceira – do preço.

**Onde se lê:**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

Fonoaudiologia

DECISÃO JUDICIAL

G.F.S.

Autos: 5004588-94.2023.8.24.0072

Data de Nascimento: 21/4/2020

Município: Tijucas

Código: 500860006

**Leia-se:**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

Fonoaudiologia pelo método ABA

DECISÃO JUDICIAL

G.F.S.

Autos: 5004588-94.2023.8.24.0072

Data de Nascimento: 21/4/2020

Município: Tijucas

Código: 500860006

Cod. Mat.: 1117939

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:**

**RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 162/2025** – Processo SES 300095/2024, Licitação nº 180/2025 – Processo SES 174868/2025.

Contratada: ECOMED EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA – CNPJ: 39.705.590/0001-93.

Objeto: Prestação de Serviços de Atenção Domiciliar – HOME

CARE, para atendimento de ordens judiciais, ao paciente M.B.S. Autos: 5004426-94.2024.824.0030.

O presente contrato deixou de surtir efeito desde o início de sua vigência em 24/04/2025, considerando que o tratamento do paciente está sendo custeado pelo município de Imbituba, conforme Informação nº 560/2025 (fl. 30) encaminhado pela Gerência de Regulação Estadual de Internações Hospitalares – GERIH Autorização SIGEF 2025AS017014

Cod. Mat.: 1117991

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o Seguinte Termo Aditivo: CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Secretário de Estado da Saúde Diogo Demarchi Silva. Objeto: 1º termo aditivo de valor R\$ 112.703,11 (cento e vinte e dois mil setecentos e três reais e onze centavos), do contrato 022/2025, celebrado entre a empresa IMPLANTA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - Ref.: Execução de reforma e ampliação da ala cardiológica denominada “Setor O” do Hospital Regional Hans Dieter Schimidt.

Cod. Mat.: 1117672

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 465/2022 COM ERRATA** – Processo SES 55896/2022, Edital nº 1336/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico – Processo SES 76410/2025. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: GENSET ENERGY LTDA, CNPJ nº 08.686.288/0001-01.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua n. 465/2022 de 17/10/2025 até 16/10/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 4.832,58, totalizando o valor global de R\$ 57.990,96, até o final da vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

Data da assinatura do último signatário: 17 de setembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Luciano Batista pela empresa Genset Energy LTDA.

Protocolo SIGEF GGG: 2025AS015963.

Cod. Mat.: 1117856

A Secretaria de Estado da Saúde/SES, torna público:

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1209/2024** – Processo SES 208371/2025, referente ao Processo SES 58062/2024, Licitação 246/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

1. CONTRATADA: Vantive Health Brasil Ltda – CNPJ nº 55.790.072/0002-52.

2. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo da Ata de Registro de Preços Nº 1209/2024, correspondente ao acréscimo de 25% no quantitativo do item 02 para o Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG), conforme dispõe o artigo 124, I, “b”, e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021.

3. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 2.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o acréscimo total de R\$ 2.615,28 (dois mil, seiscentos e quinze reais e vinte e oito centavos). 2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 648.101,28 (seiscentos e quarenta e oito mil, cento e um reais e vinte e oito centavos) para R\$ 650.716,56 (seiscentos e cinquenta mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 23/09/2025.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2025AS017103.

Cod. Mat.: 1118185

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA FUNDO ESTADUAL DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 097/2025/SSP. Origem:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0128/2024/PMSC. **Objeto do Contrato:** Aquisição de 06 (seis) Viaturas tipo Suv Caracterizada sem Cela, pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, com execução pelo Fundo Estadual de Segurança Pública, sendo beneficiária a Polícia Militar de Santa

Catarina. **Vigência:** O contrato terá vigência contado do dia seguinte da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.  **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160090; **Unidade Orçamentária:** 16090; **Subação:** 16153; **Natureza de Despesa:** 44.90.52.52; **Fonte Orçamentária:** 1.713.229.000/1.749.285.015 /2.713.229.000/2.749.285.015. **Valor Total:** R\$ 746.100,00 (setecentos e quarenta e seis mil e cem reais). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo Estadual de Segurança Pública. **Signatário:** Secretário de Estado de Segurança Pública, Flávio Rogério Pereira Graff. **Contratada:** **BREITKOPF FRANCE VEÍCULOS LTDA.** **Signatário:** Sra. Julia Breitkopf Sardagna Ferreira, **Data de assinatura do Contrato:** 23/09/2025. **Processo SGPe:** SSP 2859/2025. **Solicitação GGG:** 2025SO011019. **Aprovação GGG:** 2025AS016369.  
Cod. Mat.: 1117909

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 123/PMSC/2024** - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SELARIA. **2025AF000005.** Contratada: SELARIA IRMAOS ANDRADE LTDA–CNPJ:70.986.245/0001-15. Item 19: 08 un. Valor Unitário: R\$ 297,38; Item 28: 11 un. Valor Unitário: R\$ 419,96. **Valor Total da AF: R\$ 6.998,60.** Crédito orçamentário: 33.90.30.12. **Fonte 1.705.235.325.** Assinatura: 18/09/2025. Pela contratada: Clovis Marcio de Andrade e pelo contratante: Ten. Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO011961. SGP-e 47256/2025.  
Cod. Mat.: 1117725

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 125/PMSC/2024** - **Objeto:** AQUISIÇÃO ELETRODOMÉSTICOS E ELETROPORTÁTEIS. **2025AF000002** - Contratada: BIDDEN COMERCIAL LTDA – CNPJ 36.181.473/0001-80 – Item 9 - Quant. 01 un. Preço unitário R\$ 2.080,00; Item 17 - Quant. 01 un. Preço unitário R\$ 630,00; Item 19 - Quant. 01 un. Preço unitário R\$ 800,00; **Valor Total da AF: R\$ 3.510,00.** Crédito orçamentário: 44.90.52.34 e 44.90.52.12; **Fonte: 2.752.235.324.** Assinatura: 18/09/2025. Pelo contratado: Mabel Andrusievicz e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO011963 – SGPE PMSC 47264/2025.  
Cod. Mat.: 1117731

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 027/PMSC/2024 - **Objeto:** Aquisição de Mobiliário. **2025AF000010** - BELNIFER LTDA EPP - CNPJ: 21.949.157/0001-38 - Item 1: qtd: 2und, valor: R\$ 1.996,00 - Item 9: qtd 1und, valor: R\$ 1.240,00 - Item 11: qtd 3und, valor: R\$ 7.080,00 - Item 12: qtd 3und, valor: R\$ 4.765,50; Crédito orçamentário: 44.90.52.42. **Fonte:** 1.7.52.169091. Assinatura: 23/09/2025. Pelo contratado: Júlio Cesar Belniak - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – SGPE- PMSC - 52085/2025. GGG- 2025SO012157.  
Cod. Mat.: 1117754

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 027/PMSC/2024 - **Objeto:** Aquisição de Mobiliário. **2025AF000005** - GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - EPP - CNPJ: 02.985.342/0001-33 - Item 2: qtd: 4und, valor: R\$ 1.140,00; Crédito orçamentário: 44.90.52.42. **Fonte:** 1.7.52.169091. Assinatura: 23/09/2025. Pelo contratado: José Jair Porfírio dos Santos - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – SGPE- PMSC - 52091/2025. GGG- 2025SO012213.  
Cod. Mat.: 1117793

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 027/PMSC/2024 - **Objeto:** Aquisição de Mobiliário. **2025AF000006** - ZAGUINI REPRESENTAÇÕES DE COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 32.436.931/0001-23 - Item 1: qtd: 1und, valor: R\$ 1.563,00; Crédito orçamentário: 44.90.52.42. **Fonte:** 1.7.52.169091. Assinatura: 23/09/2025. Pelo contratado: Henrique Luiz Zagui Neto - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – SGPE- PMSC - 51338/2025. GGG- 2025SO012043.  
Cod. Mat.: 1117818

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 266/PMSC/2024 - **Objeto:** Aquisição de Materiais de Construção para Reparo nos Imóveis Ocupados pela PMSC. **2025AF000081** - HBJ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 09.548.709/0001-09 - Item 1: qtd: 10und, valor: R\$ 73,70 – Item 2: qtd: 10und, valor: R\$ 6,10 - Item 3: qtd: 10und, valor: R\$ 5,60 – Item 4: qtd: 10und, Valor: R\$ 4,20 – Item 5: qtd: 10und, valor: R\$ 13,80 – Item 10: qtd: 10und, valor: R\$ 16,70 – Item 12: qtd: 10und, valor: R\$ 25,70 – Item 13: qtd: 10und,

valor: R\$ 5,30 – Item 20: qtd: 2und, valor: R\$ 36,56 – Item 23: qtd: 2und, valor: R\$ 250,20 – Item 26: qtd: 100und, valor: R\$ 334,00 – Item 32: qtd: 2und, valor: R\$ 30,70 – Item 36: qtd: 5und, valor: R\$ 674,15 – Item 47: qtd: 10und, valor: R\$ 45,60 – Item 65: qtd: 20und, valor: R\$ 269,60 - Item 73: qtd: 10und, valor: R\$ 390,70 – Item 86: qtd: 5und, Valor: R\$ 91,05 – Item 92: qtd: 5und, valor: R\$ 209,05 – Item 93: qtd: 10und, valor: R\$ 38,90 – Item 119: qtd: 20und, valor: R\$ 15,20 – Item 125: qtd: 10und, valor: R\$ 6,70 – Item 134: qtd: 5und, valor: R\$ 121,65 – Item 141: qtd: 5und, valor: R\$ 62,90 – Item 178: qtd: 10und, valor: R\$ 684,60 – Item 183: qtd: 10und, valor: R\$ 740,60 – Item 204: qtd: 20und, valor: R\$ 112,00 - Item 211: qtd: 1und, Valor: R\$ 19,57 - Valor Total do Lote: R\$ 4.284,83; Crédito orçamentário: 33.90.30.24. **Fonte:** 1.7.52.169091. Assinatura: 23/09/2025. Pelo contratado: Odílio Rechia Guarezi - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – SGPE- PMSC - 51750/2025. GGG- 2025SO012239.  
Cod. Mat.: 1117896

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **172/PMSC/2024**. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE TOTEM, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, LETREIROS E BRASÃO. **2025AF000008** - Contratada: ACS CUTPRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA - CNPJ: 41.863.541/0001-20. Item 73: 14 un. - valor unitário R\$ 180,00; Item 76: 01 un. - valor unitário R\$ 1.203,00; **Valor Total da AF: R\$ 3.723,00.** Crédito orçamentário: 33.90.30.44 e 44.90.52.34. **Fonte: 2.501.269.000.** Assinatura: 19/09/2025. Pela contratada: Alexandre Caetano da Silva e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO012010 – SGP-e PMSC 47483/2025.  
Cod. Mat.: 1117899

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **705/SEA/2024**. **Objeto:** AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. **2025AF000006** - Contratada: DUDA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - CNPJ: 40.662.643/0001-15. Item 219: 16 un. - valor unitário R\$ 16,99. **Valor Total da AF: R\$ 271,84.** Crédito orçamentário: 33.90.30.07. **Fonte:** 1.500.100.000. Assinatura: 19/09/2025. Pela contratada: Guilherme Vargas e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO012024 – SGP-e PMSC 47771/2025.  
Cod. Mat.: 1117912

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **705/SEA/2024**. **Objeto:** AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. **2025AF000006** - Contratada: NSC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 33.842.718/0001-84. Item 20: 30 un. - valor unitário R\$ 12,08; Item 21: 50 un. - valor unitário R\$ 17,33; **Valor Total da AF: R\$ 1.228,90;** Crédito orçamentário: 33.90.30.07. **Fonte:** 1.500.100.000. Assinatura: 19/09/2025. Pela contratada: Gisele dos Santos e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO012033 – SGP-e PMSC 47782/2025.  
Cod. Mat.: 1117940

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **688/SEA/2024**. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. **2024AF000006** - Contratada: NSC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIREL: 33.842.718/0001-84. Item 9: 10 un. - valor unitário R\$ 5,28; **Valor Total da AF: R\$52,80.** Crédito orçamentário: 33.90.30.07. **Fonte:** 1.500.100.000. Assinatura: 19/09/2025. Pela contratada: Gisele dos Santos e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO012051 – SGP-e PMSC 47793/2025.  
Cod. Mat.: 1117980

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **688/SEA/2024**. **Objeto:** GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. **2025AF000006** - Contratada: IMPERATRIZ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ: 14.546.646/0001.83. Item 12: 60 un. - valor unitário R\$ 6,58; Item 14: 155 un. - valor unitário R\$ 4,80; Item 16: 52 un. - valor unitário R\$ 5,24; Item 22: 25 un. - valor unitário R\$ 1,40; Item 30: 55 un. - valor unitário R\$ 2,86; Item 37: 50 un. - valor unitário R\$ 4,39; **Valor Total da AF: R\$ 1.823,08;** Crédito orçamentário: 33.90.30.07. **Fonte:** 1.500.100.000. Assinatura: 22/09/2025. Pela contratada: Juliano Jairo Melo e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO012094 – SGP-e PMSC 47790/2025.  
Cod. Mat.: 1117996

**POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO CONTRATO 172/PMSC/2025.** **Origem:** Pregão Eletrônico 126/SIE/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** CEPENGE Engenharia LTDA. **Objeto do Contrato:** Contratação de

serviços para a manutenção das salas de aulas (parede e telhado) do 25º BPM em Navegantes. **Data da assinatura do contrato:** 23/09/2025. **Valor:** 56.305,01 (cinquenta e seis mil e trezentos e cinco reais e um centavo). **Dotação Orçamentária:** **Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 14157 e 13118, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.16, **Fonte de Recursos:** 2.752.2235.280 e 1.702.235.356. **Processo SGP-e:** PMSC 9344/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS016980 Florianópolis, 24 de setembro de 2025. **Luciano Beneval de Souza,** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças  
Cod. Mat.: 1117963

**POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO CONTRATO 175/PMSC/2025.** **Origem:** Pregão Eletrônico 126/SIE/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** CEPENGE Engenharia LTDA. **Objeto do Contrato:** Contratação de serviços para a manutenção das calçadas do 25º BPM em Navegantes. **Data da assinatura do contrato:** 23/09/2025. **Valor:** 22.056,28 (vinte e dois mil e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos). **Dotação Orçamentária:** **Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 14157 e 13118, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.16, **Fonte de Recursos:** 2.752.2235.280 e 1.702.235.356. **Processo SGP-e:** PMSC 9352/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS016988 Florianópolis, 24 de setembro de 2025. **Luciano Beneval de Souza,** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças  
Cod. Mat.: 1117968

**POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 113/PMSC/2025.** **Origem:** Concurso 289/PMSC/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino Assistência Social e Saúde do Cidadão. **Objeto do Termo Aditivo:** Retificação das Cláusulas Primeira e Nona, bem como, inclusão de Cláusulas: Anticorrupção, Proteção de Dados e Reserva de Vagas ao Contrato n. 113/PMSC/2025. **Processo SGP-e:** PMSC 35598/2024. Florianópolis, 23 de setembro de 2025. **Luciano Beneval de Souza,** Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.  
Cod. Mat.: 1117785

**POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE ADITIVO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 604/PMSC/2022.** **Origem:** Pregão Eletrônico 510/PMSC/2022. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** TJ Soluções Inteligentes LTDA. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência até o dia 09 de janeiro de 2027. **Data da assinatura do termo aditivo:** 19/09/2025. **Valor:** 59.749,56 (Cinquenta e nove mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 16097, Subação 0011816, Natureza da Despesa 33.90.39.79, Fonte de Recurso: 1.7.53.219.020. **Processo SGP-e:** PMSC 46445/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS011726 Florianópolis, 24 de setembro de 2025. **Luciano Beneval de Souza,** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças  
Cod. Mat.: 1117815

**POLÍCIA CIVIL EXTRATO DE CONTRATO**  
**Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084.** **Item Orçamentário:** 44.90.51.80 **Subação:** 015789. **Fonte:** 1.753.111.033. **CONTRATO Nº 476/SECOA/PCSC/2025.** **Origem:** Pregão Eletrônico nº 057/SELOS/PCSC/2025. **Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia e/ou arquitetura para reforma da delegacia do município de laurentino - SC, para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 9.499,75.** **Contratada:** ALTUS ARQUITETURA LTDA. **Data de Assinatura:** 08/09/2025. Fica designado (a) para exercer as funções da contratação acima o Agente de Polícia VALMOR BENINCA JUNIOR, matrícula 955.332-0-02 como Gestor Titular e o Agente de Polícia EDGAR PAULO BALDO, matrícula nº 253.978-0-01 como Gestor Suplente, conforme Portaria nº 530/DIAF/DGPC/PCSC de 15.09.2025. **Processo SGP-e:** PCSC 00002834/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS014622.  
Cod. Mat.: 1117742

**POLICIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO**  
**Autorização de Fornecimento nº:** 540/SECOM/2025. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 232/SECOM/2025. **Contratante:** Polícia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 16084) **Contratada:** METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA. **Objeto:** Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em viatura da frota da Polícia Civil de Santa Catarina **Fonte Recurso:** 1.753.111.033. **Subação:** 13148. **Natureza Despesa:** 33.90.30-01, 33.90.30-39 e 33.90.39-19. **Valor Total:** R\$ 1.090,24. **Data Assinatura:** 23/09/2025. **Processo:** PCSC 84387/2025.  
Cod. Mat.: 1117717

**POLICIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO**

**Autorização de Fornecimento nº:** 532/SECOM/2025. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 230/SECOM/2025.

**Contratante:** Polícia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 16084) **Contratada:** METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA. **Objeto:** Contratação de concessão autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em viatura da frota da Polícia Civil de Santa Catarina **Fonte Recurso:** 1.753.111.033. **Subação:** 13148. **Natureza Despesa:** 33.90.30-01, 33.90.30-39 e 33.90.39-19. **Valor Total:** R\$ 684,00. **Data Assinatura:** 23/09/2025. **Processo:** PCSC 86122/2025.

Cod. Mat.: 1117873

**POLICIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO**

**Autorização de Fornecimento nº:** 542/SECOM/2025. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 233/SECOM/2025.

**Contratante:** Polícia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 16084) **Contratada:** METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA. **Objeto:** Contratação de concessão autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em viatura da frota da Polícia Civil de Santa Catarina **Fonte Recurso:** 1.753.111.033. **Subação:** 13148. **Natureza Despesa:** 33.90.30-01, 33.90.30-39 e 33.90.39-19. **Valor Total:** R\$ 684,00. **Data Assinatura:** 23/09/2025. **Processo:** PCSC 85952/2025.

Cod. Mat.: 1117879

**POLICIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO**

**Autorização de Fornecimento nº:** 543/SECOM/2025. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 234/SECOM/2025.

**Contratante:** Polícia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 16084) **Contratada:** METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA. **Objeto:** Contratação de concessão autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em viatura da frota da Polícia Civil de Santa Catarina **Fonte Recurso:** 1.753.111.033. **Subação:** 13148. **Natureza Despesa:** 33.90.30-01, 33.90.30-39 e 33.90.39-19. **Valor Total:** R\$ 1.114,99. **Data Assinatura:** 23/09/2025. **Processo:** PCSC 87799/2025.

Cod. Mat.: 1117883

**POLICIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO**

**Autorização de Fornecimento nº:** 514/SECOM/2025. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 222/SECOM/2025.

**Contratante:** Polícia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 16084) **Contratada:** METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA. **Objeto:** Contratação de concessão autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em viatura da frota da Polícia Civil de Santa Catarina **Fonte Recurso:** 1.753.111.033. **Subação:** 13148. **Natureza Despesa:** 33.90.30-01, 33.90.30-39 e 33.90.39-19. **Valor Total:** R\$1.302,99. **Data Assinatura:** 23/09/2025. **Processo:** PCSC 78943/2025.

Cod. Mat.: 1117893

**POLICIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO**

**Autorização de Fornecimento nº:** 491/SECOM/2025. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 213/SECOM/2025.

**Contratante:** Polícia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 16084) **Contratada:** AUTO PREMIER VEICULOS LTDA **Objeto:** Contratação de concessão autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em viatura da frota da Polícia Civil de Santa Catarina **Fonte Recurso:** 1.753.111.033. **Subação:** 13148. **Natureza Despesa:** 33.90.30-01, 33.90.30-39 e 33.90.39-19. **Valor Total:** R\$1.540,81. **Data Assinatura:** 22/09/2025. **Processo:** PCSC 77572/2025.

Cod. Mat.: 1117946

**POLÍCIA CIVIL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****PCSC n.º 82100/2025**

**Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratada:** **BRD SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.** **Origem:** Pregão Eletrônico n.º 006/SELIC/PCSC2022. **Objeto do Contrato:** Prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação objetivando a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática e correlatos, com fornecimento de peças e componentes pela contratada; assessoria, desenvolvimento e manutenção de sistemas e execução continuada de atividades de suporte técnico remoto e presencial, bem como a manutenção preventiva e corretiva de rede elétrica e lógica de informática, para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa. **Unidade Gestora:** 16084. **Fonte:** 1.753.111.033. **Subação:** 13098. **Elemento de Despesa:** 44.90.40.94. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 23/09/2025. **8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 67/SECOA/PCSC/2022 – Objeto:** Acréscimo quantitativo de serviço de técnicos especializados ao contrato n.º 67/SECOA/PCSC/2022, nos termos

do artigo 65, inciso I, alínea “b” c/c seu §1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. **Valor do Termo Aditivo:** Novo valor mensal de R\$ 488.213,39 (quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e treze reais e trinta e nove centavos), representando um acréscimo mensal ao contrato no importe de R\$ 42.435,49 (quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais, com quarenta e nove centavos). **Aprovação GGG 2025AS016823.**

Cod. Mat.: 1117867

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR EXTRATO DE CONTRATO**

**Autorização de Fornecimento nº 0242/2025/CBMSC. Processo:** Pregão Eletrônico nº 0634/2024/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** MAKAI EQUIPAMENTOS E SERVICOS PARA BOMBEIROS LTDA. **Objeto:** CAPACETE MULTIFUNÇÃO. **Valor:** R\$ 8.000,00. **Dotação:** 4387 / 33.90.30.28 / 2.899.285.015. **Vigência:** 22/09/2025 a 20/01/2025. **Data:** Florianópolis, 22/09/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Tatiana Fátima Barbosa, pela contratada. **Aprovação GGG: 2025AS016734.**

Cod. Mat.: 1117591

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR EXTRATO DE CONTRATO**

**Autorização de Fornecimento nº 0240/2025/CBMSC. Processo:** Pregão Eletrônico nº 0023/2024/MJSP. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** ULTRAMAR IMPORTACAO LTDA. **Objeto:** Aquisição de PAR DE NADADEIRAS DE SALVAMENTO. **Valor:** R\$ 2.385,00. **Dotação:** 013184 / 33.90.30.28 / 1.702.235.356. **Vigência:** 23/09/2025 a 23/10/2025. **Data:** Florianópolis, 23/09/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Alencar Massulo Silvestre, pela contratada. **Aprovação GGG: 2025AS016730.**

Cod. Mat.: 1117706

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR EXTRATO DE CONTRATO**

**Autorização de Fornecimento nº 0251/2025/CBMSC. Processo:** Pregão Eletrônico nº 75/2024/MJSP. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA. **Objeto:** Aquisição de SOPRADOR COSTAL A GASOLINA. **Valor:** R\$ 14.450,00. **Dotação:** 13184 / 44.90.52.40 / 1.749.234.334. **Vigência:** 23/09/2025 a 22/11/2025. **Data:** Florianópolis, 23/09/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Dimorvan Davi Menegusso, pela contratada. **Aprovação GGG: 2025AS016947.**

Cod. Mat.: 1117796

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Origem:** Pregão Eletrônico 065/2025/PCI. **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de insumos, para os setores técnicos da Divisão de Bioquímica Forense da Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis. **Vigência:** 23/09/2025 a 23/09/2026.

**Unidade Gerenciadora:** Polícia Científica de Santa Catarina. CNPJ: 35.747.598/0001-61.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0065/2025/PCI-A**

**Empresa:** LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.067.904/0005-88.

**ITEM 07:** REAGENTE PARA ANALISE LABORATORIAL - CATODO EM PACOTE Septo reservatório tampão catodo série 3500, contendo 10 unidades. Código de referência: 4410715.

Marca: Applied Biosystems

Quantidade: 6 (seis)

Preço unitário: R\$ 2.833,39 por pacote

Preço total: R\$ 17.000,34 (dezesete mil reais e trinta e quatro centavos)

**ITEM 08:** SEPTO - Material: teflon face silicone branco Placas: 96 Aplicação: sequenciador genético Septo de placas de 96 poços para analisador genético 3500/3500XL. Conjunto com 20 septos. Código de referência: 4412614.

Marca: Applied Biosystems

Quantidade: 20 (vinte)

Preço unitário: R\$ 2.804,20 por peça

Preço total: R\$ 56.084,00 (cinquenta e seis mil e oitenta e quatro reais)

**ITEM 09:** PADRAO - PADRAO DE PESO MOLECULAR GENESCAN 600 LIZ Padrão de peso molecular marcado com fluorescência, utilizado em protocolos de análise de fragmentos - GENESCAN 600 LIZ size standart, suficiente para 800 análises. Código de referência: 4408399.

Marca: Applied Biosystems

Quantidade: 6 (seis)

Preço unitário: R\$ 595,04 por Peça

Preço total: R\$3.570,24 (três mil e quinhentos e setenta reais e vinte e quatro centavos)

**ITEM 10:** PADRAO - PADRAO DE PESO MOLECULAR GENESCAN

- 500 LIZ Padrão de peso molecular marcado com fluorescência, utilizado em protocolos de análises de fragmentos - GENESCAN 500 LIZ, suficiente para 800 análises. Código de referência: 4322682.

Marca: Applied Biosystems

Quantidade: 3 (três)

Preço unitário: R\$ 3.275,24 por kit

Preço total: R\$ 9.825,72 (nove mil e oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos)

**ITEM 11:** COMPONENTES PARA LABORATORIO DE FISICA - ACESSORIO ARRANJO 8 CAPILARES PARA 3500 36 CM Acessório arranjo 8 capilares para analisador genético 3500 36CM, contendo 01 matriz. Código de referência: 4404683.

Marca: Applied Biosystems

Quantidade: 5 (cinco)

Preço unitário: R\$ 10.242,87 por peça

Preço total: R\$ 51.214,35 (cinquenta e um mil e duzentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos)

**ITEM 12:** MATERIAL LABORATORIAL - PLACA DE 96 POCOS Placa de 96 poços para calibração de backgroud e ROI para calibração do equipamento QuantiStudio 5 APPLIED BIOSYSTEMS. Código de referência: 4432364.

Marca: Applied Biosystems

Quantidade: 2 (dois)

Preço unitário: R\$ 1.268,56 por peça

Preço total: R\$ 2.537,12 (dois mil e quinhentos e trinta e sete reais e doze centavos)

**ITEM 13:** PLACA PARA USO EM LABORATORIO - DE CALIBRACAO ESPECTRAL Placa para calibração espectral 1 para calibração do equipamento QuantiStudio 5 APPLIED BIOSYSTEMS. Código de referência: A26331.

Marca: Applied Biosystems

Quantidade: 2 (dois)

Preço unitário: R\$ 1.597,01 por peça

Preço total: R\$ 3.194,02 (três mil e cento e noventa e quatro reais e dois centavos)

**ITEM 14:** PLACA PARA USO EM LABORATORIO - DE CALIBRACAO ESPECTRAL Placa para calibração espectral 2 para calibração do equipamento QuantiStudio 5 APPLIED BIOSYSTEMS. Código de referência: A26332.

Marca: Applied Biosystems

Quantidade: 2 (dois)

Preço unitário: R\$ 1.576,75 por peça

Preço total: R\$ 3.153,50 (três mil e cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0065/2025/PCI-B**

**Empresa:** MEDYLOG LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.958.200/0001-78.

**ITEM 06:** KIT TESTE - IMUNOCROMATOGRAFICO PARA DETECAO DE SANGUE OCULTO HUMANO, com limite de detecção para hemoglobina humana de 50ng/ml, para uso sem dieta. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.

Marca: gold analisa

Quantidade: 5.200 (cinco mil e duzentos)

Preço unitário: R\$ 4,10 por kit

Preço total: R\$ 21.320,00 (vinte e um mil e trezentos e vinte reais)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0065/2025/PCI-C**

**Empresa:** SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.337.658/0001-27.

**ITEM 01:** PADRAO - HEMOGLOBINA HUMANA, pó liofilizado, embalagem com 5g. CAS n 9008-02-0.

Marca: sigma aldrich

Quantidade: 5 (cinco)

Preço unitário: R\$ R\$ 1.202,00 por peça

Preço total: R\$ 6.010,00 (seis mil e dez reais)

**ITEM 04:** TAMPAO - Tipo: Tris Características adicionais: Hidroclorado; pH 8.0, livre de DNases e RNAsases. Frasco com 1 litro. Referência SIGMAT3038 – MDL: MFCD00012590.

Marca: sigma aldrich

Quantidade: 12 (doze)

Preço unitário: R\$ 550,50 por peça

Preço total: R\$ 6.606,00 (seis mil e seiscentos e seis reais)

Pela contratante: Rafael Gazola - Diretor de Administração e Finanças.

**Processo SGP-e: PCI 6190/2025.**

Cod. Mat.: 1117661

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO**

**Autorização de Serviço nº 432/2025/PCI. Origem:** Pregão Eletrônico nº 169/PMSC/2024. **Objeto:** Contratação de serviços de dedetização e limpeza de caixas d'água nas unidades da Polícia Científica de Santa Catarina (Termo de Adesão 022/2025/PCI à Ata de Registro de Preços 169/PMSC/2024, Pregão Eletrônico 169/PMSC/2024). **Valor:** R\$ 2.582,14 (Dois Mil Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Quatorze Centavos). **Contratada:** DEDETIZADORA OTIMA CONTROLES LTDA. **Signatário:** Marcelo Fernando Ramos. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 19/09/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.39.78. **Fonte:** 1.753.111.098. **Unidade:** 16099. **Subação:** 015020. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Márcio Bolzan. **SGP-e PCI 5146/2025.** **Aprovação GGG: 2025AS015608.**

Cod. Mat.: 1117623

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Autorização de Serviço nº 433/2025/PCI.** Origem: Pregão Eletrônico nº 169/PMSC/2024. **Objeto:** Contratação de serviços de dedetização e limpeza de caixas d'água nas unidades da Polícia Científica de Santa Catarina (Termo de Adesão 022/2025/PCI à Ata de Registro de Preços 169/PMSC/2024, Pregão Eletrônico 169/PMSC/2024, Processo PMSC 15346/2024). **Valor:** R\$ 2.958,76 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos). **Contratada:** PRESTADORA DE SERVICOS QUALIDADE LTDA. **Signatário:** Jair Coling. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 17/09/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.39.78. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015020. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Márcio Bolzan. **SGP-e PCI 5146/2025.** Aprovação GGG: 2025AS015600.

Cod. Mat.: 1117624

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Autorização de Serviço nº 442/2025/PCI.** Origem: Pregão Eletrônico nº 169/PMSC/2024. **Objeto:** Contratação de serviços de dedetização e limpeza de caixas d'água nas unidades da Polícia Científica de Santa Catarina (Termo de Adesão 022/2025/PCI à Ata de Registro de Preços 169/PMSC/2024, Pregão Eletrônico 169/PMSC/2024, Processo PMSC 15346/2024). **Valor:** R\$ 5.254,23 (Cinco Mil Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos). **Contratada:** TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA. **Signatário:** Tiago Paulo Nau. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 16/09/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.39.78. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015020. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Márcio Bolzan. **SGP-e PCI 5146/2025.** Aprovação GGG: 2025AS015627.

Cod. Mat.: 1117626

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Autorização de Serviço nº 457/2025/PCI.** Origem: Pregão Eletrônico nº 093/2025/SEA. **Objeto:** Contratação de prestação de serviço de instalação, desinstalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, para o Núcleo Regional de Polícia Científica em Joaçaba. **Valor:** R\$ 5.838,94 (Cinco Mil Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos). **Contratada:** LUCENA DO NASCIMENTO. **Signatário:** Lucena do Nascimento. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 23/09/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.39.17. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Geraldo Camara Mariz. **SGP-e PCI 8299/2025.** Aprovação GGG: 2025AS016849.

Cod. Mat.: 1117709

**AUTARQUIAS ESTADUAIS**

INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2025.** Processo SGP-e: 575/2025/IMETRO. **Contratante:** INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA. **Contratada:** KAELE LTDA, CNPJ: 04.819.323/0001-62, **Objeto:** a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos de grande porte (com munck), sem motorista e sem combustível, devidamente licenciados junto ao detran, com quilometragem livre, seguro total, manutenção veicular, insulfilm, adesivagem e demais encargos necessários, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender à demanda do IMETRO/SC, Valor total estimado – 24 (vinte e quatro) meses: R\$ 1.920.000,00. Órgão/Unidade Orçamentária: 270025. Natureza de Despesa: 33.90.39.27, Fonte 2 501 160 015 – Programa de Trabalho 14 125 0211 0957014109; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito a existência de créditos orçamentários. Data de Assinatura: 19/09/2025.

Cod. Mat.: 1117897

**IPREV 7579/2025. EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 071/2025.** Pregão Eletrônico 0322/2024/SEA. **Contratante:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. **Contratada:** BILL COMMERCE LTDA, CNPJ nº 48.421.700/0001-86. **Valor:** R\$ 677,50 (Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos). **Objeto:** Prestação de serviço de fornecimento de Copos e Panos para atender o IPREV. **Vigência da AF:** 60 dias contados a partir de 23/09/2025. Assinada em 23/09/2025, por Abelardo Osni Rocha Junior, Diretor de Administração e Finanças/IPREV. Fica designada a exercer a função de fiscal da autorização de fornecimento: Maria Aparecida Dutra. **Aprovação GGG: 2025AS016963.**

Cod. Mat.: 1117930

**IPREV 7579/2025. EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 072/2025.** Pregão Eletrônico 0322/2024/SEA. **Contratante:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. **Contratada:** IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 14.546.646/0001-83. **Valor:** R\$ 1.386,00 (Mil Trezentos e Oitenta e Seis Reais). **Objeto:** Prestação de serviço de fornecimento de Copos e Panos para atender o IPREV. **Vigência da AF:** 60 dias contados a partir de 23/09/2025. Assinada em 23/09/2025, por Abelardo Osni Rocha Junior, Diretor de Administração e Finanças/IPREV. Fica designada a exercer a função de fiscal da autorização de fornecimento: Maria Aparecida Dutra. **Aprovação GGG: 2025AS016964.**

Cod. Mat.: 1117931

**IPREV 7578/2025. EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 070/2025.** Pregão Eletrônico 0241/2024/SEA. **Contratante:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV. **Contratada:** CONTINENTE INDUSTRIA DE PLASTICOS E DERIVADOS LTDA - CNPJ nº 48.762.388/0001-94. **Valor:** R\$: 1.340,00 (um mil trezentos e quarenta reais). **Objeto:** Aquisição de Saco de lixo para atender o IPREV. **Vigência:** 60 dias contados a partir de 22/09/2025. Assinada em 22/09/2025, por Abelardo Osni Rocha Junior, Diretor de Administração e Finanças/IPREV. Fica designado a exercer as funções de fiscal da autorização de fornecimento o servidor Ricardo Maes Varela.

**Aprovação GGG: 2025AS16906**

Cod. Mat.: 1117707

**IPREV 7581/2025. EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 074/2025.** Pregão Eletrônico 0337/2024/SEA. **Contratante:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV. **Contratada:** BRIOJARAGUA COM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA - CNPJ nº 02.706.629/0001-87. **Valor:** R\$: 274,00 (duzentos e setenta e quatro reais). **Objeto:** Aquisição de sabonão para atender o IPREV. **Vigência:** 60 dias contados a partir de 23/09/2025. Assinada em 23/09/2025, por Abelardo Osni Rocha Junior, Diretor de Administração e Finanças/IPREV. Fica designado a exercer as funções de fiscal da autorização de fornecimento o servidor Ricardo Maes Varela.

**Aprovação GGG: 2025AS016986**

Cod. Mat.: 1117924

**FUNDAÇÕES ESTADUAIS**

**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 416/2019 REFERENTE AO PRÊMIO CATARINENSE DE CINEMA – 2019 – EDITAL Nº 60/2019.  
PROCESSO SGPE: FCC 3532/2019.**  
**CONTRATANTE:** Fundação Catarinense de Cultura – FCC  
**CONTRATADO:** ATALAIA PRODUCAO E DISTRIBUICAO ARTISTICA S/C LTDA (CNPJ/CPF 01.387.311/0001-18).  
**NATUREZA DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de execução do projeto.  
**Vigência:** Fica prorrogado o prazo de execução do projeto até 31/07/2026, Conforme Ata de Reunião da Comissão de Organização e Acompanhamento (COA) do edital (ATA nº 41) realizada em 16/09/2025, acostadas ao processo referência FCC 3532/2019.  
**Data de assinatura:** 22/09/2025.  
**Signatários:** MARIA TERESINHA DEBATAIN (pela CONTRATANTE) e ATALAIA PRODUCAO E DISTRIBUICAO ARTISTICA S/C LTDA (pela CONTRATADA).

Cod. Mat.: 1117736

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE  
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 000030/Fesporte/2025.  
Origem PE Nº 0198/2023.**  
**Contratante:** Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte  
**Contratada:** GVTUR TRANSPORTES LTDA.  
**Objeto:** Solicitação de reforço AF de transporte terrestre da delegação de SC nos Jogos Da Juventude 2025 na cidade de Brasília/DF no período de 09 a 26 de setembro de 2025 com a participação de 240 atletas. **Valor Total:** R\$46.410,00. Assinado: 23/09/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 5168/2025. Aprovação GGG: 2025AS016993.

Cod. Mat.: 1117923

**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE  
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2022 Vinculado a Carta Convite SIE Nº 080/2022.** **Contratante:** Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE. **Contratada:** J.KLOSTER ENGENHARIA LTDA. **Objeto do Contrato:** Elaboração dos projetos de Arquitetura e de Engenharia, destinados à regularização e reforma dos imóveis ocupados pela Fundação Catarinense de Esportes (FESPORTE), localizados na rua Comandante José Ricardo Nunes nº 79, bairro Capoeiras, Florianópolis, Santa Catarina,

Brasil. **Objeto:** Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação: a) do prazo de execução, por 90 (noventa) dias; b) da vigência do Contrato, por 90 (noventa) dias. **Dotação Orçamentária:** UO: 41073; Ação: 15929; Fonte: 1.500.100.000; Item: 44.90.51.80. **Data de Assinatura:** Florianópolis, 23 de setembro de 2025. **Pela Contratante:** Jeferson Ramos Batista. **Pela Contratada:** Joelmir Kloster. GGG nº 2025AS016894. (FESPORTE 4739/2025).

Cod. Mat.: 1117997

**FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO - ENA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2025/ENA**

**Origem:** IL Nº 149/2025/ENA. **Objeto:** Contratação de Ana Paula Almeida Miranda, docente credenciado nos termos do Decreto nº 3.148, de 2010 e suas alterações para ministrar o curso de Media Training e Comunicação para os diferentes públicos, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, divididas em 2 (duas) turmas de 10 (dez) horas-aula cada. **Contratante:** Fundação Escola de Governo – ENA. **Contratado:** Ana Paula Almeida Miranda. **Valor total:** R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). **Assinatura:** 23/09/2025. **Processo SGP-e:** ENA 241/2025

Cod. Mat.: 1117885

**FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO - ENA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2025/ENA**

**Origem:** IL Nº 148/2025/ENA. **Objeto:** Contratação de Daiana Julissa Disconzi para ministrar o curso Fundamentos da Atuação em Equipe Multidisciplinar para Atendimento a Pessoas em Situação de Rua, com carga horária total de quatro horas-aula. **Contratante:** Fundação Escola de Governo – ENA. **Contratado:** Daiana Julissa Disconzi. **Valor total:** R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais). **Assinatura:** 24/09/2025. **Processo SGP-e:** ENA 235/2025

Cod. Mat.: 1118198

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO - Referência: IL-735-2025. SGPE 32236/2025**

**Fica cancelada a publicação do Extrato de Contrato nº 1702-2025, constante na Edição nº 22.598 do Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, página 47, de 15 de setembro de 2025, referente à aquisição de licenciamento de uso do software ArcGIS.** Motivo do cancelamento: cláusula de vigência do contrato. Lages, 23 de setembro de 2025  
José Fernando Fragalli  
Reitor – UDESC

Cod. Mat.: 1117926

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC**

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO. Referência:** IL 1191/2024. **Contrato nº 2493/2023. Objeto** Contratação de licença anual da plataforma de inteligência e benchmarking socialmediagov para auxiliar na criação, análise e planejamento de conteúdo para redes sociais institucionais da UDESC. Partes: UDESC e R2OH DIGITAL LTDA **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato cujo prazo é até 15 de novembro de 2025 fica prorrogada até 15 de novembro de 2026. **Assinado em:** 23/09/2025. Florianópolis, 23/09/2025. **José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1117772

**ECONOMIAS MISTAS**

**EXTRATO DE CONTRATO nº 00616/25 ORIGEM:** lei 13.303/2016 - Dispensa de Licitação Nº. 0180/2025D **CONTRATANTE:** Epagri - Criciúma (GR) **CONTRATADA:** Sindicato Dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Siderópolis e Treviso **CNPJ/CPF:** 82.587.650/0001-40 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 01/09/2025 a 31/08/2027 **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.400,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903910; Ação 2117; Fonte 240, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 06 - Dispensa de Licitação **ASSINADO EM:** 01/09/2025, por Valdete Duminelli de Nez, Repres. Legal. **Deferido GGG 2025AS015008**

Cod. Mat.: 1117834

**EXTRATO DE CONTRATO nº 00679/25 ORIGEM:** lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI – Dispensa de Licitação Nº. 204/2025 **CONTRATANTE:** Epagri - Itajaí (GR) **CONTRATADA:** Rescaroli Comercio Transp de Gas Ltda **CNPJ/CPF:** 00.080.249/0001-54 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 18/08/2025 a 30/04/2026 **VALOR GLOBAL:** R\$ 47.560,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903004; Ação 2171, 2206, 15420, 15420, 260, 266 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 05 - Dispensa por Valor **ASSINADO EM:** 18/08/2025, por Júlia Graziela Rescaroli, Repres. Legal. **Deferido GGG 2025AS013620**

Cod. Mat.: 1117835

**EXTRATO DE CONTRATO nº 00788/25 ORIGEM:** lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI – PLE Nº. 0084/2025 **CONTRATANTE:** Epagri - Canoíhas (CEDUP) **CONTRATADA:** Rancho Distribuidora Ltda. **CNPJ/CPF:** 40.713.112/0001-04 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 15/09/2025 a 31/12/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 744.591,68 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903006; Ação 14739; Fonte 100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 – PLE **ASSINADO EM:** 15/09/2025, por Sonia Maria Tenfen, Repres. Legal. **Deferido GGG 2025AS016266**  
Cod. Mat.: 1117838

**EXTRATO DE CONTRATO nº 00786/25 ORIGEM:** lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - PLE Nº. 0084/2025 **CONTRATANTE:** Epagri - São Miguel do Oeste (CEDUP) **CONTRATADA:** Valdir Guilherme Dutra - Me **CNPJ/CPF:** 18.694.818/0001-17 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 12/09/2025 a 31/12/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 112.368,05 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903006; Ação 14739; Fonte 100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 – PLE **ASSINADO EM:** 12/09/2025, por Valdir Guilherme Dutra, Repres. Legal. **Deferido GGG 2025AS016219**  
Cod. Mat.: 1117839

**EXTRATO DE CONTRATO nº 00704/25 ORIGEM:** lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - PLE Nº. 0042/2025 **CONTRATANTE:** Epagri – DEGOP **CONTRATADA:** Microservice Eletronicos Ltda **CNPJ/CPF:** 02.405.020/0001-78 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 22/08/2025 a 31/12/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.950,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 44905240; Ação 3698, 2117, 2171, 2206; Fonte 100, 240, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - PLE **ASSINADO EM:** 22/08/2025, por Cleide Thomazini, Repres. Legal. **Deferido GGG 2025AS014206**  
Cod. Mat.: 1117840

**EXTRATO DE CONTRATO nº 00725/25 ORIGEM:** lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - PLE Nº. 0058/2025 **CONTRATANTE:** Epagri - Lages (EE) **CONTRATADA:** Valdir Guilherme Dutra - Me **CNPJ/CPF:** 18.694.818/0001-17 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 17/09/2025 a 31/12/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 84.560,61 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903006; Ação 2206, 3698, 14739; Fonte 100, 240, 260, 640, 660 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 – PLE **ASSINADO EM:** 17/09/2025, por Valdir Guilherme Dutra, Repres. Legal. **Deferido GGG 2025AS016215**  
Cod. Mat.: 1117845

**EXTRATO DE CONTRATO nº 00761/25 ORIGEM:** lei 13.303/2016 - PLE Nº. 0066/2025 **CONTRATANTE:** Epagri - São Miguel do Oeste (GR) **CONTRATADA:** Brava Oeste Empreendimentos Ltda. **CNPJ/CPF:** 54.899.241/0001-43 **OBJETO:** Obras e Instalações **VIGÊNCIA:** 08/09/2025 a 06/03/2026 **VALOR GLOBAL:** R\$ 116.000,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 44905194; Ação 2117; Fonte 240 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - PLE **ASSINADO EM:** 08/09/2025, por Andreia Maria Loalto, Repres. Legal. **Deferido GGG 2025AS016244**  
Cod. Mat.: 1117846

**EXTRATO DE CONTRATO nº 00763/25 ORIGEM:** lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI – PLE Nº. 0058/2025 **CONTRATANTE:** Epagri - Lages (EE) **CONTRATADA:** Rancho Distribuidora Ltda. **CNPJ/CPF:** 40.713.112/0001-04 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 08/09/2025 a 31/12/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 389.730,78 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903006; Ação 3698, 2206, 14739; Fonte 100, 240, 260, 640, 660 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - PLE **ASSINADO EM:** 08/09/2025, por Sonia Maria Tenfen, Repres. Legal. **Deferido GGG 2025AS016253**  
Cod. Mat.: 1117847

## PREFEITURAS MUNICIPAIS

### ARROIO TRINTA

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**  
O Prefeito de Arroio Trinta, senhor ANTONIO SERIGHELLI, resolve **RATIFICAR** a presente **Inexigibilidade**, embasada no Art. 74, I e tendo como objeto **Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, operação e manutenção de 3 (três) geradores automáticos antigranizo (2 unidades compradas pelo Município e 1 unidade por empréstimos sem custo locação do equipamento), incluindo o fornecimento do reagente iodeto de prata e a execução de manutenção mensal, durante o período de 01/10/2025 a 31/12/2025, conforme documentos em anexo. Contratada:** AGF ANTI-GRANIZO FRAIBURGO LTDA (03.910.392/0001-14). **Valor Global:** 150.526,38  
Arroio Trinta - SC, 23 de setembro de 2025.  
**ANTONIO SERIGHELLI**  
Prefeito Municipal de Arroio Trinta.  
Cod. Mat.: 1117898

## BALNEÁRIO PIÇARRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2025 – PMBP**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025 – PMBP**  
O Município de Balneário Piçarras, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público que fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **Menor Preço por Item**, por meio do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para futura **contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de mobiliário urbano, compreendendo kit de lixeiras em madeira plástica, lixeiras ecológicas e bancos de concreto ondulado**, pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, com renovação de saldo. **Valor de referência: R\$ 283.520,00.** Recebimento das propostas: 08h do dia 25/09/2025 até as 08h29min do dia 08/10/2025. **Data/horário da abertura da sessão pública: 08h30min do dia 08/10/2025.** Local: **Portal do Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**. O Edital na íntegra encontra-se disponível no site [balneariopicarras.atende.net](http://balneariopicarras.atende.net). Registrado no TCE sob o nº DB880CD1712730F18066A6D-1225FC7358DC9F19B. Balneário Piçarras (SC), 23 de setembro de 2025. **Arthur Fillipe Ribeiro - Secretário Municipal de Obras.**  
Cod. Mat.: 1117608

## BOM JARDIM DA SERRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025**  
Regime de execução: Menor preço por LOTE  
**Processo/ Ano nº 47/2025**  
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS FREI ALEXANDRE E JURÊ ANTONIO CASSETARI, COM RECURSOS DO CONVÊNIO 954169/2023 MINISTÉRIO DAS CIDADES, NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DA SERRA - SC.**  
**Abertura: 02/10/2025**  
O Prefeito municipal no uso de suas atribuições legais e a comissão de licitações, comunicam o certame.  
Bom Jardim da Serra, 23 de Setembro de 2025

Pedro Luiz Ostetto  
Prefeito Municipal  
Cod. Mat.: 1117616

## BRAÇO DO NORTE

**ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRAÇO DO NORTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025**  
O Prefeito Municipal de Braço do Norte/SC, Sr. **LAURO BOEING JUNIOR**, torna público que realizará **Processo Licitatório nº 03/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025**, tendo como critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM** no dia 14 de outubro de 2025, às 13:00hs, tendo como objeto: **“REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE JIU-JITSU, CANTO E CORAL, FACILITAÇÃO E SUPERVIÇÃO DO GRUPO REFLEXIVO COM HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER (GRHAV)”** O edital e seus anexos encontram-se a disposição para consultar ou obter através do endereço Av. Felipe Schmidt, 2070 Centro, Braço do Norte/SC, pelo Site do Município de Braço do Norte, <https://www.bracodonorte.sc.gov.br/licitacoes/listar/pregao> ou no sítio eletrônico ([portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br)). **Braço do Norte, 23 de setembro 2025. LAURO BOEING JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL**  
Cod. Mat.: 1117676

## CELSO RAMOS

**ATO DE CANCELAMENTO**  
**PROCESSO Nº 128/2025**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica com drenagem pluvial e sinalização nos seguintes trechos:

- Trecho I – Estrada Rural de acesso à Comunidade de Nossa Senhora do Caravaggio, conforme Portaria Conjunta SGG/SEF nº 47/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 22.572, de 08 de agosto de 2025 – Processo SIE: SCC 8132/2025;
- Trecho na Comunidade de Entre Rios, conforme Portaria Conjunta SGG/SEF nº 47/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 22.572, de 08 de agosto de 2025 – Processo SIE: SCC 6171/2025.

A Administração Pública, por meio da autoridade competente, torna público o **CANCELAMENTO DO CERTAME**, referente ao Processo Licitatório nº 128/2025, que tinha como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação asfáltica com drenagem pluvial e sinalização nos trechos acima descritos.  
O cancelamento decorre da necessidade de correções e adequações nos projetos técnicos, orçamentos e memoriais descritivos apresentados, que impactam diretamente nos elementos essenciais à elaboração do edital, comprometendo a segurança jurídica e a viabilidade técnica da contratação pretendida, conforme Lei 14.133/2021 – Art. 55 - § 1º.  
Os projetos, memoriais, planilhas, orçamentos, ARTs e demais documentos técnicos serão revistos e atualizados conforme as exigências legais e os parâmetros técnicos estabelecidos pelos órgãos competentes.  
Tão logo os ajustes necessários sejam concluídos, será iniciado novo procedimento licitatório para garantir a regularidade e a eficiência da contratação pública, visando atender ao interesse público e às normas vigentes.

Registre-se, publique-se.  
Celso Ramos, 23 de setembro de 2025.

Alecsandro Pelozatto  
PREFEITO MUNICIPAL  
Cod. Mat.: 1117809

### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 131/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 131/2025

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAR A ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL, DO ESTÁDIO MUNICIPAL OLÍVIO LOURENÇO GRASSI, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 011/2023 – PUBLICAÇÃO: DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 22149 23.11.2023 - Concedente: FESPORTE - PROCESSO: SCC 15760/2023, que será realizada conforme os MEMORIAIS, PLANILHAS E PROJETOS, contemplando os itens: Capa de projeto, memoriais, plantas, orçamentos, ARTS, Projeto em anexo.**

### RATIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

**III – CONCLUSÃO/DECISÃO**

Diante do exposto, decide-se por conhecer da Impugnação, uma vez que, apresentada tempestivamente e no mérito, considerando-se os argumentos acima, deixar de julgá-la, pois prejudicado pela presente decisão, já que, por cautela e com base no artigo 71, II da Lei 14.133/2021, bem como, no **princípio da autotutela estatal, decidir cancelar o certame** para proceder-se eventuais modificações no projeto em questão.  
Registre-se e publique-se, inclusive a Impugnação apresentada.

O processo ascendeu a esta Autoridade para os fins de direito, nos termos da Lei 14.133 e do Decreto Municipal 3119/2023, que regulamenta no âmbito do município de Celso Ramos/SC a lei 14.133/2021.

É o relato, DECIDO.

Com a devida vênia, adoto na íntegra, como fundamentação para esta decisão, os fundamentos e argumentos expostos na Decisão exarada pela Agente de Contratação e por conseguinte, **RATIFICO** integralmente a mencionada Decisão.

Registre-se, publique-se.  
Celso Ramos, 22 de setembro de 2025.

ONDINO RIBEIRO DE MEDEIROS  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Cod. Mat.: 1117820

## CORUPÁ

**MUNICÍPIO DE CORUPÁ**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ**  
**AVISO LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL - OBJETO - Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para executar a PAVIMENTAÇÃO, SERVIÇOS COMPLEMENTARES E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA FRANCISCO MEES – TRECHO III- PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CORUPÁ/SC, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, projetos e demais anexos que fazem**

parte integrante deste processo, APOIO FINANCEIRO PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO – EMENDA PARLAMENTAR : 202339290002 CARLOS CHIODINI, GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS 1717/2024 E 962/2025 DEPUTADO ANTÔNIO ALEIXO LUNELLI E CONTRA-PARTIDA MUNICIPAL.

Recebimento das propostas e habilitação: **DAS 15h (QUINZE HORAS) DO DIA 23/09/2025 ATÉ ÀS 08h (OITO HORAS) DO DIA 10/10/2025.** INÍCIO DA SESSÃO: 08h11 do dia 10/10/2025. Local: Plataforma Eletrônica: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) " acesso identificado" Integra do Edital, bem como mais informações poderão ser obtidas site do Município de Corupá <http://corupa.atende.net/> Telefone para contato (47) 3375-6500. Registrado com a chave 560598687AA10DFF2B9FB4889782CBF16074EE6F Corupá, 23 de setembro de 2025. **FELIPE RAFAEL RODRIGUES - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

Cod. Mat.: 1117778

## DESCANSO

Município De Descanso/SC

Aviso de Licitação

Processo Licitatório N. 127/2025

Concorrência Eletrônica N. 05/2025

O Município de Descanso/SC, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA eletrônica.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA PRÉ- MOLDADA E ESTRUTURA METÁLICA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº1164, CONFORME PROJETO E DEMAIS DOCUMENTOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS.

Recebimentos das propostas: até às 07h30min do dia 23/10/2025.

Fase de disputa: a partir das 08h30min do dia 23/10/2025.

**CÓDIGO PRÉ-PUBLICAÇÃO TCE/SC:**

**A8FE6C00706438829899D01467F65F43501B6C22**

Concorrência eletrônica: BLL Compras

Fundamentação legal: Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei Complementar n. 123/2006 e, Decreto Municipal n. 2660/2024.

Maiores informações deste processo pelo fone: (49) 3623-0161, ou nos sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Descanso/SC, 23 de setembro de 2025.

Juliano Junior Kasper

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1117739

## DIONÍSIO CERQUEIRA

MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 71/2025

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

**Código registro TCE:** 56B439353BD3C584299752CFADE6780E-C101ACC5

O MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 14.133/21, demais alterações vigentes, promove: Processo Licitatório nº 71/2025, Edital de Concorrência Presencial Nº 71/2025, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ASSENTOS PARA USO EM ARQUIBANCADAS ESPORTIVAS, MODELO SPORT, OU SIMILAR SUPERIOR, E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DA ARQUIBANCADA DO GINÁSIO MUNICIPAL ADELINO MANGINI, INCLUINDO ENTREGA, GARANTIA DE QUALIDADE E SUPORTE TÉCNICO, DESTINADO À MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE DIONÍSIO CERQUEIRA – SC. Recebimento, abertura e julgamento às 09:00 horas do dia 09/10/2025, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionísio Cerqueira/SC. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx49) 3644-6738 ou site: [www.dionisiocerqueira.sc.gov.br](http://www.dionisiocerqueira.sc.gov.br). Dionísio Cerqueira/SC. ALCIR ALCEU SAWARIS - PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 1117622

## IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE IÇARA

AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica Nº 116/PMI/2025. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **INÍCIO DA SESSÃO:** 08/10/2025 às

10:00 horas, através da plataforma [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução pavimentação asfáltica da Rua José Pedro Lino, Bairro Aurora/Barracão, com extensão total de 665,27m, conforme projetos, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilhas orçamentárias. Retirada do Edital e anexos através do site <https://www.icara.sc.gov.br/> no link Editais/ Licitações. Içara – SC, 23 de setembro de 2025. **Dalvania Cardoso. Prefeita Municipal.**

Cod. Mat.: 1117640

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE IÇARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 115/PMI/2025.** O município de Içara, torna público aos interessados e órgãos de controle interno e externo, que realizou dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada para ministrar cursos de qualificação profissional de Automação Robótica Industrial, Cozinha Industrial e Instalação, Desinstalação e Manutenção de Ar Condicionado aos municípios do Município de Içara/SC, por força do artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021. **CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI. VALOR GLOBAL: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).** Içara, 23 de setembro de 2025. **Dalvania Cardoso. Prefeita Municipal.**

Cod. Mat.: 1117639

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE IÇARA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato nº. 038/PMI/2025, cujo objeto trata-se da execução de obras de pavimentação asfáltica na Marginal da BR-101, abrangendo o trecho compreendido entre o Km 382+530 e o Km 383+350.

CONTRATADA: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº. 017/PMI/2025

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO do Contrato nº. 038/PMI/2025, que prevê o término em 21/09/2025 e passa a ser em 20/12/2025, face ao interesse público, baseado nos fatos elencados na justificativa técnica exarada pela fiscalização e Memorando Interno nº. 479/2025 da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município, na forma do art. 6º, XVII e art. 111, da Lei nº. 14.133/21.

Içara, 19 de setembro de 2025.

Dalvania Cardoso

Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1117625

EXTRATO CONTRATO

Contrato Nº 85/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA

Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Valor: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

Vigência: Início: 23/09/2025 Término: 23/09/2026

Dispensa de Licitação nº 115/2025

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE AUTOMAÇÃO ROBÓTICA INDUSTRIAL, COZINHA INDUSTRIAL E INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO AOS MUNICÍPIOS DO MUNICÍPIO DE IÇARA/SC.

Içara/SC, 23 de Setembro de 2025.

Dalvania Cardoso

Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1117666

## IMBUIA

MUNICIPIO DE IMBUIA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2025

Código registro TCE:

Tipo "Menor Preço por ITEM" visando a "A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS e será regida pela Lei n. 14.133/2021 e alterações, para PREGÃO ELETRONICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Registro de preço para AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULO, OKM, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) LUGARES, ANO/ MODELO 2025/2026, PARA O CRAS DO MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PROGRAMAÇÃO SIGTV N. 420740320230001, PROCESSO N.71000.071374/2023-52, PARECER 7479/2025/ SNAS/DEFNAS/CGGTV/CAM, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, VINCULADO AO PROGRAMA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS – GD4, DE ACORDO COM A

PORTARIA N. 121 DE 19/10/2021, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I deste Edital, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. conforme especificações do termo de referência anexo a parte integrante do edital, conforme Termo de Referência - Anexo I, Lei Orgânica e o Edital. ABERTURA: Pref. Municipal, na AV. Bernardino de Andrade, nº 86, Imbuia/SC, às 08:15 HS do dia 10/10/2025. Cópia do Edital deverá ser obtida no endereço acima citado ou pelo Site [www.imbuia.sc.gov.br](http://www.imbuia.sc.gov.br) ou Portal de compras <http://comprasbr.com.br> e-mail [adriana@imbuia.sc.gov.br](mailto:adriana@imbuia.sc.gov.br); Informações fone: (47) 3557-2419 no Dep. de Licitações. Em 23/09/2025-Antônio Oscar Laurindo - Prefeito Municipal de Imbuia.

Cod. Mat.: 1117755

## IPUAÇU

MUNICIPIO DE IPUAÇU – SC

ATO EDITAL PREF P.L. n. 125/2025

O MUNICÍPIO DE IPUAÇU, Estado de Santa Catarina COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Processo Licitatório PREF n.125/2025, Edital de Pregão eletrônico (menor preço por GLOBAL), até às 08h45 min do dia 08 de outubro de 2025, e fará abertura das mesmas no mesmo dia a partir das 09:00min. Através da plataforma: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DA ESTRUTURA DE DRENAGEM, MEIO FIO, E SARJETAS PARA AS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA COMUNIDADE DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE IPUAÇU – SC. O fundamento legal é a Lei Federal 14.133/2021 e demais legislação aplicável. A integra do Edital e demais documentos poderão ser obtidos no diário oficial dos municípios - DOM, através da plataforma eletrônica acima mencionada e junto a sede do município com o setor de Licitação do Município, sito a Rua Zanella n. 818, na cidade de Ipuacu –SC, telefone (49) 34490045.

Nelson Brisola

Prefeito

Ipuacu, 23 de setembro de 2025.

Cod. Mat.: 1117890

## IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 77/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2025

CÓDIGO TCE Nº 52E4AE0FF7882427DD461FE2DA47BABDCED7D811 O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 07 de Outubro de 2025, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, visando a “**AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS/GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES**”. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 17:00, sito a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site [irineopolis.atende.net](http://irineopolis.atende.net) e [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br). Irineópolis, 23 de setembro de 2025.

**JULIANO POZZI PEREIRA**

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1117609

## ITAIÓPOLIS

Fundo Municipal de Saúde de Itaiópolis-SC

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 9/2025

Objeto: Contratação por meio do sistema de registro de preços, de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, calibração com laudo, incluindo a instalação, desinstalação e remanejamento de equipamentos com substituição de peças e acessórios originais dos equipamentos hospitalares, odontológicos, fisioterápicos, instalados nos departamentos da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Site: [www.itaiopolis.sc.gov.br](http://www.itaiopolis.sc.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Itaiópolis, 23 de setembro de 2025.

Flaviane Andrzejewski

Secretária Municipal da Saúde

Cod. Mat.: 1117863

**LAGES**

**O MUNICÍPIO DE LAGES, SC, TORNA PÚBLICO: CONTRATO Nº 283/2025 – PML**  
**DL Nº 39/2025- PROCESSO Nº 167/2025**  
**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.**  
**CONTRATADA: CISAMA – CONSORCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE.**  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. Contratação de serviço de fresagem asfáltica descontinuada, com fornecimento de equipamentos e mão de obra, abrangendo a área total de 150.000 m² e espessura de 5 cm, visando a recuperação de vias urbanas no município de Lages/SC.  
 2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PRAZO(S)**

2.1. O prazo de vigência da contratação será até **31/12/2025**, a contar da assinatura do contrato.

**CLAUSULA QUINTA – DO VALOR**

O valor total da contratação é de R\$ **1.869.000,00 (Um milhão e oitocentos e sessenta e nove mil reais)**.

Lages, 24 de setembro de 2025.

Cleber Machado Arruda

Secretário Municipal de Obras

Cod. Mat.: 1117630

**O MUNICÍPIO DE LAGES, SC, TORNA PÚBLICO: CONTRATO Nº 274/2025 – PML**

**CE Nº 21/2025- PROCESSO Nº 104/2025**

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.**  
**CONTRATADA: CONSTRUTORA BRANGER EIRELI.**  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para Execução dos serviços de terraplanagem, drenagem e obras correntes, pavimentação em lajotas, urbanísticos e sinalização para a Rua Mauro Rambusch Sell – Bairro Promorar, no município de Lages-SC.  
 2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PRAZO(S)**

2.1. O prazo de vigência da contratação será de até 06 (seis) meses a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

**CLAUSULA QUINTA – DO VALOR**

O valor total da contratação é de R\$147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais).

Lages, 24 de setembro de 2025.

Cleber Machado Arruda

Secretário Municipal de Obras

Cod. Mat.: 1117905

**LAURO MULLER**

**Extrato de Inexigibilidade de Licitação.** Inexigibilidade de Licitação nº 183/2025. Objeto: contratação de empresa especializada para passeio turístico de trem em trecho ferroviário com toda a infraestrutura necessária de modo a atender as necessidades do grupo de idosos Vida e Alegria do Município, conforme necessidade justificada e descrita nos Anexos, em especial nos Anexos Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. Contratada: Fabricio Gabriel Kijaeski. Contratante: O Município. Data: 23/09/2025.  
 Cod. Mat.: 1117882

**MASSARANDUBA**

ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2025

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 122/2025

Altera-se a exigências na Habilitação Técnica cláusula 7.25.6. Altera-se a data da sessão pública para 09/10/2025 às 09h00min, e o prazo para impugnações e esclarecimentos é até 06/10/2025 às 23h59min. A errata na íntegra estará disponível no portal de compras públicas em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no site do município e no PNCP

Massaranduba/SC, 15 de setembro de 2025 - Juliana Poletto da Silva – Agente de Contratação.

Cod. Mat.: 1117611

**NOVO HORIZONTE**

MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/SC-AVISO DE LICITAÇÃO  
 Processo Licitatório Nº 030/2025- CONCORRÊNCIA Nº 003/2025  
 Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL. MODO DE DISPUTA ABERTO.**  
 Objeto: O cadastramento da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão ser encaminhados até **as 07:59min do dia 15.10.2024**, pela plataforma eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), sendo que a abertura da sessão pública, ocorrerá a partir

das 08:00 horas (Horário de Brasília/DF). O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelos endereços eletrônicos [www.novohorizonte.sc.gov.br](http://www.novohorizonte.sc.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Fundamentação legal: Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie; bem como as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Novo Horizonte (SC) em 24 de setembro de 2025. Naudir José Cadore - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1117804

**OURO**

**MUNICÍPIO DE OURO / SC**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2025**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2025**

O Município de Ouro/SC TORNA PÚBLICO que realizará no dia 10/10/2025, às 14:15 horas, o Processo Licitatório nº. 119/2025, na modalidade Pregão, na forma Presencial N. 059/2025, do tipo Menor Preço Global, com execução imediata. **Objeto:** O objeto deste processo licitatório é a contratação de empresa especializada para execução de projeto de ampliação do Centro de Eventos Sidnei Paulo Facin, Linha Nossa Senhora da Saúde, Ouro - SC, conforme descrito nos Anexos I e II deste edital. **Obtenção do edital:** [www.ouro.sc.gov.br](http://www.ouro.sc.gov.br). **Informações:** (49) 3555-7018. Município de Ouro/SC, 23/09/2025. Adriana Duarte, Secretária Municipal da Indústria, Comércio e Turismo.

Registro no TCE: 55610C193213D6A3F6DE594DE77244482FF6ECAA

Cod. Mat.: 1117880

**OURO VERDE**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE OURO VERDE**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 082/2025**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 028/2025**

O Município de Ouro Verde inscrito no CNPJ sob. nº 80.913.031/0001-72, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de conjunto de britagem móvel primário novo, para o município de Ouro Verde SC, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e anexo do edital. **Apresentação das propostas** Até as 08h15min dia 07/10/2025. **Sessão de lances:** Às 08h30min dia 07/10/2025. **Obt. Edital:** [bllcompras.com](http://bllcompras.com), site [www.ouroverde.sc.gov.br](http://www.ouroverde.sc.gov.br), fone (49) 3447-0007, Ouro Verde (SC), 23 de setembro de 2025. Moacir Mottin Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1117689

**POMERODE**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE POMERODE**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 090 / 2025**  
 Processo Administrativo n.º 209 / 2025. Pregão Eletrônico n.º 022 / 2025. Contratante: **MUNICÍPIO DE POMERODE.** Contratada:

**ALBANI MATTÉ INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.**  
 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ARADO SUBSOLADOR, COM 05 DISCOS FRONTAIS E 05 HASTES, COM DISCO DE CORTE, ROLO DESTORROADOR E SISTEMA DE DESARME E ARME AUTOMÁTICO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS.** Marca / Modelo do Equipamento: ALBANI MATTÉ / SUBSOLADOR SAM – 5H DRDD. Valor total Contratado: R\$43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais), conforme proposta realinhada apresentada após a fase de lances. Prazo de entrega e vigência contratual: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, iniciando a sua execução em 19/09/2025 e com término previsto para o dia 18/12/2025, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. O equipamento deverá possuir garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de seu recebimento definitivo. O prazo de entrega do equipamento será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra (Autorização de Fornecimento), que será encaminhada ao endereço eletrônico (e-mail) cadastrado na Proposta de Preços, com confirmação de envio. Ass.: Júlio Fernando Utech, Secretário de Desenvolvimento Rural, Contratante / Leonardo Streher Matté e Silvio Luiz Albani, sócios administradores, Empresa ALBANI MATTÉ Indústria de Máquinas Agrícolas Ltda, Contratada.

Pomerode / SC, 18 de Setembro de 2025.

**JÚLIO FERNANDO UTECH**  
**Secretário de Desenvolvimento Rural**

Cod. Mat.: 1117892

**PORTO UNIÃO**

Município de Porto União  
 Estado de Santa Catarina  
 Extrato de Contrato nº 082/2025  
 Partes: Município de Porto União e Grebinski & Cia. LTDA.  
 Objeto: credenciamento de empresa para prestação de serviços de manutenção da frota municipal.

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, na forma da Lei 14.133/2021, se houver interesse entre as partes.

Valor: O presente credenciamento obedecerá a um limite orçamentário – financeiro de R\$ 2.277.000,00 (dois milhões e duzentos e setenta e sete mil reais) para o período de um ano.

Base legal: Inexigibilidade de Licitação 016/2025, Lei 14.133/2021.

Código do TCE:

751A5D051EF04CB12108EF0AA2BB58839E654889

Porto União SC, 03 de setembro de 2025.

Juliano Hassan

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1117613

Município de Porto União  
 Estado de Santa Catarina  
 Extrato de Contrato nº 083/2025

Partes: Município de Porto União e Mecânica Marjovan LTDA.  
 Objeto: credenciamento de empresa para prestação de serviços de manutenção da frota municipal.

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, na forma da Lei 14.133/2021, se houver interesse entre as partes.

Valor: O presente credenciamento obedecerá a um limite orçamentário – financeiro de R\$ 2.277.000,00 (dois milhões e duzentos e setenta e sete mil reais) para o período de um ano.

Base legal: Inexigibilidade de Licitação 016/2025, Lei 14.133/2021.

Código do TCE:

FE1AFD825EC89E5BC515E67D7ADD5CF7E1DCF133

Porto União SC, 03 de setembro de 2025.

Juliano Hassan

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1117614

Município de Porto União  
 Estado de Santa Catarina  
 Extrato de Contrato nº 084/2025

Partes: Município de Porto União e Uni-Turbos LTDA.  
 Objeto: credenciamento de empresa para prestação de serviços de manutenção da frota municipal.

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, na forma da Lei 14.133/2021, se houver interesse entre as partes.

Valor: O presente credenciamento obedecerá a um limite orçamentário – financeiro de R\$ 2.277.000,00 (dois milhões e duzentos e setenta e sete mil reais) para o período de um ano.

Base legal: Inexigibilidade de Licitação 016/2025, Lei 14.133/2021.

Código do TCE:

BF0FD313D269A392F6F68CF95BCFEF871DA6B95D

Porto União SC, 03 de setembro de 2025.

Juliano Hassan

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1117644

Município de Porto União  
 Estado de Santa Catarina  
 Extrato de Contrato nº 085/2025

Partes: Município de Porto União e Auto Peças União LTDA.  
 Objeto: credenciamento de empresa para prestação de serviços de manutenção da frota municipal.

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, na forma da Lei 14.133/2021, se houver interesse entre as partes.

Valor: O presente credenciamento obedecerá a um limite orçamentário – financeiro de R\$ 2.277.000,00 (dois milhões e duzentos e setenta e sete mil reais) para o período de um ano.

Base legal: Inexigibilidade de Licitação 016/2025, Lei 14.133/2021.

Código do TCE:

5B6394283A0DA59D3B5538A27A0A835665E9CAC7

Porto União SC, 03 de setembro de 2025.

Juliano Hassan

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1117645

Município de Porto União  
 Estado de Santa Catarina  
 Extrato de Contrato nº 086/2025

Partes: Município de Porto União e Mecânica Jangada II LTDA.  
 Objeto: credenciamento de empresa para prestação de serviços de manutenção da frota municipal.

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, na forma da Lei 14.133/2021, se houver interesse entre as partes.  
 Valor: O presente credenciamento obedecerá a um limite orçamentário – financeiro de R\$ 2.277.000,00 (dois milhões e duzentos e setenta e sete mil reais) para o período de um ano.  
 Base legal: Inexigibilidade de Licitação 016/2025, Lei 14.133/2021.  
 Código do TCE:  
 82FA3F53CDED08C0E534FC43B557E85C64B51957  
 Porto União SC, 03 de setembro de 2025.  
 Juliano Hassan  
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1117646

Município de Porto União  
 Estado de Santa Catarina  
 Extrato de Contrato nº 087/2025  
 Partes: Município de Porto União e Kozakiewicz Auto Elétrica LTDA.  
 Objeto: credenciamento de empresa para prestação de serviços de manutenção da frota municipal.  
 Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, na forma da Lei 14.133/2021, se houver interesse entre as partes.  
 Valor: O presente credenciamento obedecerá a um limite orçamentário – financeiro de R\$ 2.277.000,00 (dois milhões e duzentos e setenta e sete mil reais) para o período de um ano.  
 Base legal: Inexigibilidade de Licitação 016/2025, Lei 14.133/2021.  
 Código do TCE:  
 10C0A079B3DF3AFBAE1AE5F2CB4314AED48ADC33  
 Porto União SC, 03 de setembro de 2025.  
 Juliano Hassan  
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1117647

Município de Porto União  
 Estado de Santa Catarina  
 Extrato de Contrato nº 088/2025  
 Partes: Município de Porto União e Baiak & Cia. LTDA.  
 Objeto: credenciamento de empresa para prestação de serviços de manutenção da frota municipal.  
 Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, na forma da Lei 14.133/2021, se houver interesse entre as partes.  
 Valor: O presente credenciamento obedecerá a um limite orçamentário – financeiro de R\$ 2.277.000,00 (dois milhões e duzentos e setenta e sete mil reais) para o período de um ano.  
 Base legal: Inexigibilidade de Licitação 016/2025, Lei 14.133/2021.  
 Código do TCE:  
 64A0B0F96BDCA6452112CC991F03FD475854202C  
 Porto União SC, 03 de setembro de 2025.  
 Juliano Hassan  
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1117648

Município de Porto União  
 Estado de Santa Catarina  
 Extrato de Contrato nº 089/2025  
 Partes: Município de Porto União e Comércio de Pneus e Borracharia Monte Líbano LTDA.  
 Objeto: credenciamento de empresa para prestação de serviços de manutenção da frota municipal.  
 Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, na forma da Lei 14.133/2021, se houver interesse entre as partes.  
 Valor: O presente credenciamento obedecerá a um limite orçamentário – financeiro de R\$ 2.277.000,00 (dois milhões e duzentos e setenta e sete mil reais) para o período de um ano.  
 Base legal: Inexigibilidade de Licitação 016/2025, Lei 14.133/2021.  
 Código do TCE:  
 338CA52388FEA38936D7AF79B9F2CB03FD8E5916  
 Porto União SC, 03 de setembro de 2025.  
 Juliano Hassan  
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1117650

Município de Porto União  
 Estado de Santa Catarina  
 Extrato de Contrato nº 090/2025  
 Partes: Município de Porto União e Oficina Fênix LTDA.  
 Objeto: credenciamento de empresa para prestação de serviços de manutenção da frota municipal.  
 Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, na forma da Lei 14.133/2021, se houver interesse entre as partes.  
 Valor: O presente credenciamento obedecerá a um limite orçamentário – financeiro de R\$ 2.277.000,00 (dois milhões e duzentos e setenta e sete mil reais) para o período de um ano.  
 Base legal: Inexigibilidade de Licitação 016/2025, Lei 14.133/2021.  
 Código do TCE:  
 DDA9D1CF6236B2FAE46A64A31EC20333C473C820  
 Porto União SC, 03 de setembro de 2025.  
 Juliano Hassan  
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1117651

Município de Porto União  
 Estado de Santa Catarina  
 Extrato de Contrato nº 091/2025  
 Partes: Município de Porto União e 58.675.302 Rafaella Sampaio Santos.  
 Objeto: credenciamento de empresa para prestação de serviços de manutenção da frota municipal.  
 Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, na forma da Lei 14.133/2021, se houver interesse entre as partes.  
 Valor: O presente credenciamento obedecerá a um limite orçamentário – financeiro de R\$ 2.277.000,00 (dois milhões e duzentos e setenta e sete mil reais) para o período de um ano.  
 Base legal: Inexigibilidade de Licitação 016/2025, Lei 14.133/2021.  
 Código do TCE:  
 83E57E0D6FA7E60FF06013DBAD2E2FD7DBACC077  
 Porto União SC, 03 de setembro de 2025.  
 Juliano Hassan  
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1117653

Município de Porto União  
 Estado de Santa Catarina  
 Extrato de Contrato nº 092/2025  
 Partes: Município de Porto União e Renato Kuroski – ME.  
 Objeto: credenciamento de empresa para prestação de serviços de manutenção da frota municipal.  
 Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, na forma da Lei 14.133/2021, se houver interesse entre as partes.  
 Valor: O presente credenciamento obedecerá a um limite orçamentário – financeiro de R\$ 2.277.000,00 (dois milhões e duzentos e setenta e sete mil reais) para o período de um ano.  
 Base legal: Inexigibilidade de Licitação 016/2025, Lei 14.133/2021.  
 Código do TCE:  
 BF8A4C39B1DF3F75462BD39969EBCFB335D58744  
 Porto União SC, 03 de setembro de 2025.  
 Juliano Hassan  
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1117654

Município de Porto União  
 Estado de Santa Catarina  
 Extrato de Contrato nº 093/2025  
 Partes: Município de Porto União e Peças e Oficina São José LTDA.  
 Objeto: credenciamento de empresa para prestação de serviços de manutenção da frota municipal.  
 Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, na forma da Lei 14.133/2021, se houver interesse entre as partes.  
 Valor: O presente credenciamento obedecerá a um limite orçamentário – financeiro de R\$ 2.277.000,00 (dois milhões e duzentos e setenta e sete mil reais) para o período de um ano.  
 Base legal: Inexigibilidade de Licitação 016/2025, Lei 14.133/2021.  
 Código do TCE:  
 DD295A3892C03507C336A04D5BAE29C0C4110E5B  
 Porto União SC, 03 de setembro de 2025.  
 Juliano Hassan  
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1117655

Município de Porto União  
 Estado de Santa Catarina  
 Extrato de Contrato nº 094/2025  
 Partes: Município de Porto União e Sérgio Baiak e Filhos e Cia. LTDA.  
 Objeto: credenciamento de empresa para prestação de serviços de manutenção da frota municipal.  
 Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, na forma da Lei 14.133/2021, se houver interesse entre as partes.  
 Valor: O presente credenciamento obedecerá a um limite orçamentário – financeiro de R\$ 2.277.000,00 (dois milhões e duzentos e setenta e sete mil reais) para o período de um ano.  
 Base legal: Inexigibilidade de Licitação 016/2025, Lei 14.133/2021.  
 Código do TCE:  
 0503070FDD87B4CE9AFC98109853E4F5DE3C5BFF  
 Porto União SC, 03 de setembro de 2025.  
 Juliano Hassan  
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1117656

Município de Porto União  
 Estado de Santa Catarina  
 Extrato de Contrato nº 095/2025  
 Partes: Município de Porto União e Servhitral Serviços Hidráulicos e Tratores LTDA.  
 Objeto: credenciamento de empresa para prestação de serviços de manutenção da frota municipal.

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, na forma da Lei 14.133/2021, se houver interesse entre as partes.  
 Valor: O presente credenciamento obedecerá a um limite orçamentário – financeiro de R\$ 2.277.000,00 (dois milhões e duzentos e setenta e sete mil reais) para o período de um ano.  
 Base legal: Inexigibilidade de Licitação 016/2025, Lei 14.133/2021.  
 Código do TCE:  
 CEE0F098CDFE067DDF65B204214D3994306882F4  
 Porto União SC, 03 de setembro de 2025.  
 Juliano Hassan  
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1117657

Município de Porto União  
 Estado de Santa Catarina  
 Extrato de Contrato nº 096/2025  
 Partes: Município de Porto União e União Inspeção Veicular LTDA.  
 Objeto: credenciamento de empresa para prestação de serviços de manutenção da frota municipal.  
 Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, na forma da Lei 14.133/2021, se houver interesse entre as partes.  
 Valor: O presente credenciamento obedecerá a um limite orçamentário – financeiro de R\$ 2.277.000,00 (dois milhões e duzentos e setenta e sete mil reais) para o período de um ano.  
 Base legal: Inexigibilidade de Licitação 016/2025, Lei 14.133/2021.  
 Código do TCE:  
 FA7BCA3F6C53124B1BACB02D6A74FCFBEB69ADDC  
 Porto União SC, 03 de setembro de 2025.  
 Juliano Hassan  
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1117658

Município de Porto União  
 Estado de Santa Catarina  
 Extrato de Contrato nº 097/2025  
 Partes: Município de Porto União e Comércio de Baterias Varnier LTDA.  
 Objeto: credenciamento de empresa para prestação de serviços de manutenção da frota municipal.  
 Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, na forma da Lei 14.133/2021, se houver interesse entre as partes.  
 Valor: O presente credenciamento obedecerá a um limite orçamentário – financeiro de R\$ 2.277.000,00 (dois milhões e duzentos e setenta e sete mil reais) para o período de um ano.  
 Base legal: Inexigibilidade de Licitação 016/2025, Lei 14.133/2021.  
 Código do TCE:  
 356A3DF8460CF9741AB1B45D4A26358DB07A23F5  
 Porto União SC, 03 de setembro de 2025.  
 Juliano Hassan  
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1117659

Município de Porto União  
 Estado de Santa Catarina  
 Extrato de Contrato nº 098/2025  
 Partes: Município de Porto União e VIP Auto Peças LTDA.  
 Objeto: credenciamento de empresa para prestação de serviços de manutenção da frota municipal.  
 Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, na forma da Lei 14.133/2021, se houver interesse entre as partes.  
 Valor: O presente credenciamento obedecerá a um limite orçamentário – financeiro de R\$ 2.277.000,00 (dois milhões e duzentos e setenta e sete mil reais) para o período de um ano.  
 Base legal: Inexigibilidade de Licitação 016/2025, Lei 14.133/2021.  
 Código do TCE:  
 E9E422BDC3B14C99FFEAEDD4990FCD769DCBB63C  
 Porto União SC, 03 de setembro de 2025.  
 Juliano Hassan  
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1117660

Município de Porto União  
 Estado de Santa Catarina  
 Extrato de Contrato nº 099/2025  
 Partes: Município de Porto União e Wilson Augusto Zamboni – ME.  
 Objeto: credenciamento de empresa para prestação de serviços de manutenção da frota municipal.  
 Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, na forma da Lei 14.133/2021, se houver interesse entre as partes.  
 Valor: O presente credenciamento obedecerá a um limite orçamentário – financeiro de R\$ 2.277.000,00 (dois milhões e duzentos e setenta e sete mil reais) para o período de um ano.  
 Base legal: Inexigibilidade de Licitação 016/2025, Lei 14.133/2021.  
 Código do TCE:  
 2A3DD43896F3D9AA2B05DA47487CF9DB8AF5E284  
 Porto União SC, 03 de setembro de 2025.  
 Juliano Hassan  
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1117662



## PRAIA GRANDE

**Processo Administrativo nº 52/2025. Concorrência Eletrônica nº 07/2025.** Menor Preço Global. Objeto: Execução de obras de pavimentação (lajotas) em diversas ruas em Praia Grande/SC, conforme Projeto Básico. Entrega das propostas: até às 8h do dia 09/10/2025. Abertura: às 8:01h do dia 09/10/2025. Disputa: às 8:30h do dia 09/10/2025. Edital e inf.: Rua Irineu Bornhausen, 320, Centro, das 7h às 13h; fone 048 3532-0132, e-mail: [licitacao@praiagrande.sc.gov.br](mailto:licitacao@praiagrande.sc.gov.br); site: <https://praiagrande.atende.net/autotendimento/servicos/consulta-de-licitacoes>; ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Praia Grande-SC, 23 de setembro de 2025. Fladimir Schardosim Reos - Agente de contratações

Cod. Mat.: 1117612

## RIO DAS ANTAS

RESUMO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0003/2025 – PMRA - Programa Minha Casa Minha Vida  
A Prefeitura Municipal de Rio das Antas/SC, com sede na Rua do Comércio, 780, centro, Cidade de Rio das Antas/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.074.294/0001-23, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, torna público aos interessados que realizará Processo de CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO para Obras e Serviços de Engenharia nº 0003/2025, tendo como Objeto: OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO de empresas no ramo da CONSTRUÇÃO CIVIL, com comprovada capacidade técnica, que manifestarem interesse na apresentação de proposta à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para ELABORAÇÃO DE PROJETO E CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PM-CMV em parceria com o agente financeiro autorizado a operá-lo, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, termo de referência e demais anexos.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO.

LINK DA PLATAFORMA DE DISPUTA: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). (Bolsa de Licitações do Brasil-BLL).

TIPO DE JULGAMENTO/DISPUTA: SELEÇÃO / CLASSIFICAÇÃO. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA: Das 17:00 horas do dia 23/09/2025 até às 10:00 horas do dia 13/10/2025. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO/PROPOSTA: Até 3 (três) dias. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

LOCAL DE ACESSO AO PROCESSO LICITATÓRIO: Por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação, em todas as suas fases, através do Sistema de CREDENCIAMENTO na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões, ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

BASE LEGAL: Lei 14.133/21, LC 123/06 e Decretos Municipais 45/23 (Aplicação da Lei Federal 14.133/21), portaria 022/25 (Agente de Contratação e equipe), Decreto Federal n. 11.878 Lei Federal n. 14.620, de 13 de junho de 2023, Portarias n. 724, 725 e 727, de 15 de junho de 2023 do Ministério das Cidades e Portaria n. 47, de 17 de janeiro de 2025 do Ministério das Cidades.

RETIRADA DO EDITAL: No site do Município <https://riodasantas.sc.gov.br/licitacao/chamamento-publico-0003-2025-pmra/> ou no e-mail: [licita@riodasantas.sc.gov.br](mailto:licita@riodasantas.sc.gov.br) ou por Telefone (49) 3564-0125-ramal 202 ou ainda na plataforma do pregão eletrônico (BLL).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de licitações, de Segunda a Sexta, em horário de expediente, ou pelo e-mail [licita@riodasantas.sc.gov.br](mailto:licita@riodasantas.sc.gov.br) ou Telefone (49) 3564-0125, Ramal 202.

Rio das Antas (SC), 23 de Setembro de 2025. - Gilvane Aparecida de Moraes - Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1117635

## RIO DO CAMPO

PROCESSO ADMINISTRATIVO NR 185/2025

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO NR 33/2025

A Prefeitura Municipal de Rio do Campo torna público, a quem interessar que está lançado certame licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, cujo objeto trata-se de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, TRANSFORMADO EM VAN PASSAGEIROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO/SC.** Recebimento das Propostas: das 08:00h do dia 25/09/2025, às 08:00h do dia 07/10/2025. Abertura da sessão: dia 07/10/2025 às 08:30 horas, no endereço eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). O inteiro teor deste Edital encontra-se disponível no mesmo endereço eletrônico, e no site: [riodocampo.atende.net](http://riodocampo.atende.net).

Rio do Campo, 23 de setembro de 2025.

Vidal Balak – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1117618

## JOÃO DO ITAPERIÚ

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025

**OBJETO:** A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA RECONSTRUÇÃO DO CAMPO CENTRAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ/SC, EM CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO, PROJETOS E OUTROS. CONVENIO SIMPLIFICADO ESTADUAL – ANTIGA TEV – PROCESSO SCC 7684/2022. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço GLOBAL. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 12h, do dia 24/09/2025, até às 12h30 do dia 08/10/2025. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 08/10/2025 às 13h, no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) – Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <https://saojoaodoitaperiu.atende.net/transparencia/>, no link Portal da Transparência. Demais informações poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (047) 3458-0010 ou através do e-mail: [licitacao@pmsji.sc.gov.br](mailto:licitacao@pmsji.sc.gov.br), das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h. São João do Itaperiú -SC, 23 de setembro de 2025. ROVÂNI DELMO-NEGO. Prefeito.

Cod. Mat.: 1117895

## SÃO MIGUEL DA BOA VISTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - SC.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 173/2025

EXTRATO FINAL

**VANDERLEI BONALDO**, Prefeito Municipal de São Miguel da Boa Vista (SC), torna publico que na Licitação do tipo **CONCORRÊNCIA ” EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL** que tem por finalidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA AS MARGENS DA SC 492**, **CONFORME MEMÓRIAS E PROJETOS EM ANEXO**, foi vencedora a empresa **Y.L DE O. FERREIRA LTDA**, no valor total de R\$ 240.784,20. São Miguel da Boa Vista (SC), 23 de setembro de 2025.

**VANDERLEI BONALDO** - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1117629

## SCHROEDER

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 37/2025-PMS

Data da Sessão: 10/10/2025

Horário: 9H (horário de Brasília)

Local: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Valor total estimado da Contratação: R\$ 130.399,23 (cento e trinta mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos).

Critério de Julgamento: Menor Preço Global

Modo de Disputa: Aberto

Participação: Ampla Concorrência

DO OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários), de melhorias da Escola Municipal Rui Barbosa, localizado na Rua 23 de Março, nº3028, Bairro Itoupava-Açú, no Município de Schroeder/SC, de acordo com projetos, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos pertinentes. Recurso proveniente da Emenda Impositiva 3222/2025 - Melhorias da Escola Rui Barbosa, incluindo o parque infantil.

**JAIR BRIDAROLI**

Prefeito de Schroeder

Cod. Mat.: 1117784

## TREVISO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

PROCESSO LICITATÓRIO 90/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS E DEMAIS SECRETARIAS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, REGISTRO DE PREÇOS, dirigida pelo regime de execução indireta, empreitada por preço unitário, modo disputa, aberto, regida pelas Leis: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Nº 229/2022,

de 15 de março de 2022, Decreto Nº 191/2023, de 28 de março de 2023, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, que venham a substituí-las, alterá-las ou completá-las, bem como, pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. **TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 25/09/2025 até às 08h15min do dia 08/10/2025. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min às 08h45 min do dia 08/10/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 08/10/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) “Acesso Identificado”. **OBJETO:** Registro de preço para futura contratação de serviços de troca de óleo e aquisição de óleos lubrificantes, graxa e correlatos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Treviso pelos próximos 12 meses podendo ser prorrogado ata e itens em conformidade com a lei 14.133/2021. A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através do site: <http://www.treviso.sc.gov.br/> (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000. Treviso/SC, 23 de setembro de 2025.**

Reginaldo Rizzati

Secretaria Municipal Viação, Obras e Serviços

Cod. Mat.: 1117634

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

PROCESSO LICITATÓRIO 91/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, REGISTRO DE PREÇOS, dirigida pelo regime de execução indireta, menor preço por lote, modo disputa, aberto, regida pelas Leis: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Nº 229/2022, de 15 de março de 2022, Decreto Nº 191/2023, de 28 de março de 2023, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, que venham a substituí-las, alterá-las ou completá-las, bem como, pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. **TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 25/09/2025 até às 08h15min do dia 09/10/2025. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min às 08h45 min do dia 09/10/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 09/10/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) “Acesso Identificado”. **OBJETO:** Registro de preço para futura contratação empresa especializada na prestação de serviços de seguro para veículos do transporte escolar, pertencentes à Secretaria de Educação Município de Treviso/SC – conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência – com natureza jurídica de serviços contínuos, para os próximos 12 meses, com previsão de prorrogação, inclusive saldo, nas formas da Lei 14.133/21. A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através do site: <http://www.treviso.sc.gov.br/> (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000. Treviso/SC, 23 de setembro de 2025.**

Helenita da Silva Moreti

Secretaria de Educação

Cod. Mat.: 1117636

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

PROCESSO LICITATÓRIO 92/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, REGISTRO DE PREÇOS, dirigida pelo regime de execução indireta, menor preço global modo disputa, aberto, regida pelas Leis: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Nº 229/2022, de 15 de março de 2022, Decreto Nº 191/2023, de 28 de março de 2023, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, que venham a substituí-las, alterá-las ou completá-las, bem como, pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. **TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 25/09/2025 até às 08h15min do dia 10/10/2025. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min às 08h45 min do dia 10/10/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 10/10/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) “Acesso Identificado”. **OBJETO:** Registro de Preço para possível aquisição e implementação de estação de tratamento de água**

(ETA) compacta, com sistema de tanques pressurizados de floco decantação e filtragem duplo fluxo. A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através do site: <http://www.treviso.sc.gov.br/> (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000. Treviso/SC, 23 de setembro de 2025.

**Roberto Júlio Ribeiro**

**Secretaria de Administração e Finanças**

Cod. Mat.: 1117637

## TUBARÃO

**MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 03/2025**  
**\_PRIMEIRA ERRATA\_**

Comunicamos que o Edital de Concorrência Eletrônica nº 03/2025, expedido pelo Município de Tubarão, por meio da Fundação Municipal de Educação, cujo objetivo é a Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de ampliação e reforma do CEI José Santos Nunes, situado na Rua Julio Boppre, n. 1917, bairro São Luis, Tubarão, estado de Santa Catarina, sofreu alterações no edital, precisamente na planilha orçamentária, no cronograma físico-financeiro e no BDI. Razão pela qual, fixa-se nova data de abertura da sessão, qual seja, **13/10/2025 às 14 horas**, com o cadastro das propostas até as 13 horas e 30 minutos do mesmo dia, no endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Tais alterações integram os autos. Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Código TCE/SC AC38A1B46795E582CA60D45DEFDACC5AB5BDF386F

Tubarão/SC, 23 de setembro de 2025

**Carli Maas Martins**

Agente de Contratação

Cod. Mat.: 1117878

**MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 02/2025**  
**\_PRIMEIRA ERRATA\_**

Comunicamos que o Edital de Concorrência Eletrônica nº 02/2025, expedido pelo Município de Tubarão, por meio da Fundação Municipal de Educação, cujo objetivo é a contratação de empresa para reforma e ampliação do CEI Leonor Lima Brasil, situado na Rua Manoel Emerick, número 825, no bairro Oficinas, cidade de Tubarão, Santa Catarina, que incluirá a construção de dez salas de aula com seus respectivos banheiros e solariuns, três depósitos

entre as salas, depósito geral, banheiro na sala dos professores, sala de apoio, sala AEE, cozinha, lavanderia, despensa, refeitório, muro em toda extensão da ampliação, pátio coberto e descoberto e fachada, totalizando a área construída total de 1.558,65m², sofreu alterações no edital, precisamente na data de abertura do certame, planilha orçamentária, cronograma e BDI. Razão pela qual, fixa-se nova data de abertura da sessão, qual seja, **09/10/2025 às 14 horas**, com o cadastro das propostas até as 13 horas e 30 minutos do mesmo dia, no endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Tais alterações integram os autos. Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão/SC, 23 de setembro de 2025

**Claudiane Longo Motta**

Agente de Contratação

Cod. Mat.: 1117947

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

**Edital de Publicação do Resultado do Pleito - Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Estado de Santa Catarina – SINDIVESC** - Pelo presente Edital, cumprindo as normas dispostas no artigo 532, parágrafo 1º e 2º da CLT, bem como do disposto nos Parágrafos Únicos dos art. 75 e 92, respectivamente, do Estatuto da Entidade, torna-se público o resultado das Eleições Sindicais da Categoria dos Propagandistas Farmacêuticos e dos Vendedores do Comércio, Pracistas e Viajantes, ocorridos em 23 de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Sendo vencedora a chapa Única inscrita, a qual foi eleita por aclamação em assembleia geral realizada no dia 23.09.2025, a qual dirigirá os destinos da classe no quadriênio de 2025/2029, sendo os profissionais eleitos os seguintes: Antonio Carlos Fabiani Polmann, Marcelo Silva, André Rodrigues, Fábio Schinato, Sérgio Lemos, Paulo Rogério Henrique Pinto, Talita Regina da Silva, Fernando dos Anjos Lopes, Élio Antonio Pansera, Filipe Nunes da Silva, Plínio Oliveira Rosa, Rafael Pereira Neves, Heron Fabrici Scheiner, Élcio de Freitas, Zelson Aragão da Silva, Marco Roberto Golini, Francisco Paulo Aguiar, Adolfo Ramos, Onildo do Amaral, Mauro Zils Paes, Michel Argemiro Probst e Guido Brandt. Florianópolis-SC, 24 de setembro de 2025. Antonio Carlos Fabiani Polmann - Presidente da Comissão Eleitoral do SINDIVESC - Presidente do SINDIVESC.

Cod. Mat.: 1117810

Processo Seletivo CEPON

ENFERMEIRO I - SCIRAS

Inscrições até o dia 26/09/2025: [www.fahcece.org.br](http://www.fahcece.org.br)

Trabalhe conosco – Edital 452/25

Cod. Mat.: 1117588

Processo Seletivo

Assistente Financeiro III

HEMOSC Florianópolis

Inscrições até o dia 28/09/2025: [www.fahcece.org.br](http://www.fahcece.org.br)

Trabalhe Conosco – Edital 454/25

Cod. Mat.: 1117665

**SCPREV – 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2021 (Processo SCPREV nº 00000108/2021), decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2021. PARTES: Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina - SCPREV, como CONTRATANTE, e Pluxee Benefícios Brasil S.A., como CONTRATADA. OBJETO: Prorrogação de prazo contratual e reajuste de valor. VALOR ANUAL: R\$ 233.485,56 (duzentos e trinta e três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 19.09.2025. VIGÊNCIA: 01.10.2025 a 30.09.2026. SIGNATÁRIOS: Célio Peres, pela Contratante, Giovana Vieira Alves, pela Contratada.**

Cod. Mat.: 1117242

**SPE NOVA ERA CATARINA TRANSMISSORA S.A.**

CNPJ/MF nº 55.032.808/0001-42

**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO**

SPE Nova Era Catarina Transmissora S.A. torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA) a Licença Ambiental de Instalação para a construção do Secc LT 230 kV FCO-XAN 1 e 2; LT 138kV CCI - CSA, localizada no Acesso Oeste Alcides Sperandio, S/N – Colônia Bacia, 89815899 – Chapecó/SC.

Cod. Mat.: 1117652

**REQUERIMENTO DE AMPLIAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LAO**

A BRITAGEM PRIMAVERA LTDA, pessoa física de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 52.508.742/0001-26, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente (IMA) a Ampliação da Licença Ambiental de Operação para a lavra de exploração de basalto da Britagem Primavera. O empreendimento localiza-se na BR-282, Km 606, S/N, Linha Primavera Alta, no município de Maravilha, estado de Santa Catarina.

Cod. Mat.: 1117203

A empresa abaixo torna público que recebeu do IMA, a LAP - Licença Ambiental Prévia nº. 3270/2025 para o empreendimento a seguir especificado: EMPRESA: Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. ATIVIDADE: Ampliação do SES de Porto União/SC. ENDEREÇO: RUA WALFREDO SOARES DOS SANTOS, S/N, ÁREA INDUSTRIAL. MUNICÍPIO: Porto União/SC. VALIDADE: 05/09/2030.

Cod. Mat.: 1116163

# Edição Interativa:

A nova funcionalidade visa facilitar o trabalho dos cidadãos, servidores e empresas, tornando a consulta e a utilização do DOE/SC mais dinâmico, prático e ágil.

